



SETE LAGOAS/MG

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Perfil demográfico, socioeconômico e
indicadores sociais da rede do SGDCA



SETE LAGOAS/MG

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Perfil demográfico, socioeconômico e
indicadores sociais da rede do SGDCA



SETE LAGOAS/MG

Diagnóstico Social da Política
da Criança e do Adolescente



SETE LAGOAS/MG

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Perfil demográfico, socioeconômico e
indicadores sociais da rede do SGDCA

Idealização:

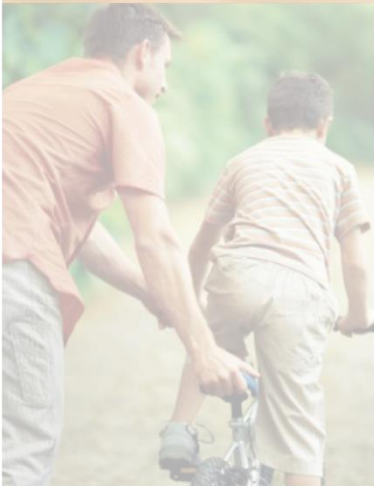


Realização:

painel
Pesquisas e Consultoria

Financiamento:

FIA
Fundo para a Infância e
Adolescência



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do
município de Sete Lagoas : perfil demográfico,
socioeconômico e indicadores sociais da rede
do SGDCA : volume 1. -- Joinville, SC :
Painel Pesquisas e Consultoria,
2024.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-85-93177-44-6

1. Assistência social 2. Ciências sociais
3. Crianças e adolescentes - Direitos - Brasil
4. Direitos fundamentais - Brasil 5. Estatuto da
Criança e do Adolescente (ECA) 6. Indicadores sociais
7. Pesquisa - Metodologia 8. Políticas públicas
9. Trabalho infantil.

24-204337

CDD-362.70981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Crianças e adolescentes : Direitos :
Bem-estar social 362.70981

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico social da criança e do adolescente do município de Sete Lagoas/MG

Volume 1

1ª Edição, Sete Lagoas, MG – Painel Pesquisas e Consultoria, 2024

24-204337

CDD-362.70981

Painel Pesquisas e Consultoria

Ficha Técnica

Direção Executiva

Ermelinda Maria Uber

Coordenação Geral

Maria Helena Provenzano

Gerente de Projetos

Margareth Victória Kolb

Coordenação da Coleta de Dados

Deise de Souza Barros

Análise de Dados

Alan Patrick Xavier dos Santos

William Spiess

Revisão da Análise Estatística

Deise de Souza Barros

Revisão Textual e Ortográfica

Lucas Amorim

Apoio Administrativo e Logística

Diana Maria Garbin

Lohane Renata de Castro Pereira

Identidade Visual e Diagramação

Isabela Bortoletto Bozzola

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG

GESTORES MUNICIPAIS

Duílio de Castro Faria
Prefeito Municipal

Euro de Andrade Lanza
Vice-Prefeito

Andreza Patrícia machado de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Edna Aparecida Fernandes Moysés
Superintendente de Arrecadação e Receitas

Fernando Otávio Ferreira Coelho
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

Carlos Alberto Coelho
Superintendente geral de Contabilidade

Márcio Ferreira Aguiar
Coordenador de Tecnologia da Informação

Rafael Vitor Abreu de Carvalho
Coordenador de Comunicação

Gustavo Henrique Dias Reis
Secretário de Municipal Adjunto de Administração

Roselene Alves Teixeira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Renato Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Educação

Fabício Frederihi Fonseca
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

Gislene Inocência Silva Carvalho
Secretária Adjunta de Cultura

Antônio Garcia Maciel
Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

Wagner Augusto de Oliveira
Secretário Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte

Edmundo Diniz Alves
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

Gilberto Pereira da Silva
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

Mário Luiz de Oliveira
Secretário Adjunto de Turismo

Marcelo Fernandes
Secretário Municipal de saúde

Luciene Carvalho Chaves
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Dr. Helisson Paiva Rocha
Procurador Geral do Município

Itamar Cota Pimentel
Consultor de Licitações e Compras

Dr. Duilliam Nascimento Santos
Controlador Geral do Município

Vanessa Lopes Alves Ferreira
Ouvidora Geral do Município

Robson Machado
Presidente do SAAE

Fabricio Nascimento
Presidente da Codesel

Sérgio Andrade
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Rafael Olavo de Carvalho
Secretário de Administração, Fazenda e Comunicação Social

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente da FUMEP

Comissão de Seleção e Monitoramento do CMDCA

Magda Thomé Speltz

Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Fabiana Ferro Gutierrez

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Maria Aparecida da Matta

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Rachel Branco e Ribeiro

Representante da Sociedade Civil

Cinara Maria Mateus Calazans

Representante Sociedade Civil

PARTICIPAÇÕES DOS CONSELHEIROS

Amauri Artimos da Matta

Representante Sociedade Civil

Marina dos Santos Cafaggi

Representante Sociedade Civil

Maria de Lourdes Avelar

Representante Sociedade Civil

FISCAL DO CONTRATO

Lorrâni Lourença de Freitas

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

EPÍGRAFE

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

Ruth Rocha

PREFÁCIO 1

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sete Lagoas-MG possui dentro de sua estrutura organizacional e de política pública serviços específicos para o atendimento de crianças e adolescentes.

O respectivo atendimento é baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sendo as portas de entrada destes serviços os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Cabe salientar então, que o presente Diagnóstico Social da Política da Criança e Adolescente, elaborado pela empresa Paine! Pesquisas e Consultoria, será uma importante ferramenta para desenvolvimento e aprimoramento da política da criança e do adolescente no âmbito do município de Sete Lagoas, tendo em vista que os dados estatísticos apresentados pela referida empresa proporcionará com precisão a atuação dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, favorecendo a identificação e atuação nas situações de vulnerabilidade e risco social que envolvam criança e adolescente e procurando garantir com mais eficácia a proteção integral à criança e ao adolescente, conforme disposto no artigo 227 da nossa Carta Magna

E por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social considera crianças e adolescentes como um dos públicos prioritários no desenvolvimento da Política de Assistência Social no âmbito municipal, e espera que o diagnóstico supracitado seja uma ferramenta eficaz para se garantir a prioridade absoluta em todas as ações de governo às crianças e aos adolescentes do nosso município.

Luciene Carvalho Chaves
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PREFÁCIO 2¹

O presente Diagnóstico Social da Política da Criança e Adolescente, elaborado pela Paineira Pesquisas e Consultoria, atende a uma reivindicação antiga do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas (CMDCA/SL).

Coletaram-se os dados sobre a rede de atendimento das crianças e adolescentes nas instituições públicas e privadas integrantes do Sistema de Direitos e Garantias, a partir dos eixos estratégicos da defesa², promoção³, e controle⁴, além de contextualizá-los com outros dados estatísticos de fontes oficiais disponíveis.⁵

Com isso, a pesquisa mostra, no primeiro volume, por meio do perfil demográfico e socioeconômico da população⁶, os indicadores sociais do município e os níveis de prioridade dos desafios a enfrentar (baixo, médio e alto), por região, para que as políticas públicas sejam planejadas, executadas e avaliadas com a maior precisão possível. Consideraram-se os direitos fundamentais à vida e saúde⁷; à educação, esporte, cultura e lazer⁸; à convivência familiar e comunitária⁹; à liberdade, respeito e dignidade (esses 4 agrupados, em tabela única, por regiões)¹⁰; e à profissionalização e à proteção no trabalho¹¹. Em seguida, o estudo apresenta o ranking geral dos indicadores sociais, por região¹². Destaca, também, o atendimento prestado nos Programas e Projetos das OSCS (Organizações da Sociedade Civil)¹³, e traz as considerações finais¹⁴.

O diagnóstico aborda, no segundo volume, a pesquisa de campo, quantitativa, feita com crianças e adolescentes, dando o perfil dos entrevistados – número e idade dos respondentes, cor, gênero e deficiência¹⁵ –, e o conhecimento que eles têm do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Conselho Tutelar (CT) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)¹⁶. Seguindo os mesmos critérios acima, o trabalho expõe os indicadores sociais do município e os níveis de prioridade dos desafios a enfrentar (baixo, médio e alto), por

¹ Aos volumes I e II.

² Vol. I, pág. 46.

³ Vol. I, págs. 47 e 48.

⁴ Vol. I, pág. 49.

⁵ Vol. I, pág. 28

⁶ Indicadores sociais e níveis de prioridade, por região: a) **perfil demográfico e socioeconômico** (Vol. I, pág. 44) – Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas/IBGE, 2010 e 2023 (total da população).

⁷ **Direito à vida e saúde** (Vol. I, pág. 82) – Fonte: IBGE, 2010; SINASC, SINAN, SIM e SIH/MS, 2022; CAPS AD, 2022.

⁸ **Direito à educação, esporte, cultura e lazer** (Vol. I, pág. 98) – Fonte: IBGE, 2010; Censo Escolar, 2022; SMEEC, 2022 e 2023.

⁹ **Direito à convivência familiar e comunitária** (Vol. I, pág. 126) – Fonte: IBGE, 2010; CECAD (CadÚnico), 2022; SRMA (PAIF/CRAS), 2022; SISC (SCFV/CRAS), 2022 e 2023; SRMA (PAEIF/CREAS); SMASDH (Acolhimento). Institucional), 2022.

¹⁰ **Direito à liberdade, respeito e dignidade** (Vol. I, pág. 139) – Fonte: IBGE, 2010; Conselho Tutelar, 2022; SEJUSP/MG, 2022; SINAN, 2022; CREAS, SEJUSP/SUASE (Centro Socioeducativo de Sete Lagoas), 2022.

¹¹ **Direito à profissionalização e proteção no trabalho**: a) Razão de dependência jovem (Vol. I, pág. 141); Adolescentes no mercado formal de trabalho (Vol. I, págs. 142 a 145); c) Crianças e adolescentes beneficiárias do BPC (Vol. I, pág. 146) – Fonte: IBGE, 2010; RAIS e CAGED (Ministério da Cidadania), 2021; BPC, 2022; neste tópico os indicadores não foram agrupados em tabela única, por regiões.

¹² **Ranking geral de indicadores** (Vol. I, pág. 147).

¹³ Vol. I, págs. 149 e 150.

¹⁴ Vol. I, págs. 151 a 153.

¹⁵ Vol. II, págs. 34 e 35.

¹⁶ Vol. II, págs. 36 e 37.

região, considerando os direitos fundamentais à vida e saúde¹⁷; liberdade, respeito e dignidade¹⁸; à convivência familiar e comunitária¹⁹; e à profissionalização e proteção no trabalho²⁰, agrupados, em tabela única, por regiões²¹; mostra a relação existente entre dois indicadores sociais – cruzamento de dados através da distribuição qui-quadrado²² – envolvendo as situações de violência sofridas pelos entrevistados²³ e os casos relacionadas ao trabalho infantil²⁴; enfim, apresenta as considerações finais sobre a pesquisa quantitativa²⁵.

O diagnóstico realiza, ainda, pesquisas de campo, qualitativas, por meio de grupos focais – de adolescentes²⁶, das famílias²⁷ e dos profissionais da rede de atendimento²⁸ – para aprofundar os temas abordados e estimular o diálogo colaborativo, utilizando, da mesma forma, os eixos de direitos trazidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Por fim, traz as recomendações finais²⁹.

O trabalho executado descortina a situação atual e aponta os caminhos a serem percorridos, como prioritários, para transformar a realidade em que se encontram as crianças e adolescentes de nosso município.

Enfim, alcança o objetivo pretendido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas (CMDCA/SL), que é o de conhecer a realidade da política municipal dos direitos da criança e adolescente, e atuar para que ela avance, ainda mais, na proteção integral e prioritária de nossas crianças e adolescentes, tanto nos atendimentos prestados, como nos recursos a ela disponibilizados, de modo que não haja retrocesso nas ações estatais³⁰.

Esperamos que a sociedade e o poder público possam fazer um bom uso deste Diagnóstico Social da Política da Criança e Adolescente.

Sete Lagoas, 26 de fevereiro de 2024.

Amauri Artimos da Matta

Presidente do CMDCA/SL

¹⁷ Vol. II, págs. 38 a 43.

¹⁸ Vol. II, págs. 44 a 57.

¹⁹ Vol. II, págs. 58 a 63.

²⁰ Vol. II, págs. 64 a 93.

²¹ Vol. II, págs. 94 a 96.

²² Vol. II, pág. 97.

²³ Vol. II, págs. 98 a 102.

²⁴ Vol. II, págs. 102 a 105.

²⁵ Vol. II, págs. 106 a 108.

²⁶ Vol. II, págs. 109 a 118.

²⁷ Vol. II, págs. 118 a 123.

²⁸ Vol. II, págs. 124 a 132.

²⁹ Vol. II, págs. 133 e 134.

³⁰ Conforme os princípios da proibição do retrocesso social (CF, arts. 1º, III, 3º, 5º, 170 e 193) e da implementação progressiva dos direitos sociais (CF, arts. 3º, 170 e 193), previstos expressamente no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (art. 2º, §1º), Convenção Americana de Direitos Humanos (art. 26) e Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (art. 1º), ratificados pelo Brasil – (ALESSANDRA GOTTI, Direitos sociais: fundamentos, regime jurídico, implementação e aferição, pág. 328. São Paulo: Editora Saraiva, 2012, 346 páginas).

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CEU	Centros de Artes e Esportes Unificados
CID-10	Código Internacional de doenças
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
FEE	Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
FICAI	Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MG	Estado de Minas Gerais
MP	Ministério Público

MSE	Medida Socioeducativa
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PIT	Plano Individual de Trabalho
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RDJ	Razão de Dependência Jovem
RDT	Razão de Dependência Total
RMA	Registro Mensal de Atendimentos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SIM	Sistema de Mortalidade
SINAN	Sistema de Notificação de Agravos
SINASC	Sistema de Nascidos Vivos
SM	Salário-Mínimo
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UAI	Unidade de Acolhimento
UNICEF	United Nations International Child Emergency Fund

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	18
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	20
3. NOTAS METODOLÓGICAS	25
3.1. DIVISÃO TERRITORIAL	25
3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO.....	28
3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	28
3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS	29
4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS	30
5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO	32
5.1. DENSIDADE DOMICILIAR	36
5.2. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO.....	37
5.3. RENDA NOMINAL <i>PER CAPITA</i>	38
5.4. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO	39
5.5. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 17 ANOS	40
5.6. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 5 ANOS.....	41
5.7. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 A 11 ANOS	42
5.8. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 12 A 17 ANOS	43
5.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO	44
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45
6.1. EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA	46
6.2. EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO	47
6.3. EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE	49
7. DIREITO À VIDA E SAÚDE	50
7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)	51
7.1.1. TAXA DE NATALIDADE	52
7.1.2. NASCIDOS VIVOS PREMATUROS.....	55
7.1.3. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA (DE ACORDO COM A OMS).....	58
7.1.4. NASCIDOS VIVOS COM PRÉ-NATAL INSUFICIENTE.....	60
7.1.5. NASCIDOS VIVOS COM BAIXO PESO AO NASCER	62
7.1.6. NASCIDOS VIVOS COM ANOMALIA CONGÊNITA	65
7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)	67

7.2.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO REGISTRADA NO SINAN	68
7.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM)	70
7.3.1. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	71
7.3.2. MORTALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 1 A 17 ANOS.....	72
7.4. SISTEMA DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (SIH)	74
7.4.1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES.....	74
7.4.2. INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	76
7.5. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSi).....	78
7.5.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO CAPSi.....	79
7.6. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD)	80
7.6.1. ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CAPS AD	81
7.7. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE	82
8. DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	84
8.1. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 ANOS OU MAIS NÃO ALFABETIZADA.....	85
8.2. PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO	86
8.3. CENSO ESCOLAR DE 2022	87
8.3.1. ESCOLAS E INFRAESTRUTURA	88
8.3.2. DOMICÍLIOS POR ESCOLA DO MUNICÍPIO.....	89
8.3.3. RENDIMENTO ESCOLAR DE 2022.....	90
8.5. EVASÃO E ABANDONO EM ESCOLAS MUNICIPAIS	91
8.6. DEMANDA REPRIMIDA DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	93
8.7. SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER (SMEL)	94
8.8. CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU)	95
8.9. CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE NÃO ESTÃO NA ESCOLA	96
8.10. CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE NÃO ESTÃO NA ESCOLA	97
8.11. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	98
9. DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	99
9.1. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/8 DE SALÁRIO-MÍNIMO.....	100
9.2. ADOLESCENTES RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO.....	101
9.3. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	101
9.4. CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) PARA PROGRAMAS SOCIAIS	104
9.4.1. PESSOAS POR FAMÍLIA INSCRITAS NO CADÚNICO.....	105
9.4.2. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE RECEBEM PBF	111

9.4.3. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	112
9.4.4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADÚNICO	113
9.5. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF)	116
9.6. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (scfv)	118
9.7. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) ..	120
9.8. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	123
9.8.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	124
9.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	126
10. DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	127
10.1. DENÚNCIAS RECEBIDAS E ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR	128
10.2. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SEJUSP ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	130
10.3. CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SEJUSP	131
10.4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL REGISTRADA NA SEJUSP	133
10.5. ADOLESCENTES AUTORES DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SEJUSP	134
10.6. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA	136
10.7. ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	138
10.8. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	139
11. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	140
11.1. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA JOVEM (RDJ)	141
11.2. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	142
11.2.1. ADOLESCENTES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO	142
11.3. CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIAS DO BPC	146
12. RANKING GERAL DE INDICADORES	147
13. PROGRAMAS E PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)	148
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	151
15. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS.....	154
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	156

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do município de Sete Lagoas é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Município. Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Lagoas (CMDCA) e da Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, envolvendo os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Sete Lagoas, produzidos em dois volumes, ambos organizados a partir dos eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



Este primeiro volume contém os dados gerais do Município, o mapeamento da rede de atendimento indicadores sociais e estatísticas complementares, a matriz de indicadores e o mapa social de vulnerabilidade, e os projetos de iniciativa governamental e não governamental no tema da criança e do adolescente.

O segundo volume contempla os resultados das pesquisas quantitativas com crianças e adolescentes e qualitativas (grupos focais) de percepção com adolescentes de 12 a 17 anos, pais e responsáveis e profissionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente-SGDCA. Ambas as pesquisas atendem as prerrogativas do Edital para mapear o perfil e a realidade que as crianças e adolescentes, residentes no município de Sete Lagoas estão inseridas.

O questionário da pesquisa quantitativa e o roteiro da pesquisa qualitativa contemplam os direitos fundamentais do ECA. Foram estruturados em conjunto com a comissão de acompanhamento do diagnóstico, e aprovados pela mesma antes de sua aplicação em campo. A pesquisa quantitativa realizada com crianças e adolescente de 10 a 17 anos, está em conformidade com os critérios e metodologia da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, regulamentando artigos da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e possui anuência do Ministério Público do Trabalho (MPT), para ser aplicada com crianças a partir dos sete anos de idade.

Nesta perspectiva, importante se faz primeiramente introduzir o conceito de indicador social, que nas palavras de Jannuzzi (2004, p. 15), pode ser definido como:

[...] uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Na concepção de Soligo (2012), o crescimento da visibilidade de inúmeras questões sociais -como distribuição de renda, miséria, mortalidade infantil, criminalidade, qualidade da educação, violação de direitos entre outras -reforçam a importância e a necessidade de os dados estatísticos fazerem parte do monitoramento e do planejamento, como subsídio para as ações governamentais e da sociedade civil, o que justifica a necessidade da produção das informações pertinentes neste estudo, como forma também de acompanhar as mudanças da realidade social da população.

O conteúdo deste diagnóstico social foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de pesquisas quantitativas com crianças e adolescentes e qualitativas (grupos focais) de percepção com adolescentes de 12 a 17 anos, pais e responsáveis.

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque à Resolução 113/2016 do CONANDA – que trata da implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) – assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital do Processo Licitatório nº 008/2022. Durante o projeto, foram realizadas reuniões de alinhamento, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento Municipal e a equipe da Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A positivação dos direitos humanos no ordenamento jurídico é fruto de uma trajetória de conquistas históricas. Para José de Farias Tavares (2001), no contexto dos direitos da criança e do adolescente, esse movimento não é diferente, tendo como marco a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que tratou de explicitamente reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e, por sua condição peculiar de desenvolvimento, merecerem proteção e atenção especializada e prioritária, ao que ficou conhecida como a doutrina da proteção integral.

A trajetória evolutiva para tal conquista teve seus primeiros indícios no contexto internacional ainda com a Liga das Nações³¹, na Declaração de Genebra de 1924 e de 1933. Outros marcos ainda foram importantes, como a criação da primeira organização internacional voltada especificamente para os cuidados com a infância, a *United Nations Internacional Child Emergency Fund* (UNICEF) em 1946; a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem em 1948; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969.

Esta trajetória culminou com um tratado de monumental importância, a Convenção dos Direitos da Criança subscrita de 1989 - mas que iniciou em 1979, declarado o Ano Internacional da Criança - a qual é fundada em três princípios basilares: I) a proteção especial e integral como ser em desenvolvimento, II) a prioridade em preservar a convivência familiar, por ser este lugar ideal para seu desenvolvimento III) o comprometimento das nações subscritoras da convenção em assegurar tais direitos com prioridade absoluta.

É neste cenário que se inicia a trajetória do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeito de direitos no Brasil. A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos, e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos (Machado, 2003). No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Paulo Afonso Garrido de Paula (2002) organiza a evolução do tratamento da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro em quatro fases distintas. A primeira fase é caracterizada pela absoluta ausência de normas jurídicas específicas que tratam dos interesses de crianças e adolescentes. Já na segunda fase, a de imputação criminal, as legislações passam a mencionar as crianças e adolescentes, porém apenas para tratar de sua responsabilização pela prática de infração penal. Na terceira fase, a do sistema tutelar, há a preocupação com a

³¹ Organização Internacional criada em 1919 no contexto pós-guerra destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais. A liga se dissolveu no ano seguinte a criação da Organização das Nações Unidas em 1945, transferindo a ela suas responsabilidades e competências.

integração sociofamiliar, em que é concedido ao juiz ampla discricionariedade de atuação, com tutela reflexa de seus interesses pessoais para atuar enquanto representante e no papel de “pai de família”. E por fim, na quarta fase, denominada de fase da proteção integral, é incorporado a legislação nacional um novo modelo de atenção e proteção às crianças e adolescentes, em oposição ao que vigia até então, através da introdução de aspectos próprios da Doutrina de Proteção Integral. É nesta última fase, e dois anos após a promulgação da Constituição Federal, que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069/1990.

De forma inovadora o Estatuto rompeu obstáculos e se tornou um instrumento de quebra e mudança de paradigma na realidade das crianças e adolescentes perante a sociedade, rompendo com concepção de serem “simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processos de desenvolvimento”. (Curry; Garrido de Paula; Marçura; 2002, p. 21).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Portanto, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

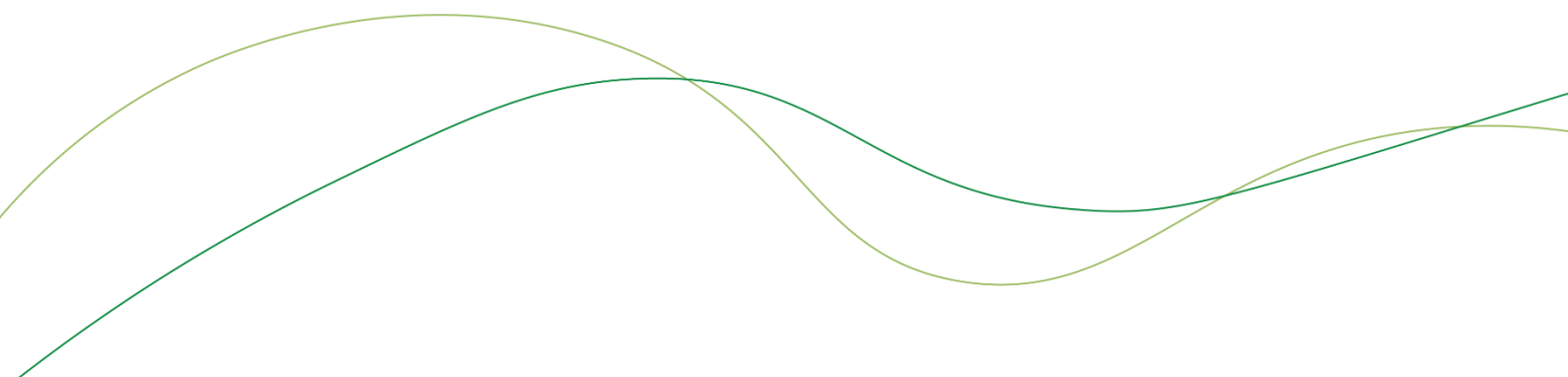
Em seu bojo, fundamenta-se em dois princípios norteadores, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o de sua prioridade absoluta na defesa, garantia e promoção de seus direitos fundamentais. Em vários artigos do Estatuto, a presença do princípio da proteção integral se mostra visível, como a criação do Conselho Tutelar; a implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com objetivo de efetivar e assegurar a operacionalização de seus direitos; o direito a dignidade e ao respeito, protegendo o direito de imagem, a identidade, intimidade e vida privada da criança e do adolescente envolvidos na prática de ato infracional; a tratativa das medidas de proteção e medidas socioeducativas; e inúmeros outros dispositivos.

Além disso, ao longo do Estatuto são estruturados dispositivos para tratar da operacionalização de ações e políticas públicas a partir de cinco eixos de direitos – o qual serviu para estruturar a organização dos capítulos e apresentação deste Diagnóstico – quais sejam: I) vida e saúde; II) educação, à cultura, esporte e lazer; III) dignidade, respeito e liberdade; IV) convivência familiar e comunitária; V) profissionalização e a proteção no trabalho.

A atribuição, o compromisso e a responsabilidade do poder público em garantir tais direitos vai além do seu reconhecimento e positivação no âmbito jurídico, pois sua efetivação compreende a elaboração e execução de políticas públicas assertivas. Neste intento, em 1991 foi

criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242/91. Os Conselhos de Direito - seja no âmbito nacional, estadual ou municipal – são órgãos paritários, ou seja, são formados por representantes do governo e da sociedade civil, e ocupam um lugar fundamental na materialização dos direitos via políticas públicas (CNJ, 2016).

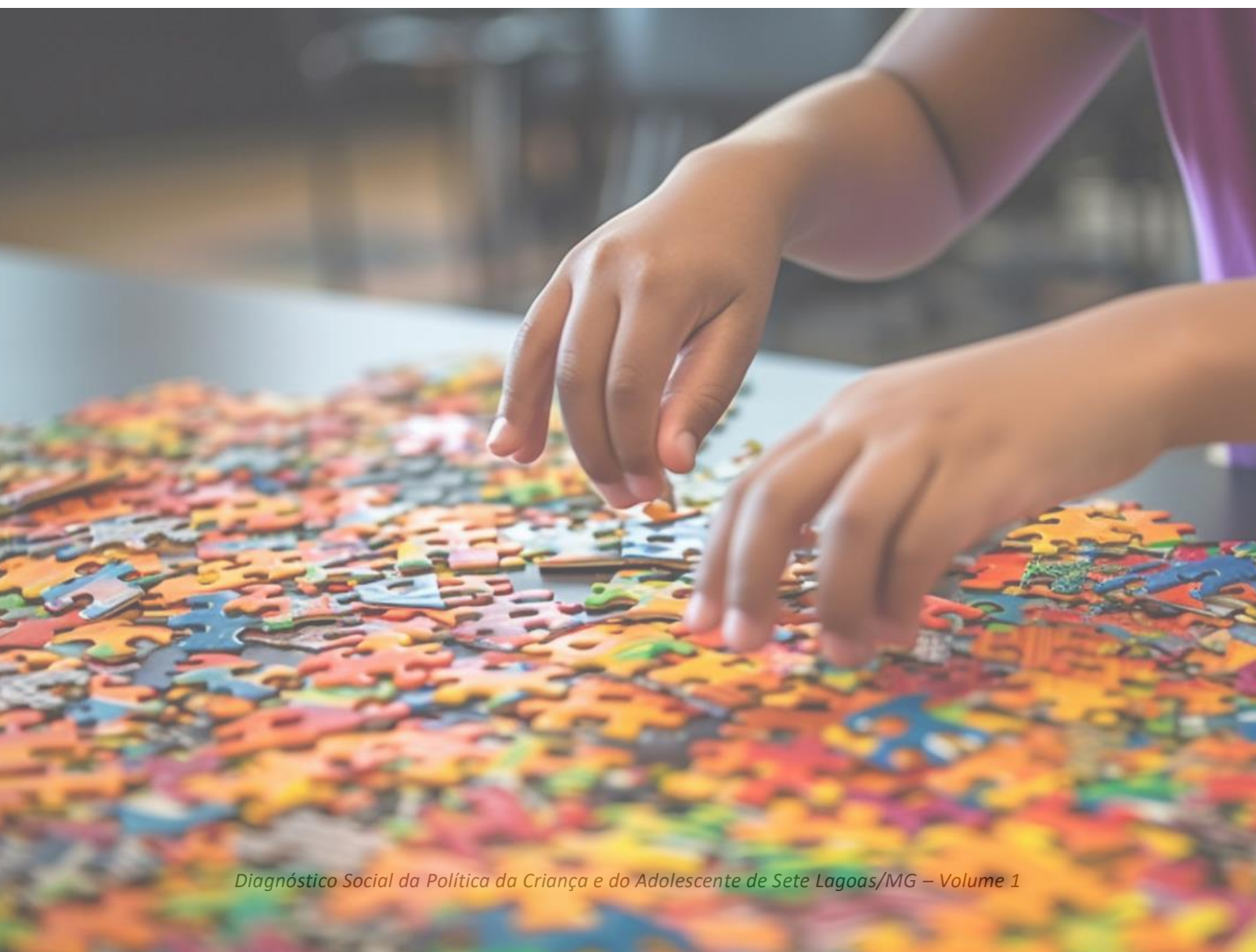
A igualdade de todos, princípio este fundamental positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é efetivada através do olhar para as diferenças de forma equitativa. Assim, leis e políticas públicas não podem estar alheias à realidade das crianças e adolescentes – atentando-se principalmente para as diferenças individuais, culturais e sociais dentro do território - razão pelo qual a realização deste Diagnóstico é de suma importância, e portanto, sociedade civil e Estado devem empregar esforços para que as informações aqui produzidas gerem resultados, através da articulação e o do desdobramento de ações capazes de oportunizar a transformação da realidade social das crianças e adolescentes residentes no Município, de modo a intentar minimizar os contrastes e desigualdades econômicas e sociais progressivamente.



Linha do tempo dos marcos jurídicos no tema dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes

1988	Constituição Federal da República Federativa do Brasil
1990	Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança
1991	Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda
1993	Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
1996	Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
1999	Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros
2000	Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
2002	Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
2004	Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente à venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
2005	Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
2006	Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
2008	Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet Lei nº 11.692 – Projovem Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
2009	Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
2011	Lei nº 12.513 – Pronatec Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
2013	Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão sobre os seus direitos Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos

- 2014 — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- 2015 — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- 2019 - 2022 — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador



3. NOTAS METODOLÓGICAS

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração deste Volume, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que eles sejam comparados entre si de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada espaço geográfico.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS apud SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (apud SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do Município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do Município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

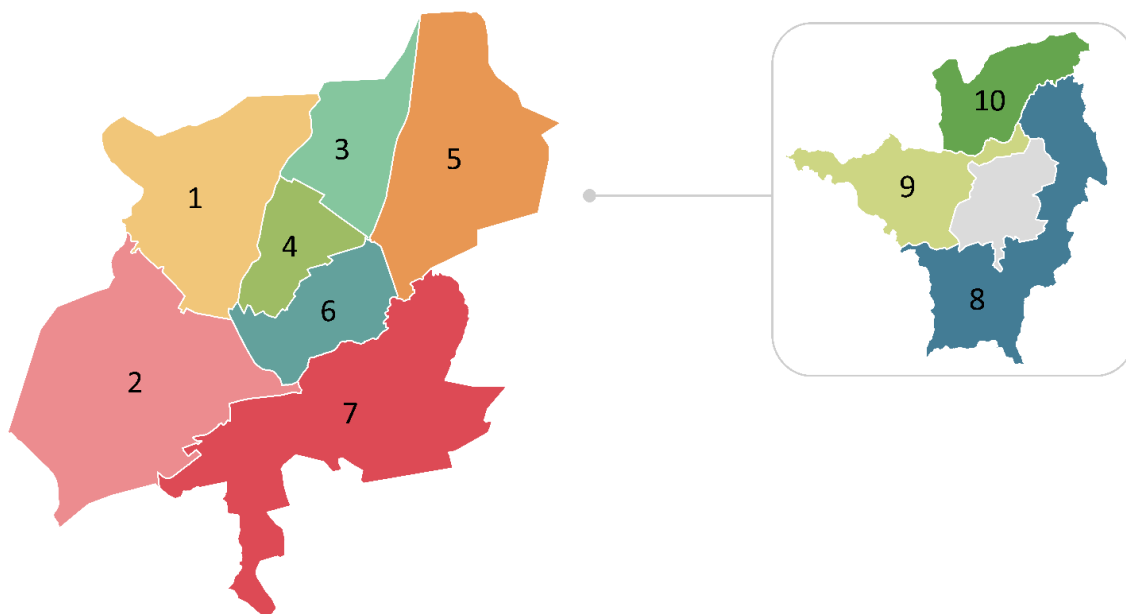
Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação dos dados oficiais é organizada por setor censitário³² - a divisão territorial deste diagnóstico foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

³² Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Com o apoio da comissão de acompanhamento do diagnóstico da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, a divisão territorial para fins deste diagnóstico resultou em **dez unidades geográficas** com perfil demográfico e socioeconômico homogêneo entre si conforme quadro a seguir:

Região	CRAS	Bairros, Localidades, Loteamentos e Comunidades	Situação
Região 1	CRAS I	Alvorada; Chácara Titamar; Iraque; Jardim Angélica; JK; Manoá; Nossa Senhora das Graças; Nossa Senhora do Carmo; Nova Serrana; Panorama; Papavento; Planalto; Portal da Serra; Residencial Goiabeiras; Residencial Villágio; Santa Cruz; Santa Helena; Santa Rita de Cássia; São Francisco de Assis; Vale do Sol.	Urbano
Região 2		Santa Luzia; Bairro Catarina; Campo de Aviação; Canaan; Cedro Cachoeira; Centro; Chácara do Paiva; COHAB Honorina Pontes; Eldorado; Henrique Nery; Jardim Amélia; Jardim Arizona; Jardim Cambuí; Jardim Universitário; Mangabeira; Ouro Branco; Recanto da Serra; Retiro da Serra; Santa Eliza; Santa Rosa; Santo Antônio; São Cristóvão; São Jorge; Sindicato Rural; Vila Ipê; Vila Santa Helena; Vila São Dimas.	Urbano
Região 3	CRAS II	Belo Vale; Bernardo Vasconcelos; Nova Cidade; Jardim dos Pequís; Kwait; Luxemburgo; Orozimbo Macedo; Recanto dos Sonhos; Verde Vale.	Urbano
Região 4		Aeroporto Industrial; Alex Paiva; Bairro da Glória; Bairro Jardim Europa; Bom Jardim; Chácara do Lago; Esperança; Funcionários; Interlagos; New York; Nova Cidade; Recanto do Yassú; Santa Marcelina; Santa Terezinha; São Pedro.	Urbano
Região 5	CRAS IV	Bela Vista; Boa Esperança; Canadá; Condomínio Lagoa Azul; Golden Ville; Jardim Primavera; Montreal 2; Nossa Senhora de Lourdes; Ondina Vasconcelos de Oliveira; Residencial Bouganville; Residencial Campestre; Residencial Dona Silvia; Santa Felicidade.	Urbano
Região 6		Boa Vista; Braz Filizola; Brejinho; Emília; Fátima; Montreal 1; Olinto Alvim; São João; São Vicente; Vila Brasil.	Urbano
Região 7	CRAS III	Alto Coqueiral; Anchieta; Bandeirantes; Brasília; Brejão; CDI 2; Chacreamento Dona Lili; Chacreamento Esplanada do Moinho; Chacreamento Lagos do Moinho; Cidade Del Rey; Colorado; Dante Lanza; Distrito Industrial; Dona Nora; Esmeraldas; Fazenda Mata Grande; Florida; Industrial; Indústrias; Iporanga; Itapoã 1 ; Itapoã 2; Maria Amélia; Mata Grande; Monte Carlo; Monte Carmelo; Morro do Claro; Novo Horizonte; Padre Teodoro; Portal do Moinho; Progresso; Recanto do Cedro; Residencial Blue Garden; Residencial Da Vinci; Residencial Ermitage; Residencial Parque das Nogueiras; Santa Maria; Santa Rita; São Geraldo; São José; São Sebastião; Vale das Palmeiras; Vale do Aritana; Vapabuçu; Várzea; Village da Serra.	Urbano
Região 8	Distrito de Fazenda Velha	Distrito de Fazenda Velha; Fazenda Velha; Machado; Matos de Baixo; Morro Redondo; Paredão; Pedras; Poço de São Carlos; Quintas da Varginha; Quintas do Lago; Retiro das Oliveiras; Seven Business Park; Várzea da Lagoa.	Rural
Região 9	Distrito Barreiro	Distrito Barreiro de Sete Lagoas; Barreiro de Baixo; Barreiro de Cima; Bom Jesus; Fazenda Recanto; Flora Barreiro; Lontra; Lontrinha; Recanto da Gineta; Recanto São José; Residencial Pousada do Sol; Riacho do Campo.	Rural
Região 10	Distrito Silva Xavier	Distrito Silva Xavier.	Rural

Mapa 1: Visão geral da divisão territorial das regiões do Município



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no Município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no capítulo que trata deste assunto.

3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste Volume foram coletados dados primários e secundários³³ do período de janeiro a dezembro de 2022. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O quadro abaixo mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 1: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de educação, cultura e esportes ofertados pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMDCA;</i>
	<i>Processos de apuração de atos infracionais e execução de MSE da Vara da Infância e Juventude;</i>
	<i>Dados complementares e de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde.</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>Cadastro CadÚnico da Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
	<i>Quantitativos das Fichas de comunicação de aluno infrequente (FICAI) do Ministério Público.</i>

³³ Primários são dados brutos obtidos coletados pela Painel Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do Município, sendo que muitas delas encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados coletados foram tratados e processados a partir de técnicas estatísticas, com o objetivo de traduzir e mensurar em números os aspectos da realidade social do Município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região territorial - o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais*. Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais, priorizou-se a utilização do *Tercil*³⁴, ilustrado no Quadro 2. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 2: Ilustração do método *Tercil*.

Primeiro Tercil	Segundo Tercil	Terceiro Tercil
É o agrupamento de até 33,3 % dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 33,3% a 66,6% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 66,6% da amostra ordenada
Baixo Indicadores na extremidade inferior da mediana (Até 33,3%)	Médio Indicadores em torno da mediana (De 33,3% até 66,6%)	Alto Indicadores na extremidade superior à mediana (De 66,6% até 100%)

Também será apresentado o cálculo que mostra a diferença proporcional entre o maior e o menor indicador diferente de zero, com o objetivo de evidenciar seu intervalo. Para tanto, serão desprezados os indicadores iguais a 0 (zero).

Fórmula para cálculo da diferença entre as regiões:

$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}^{35}$$

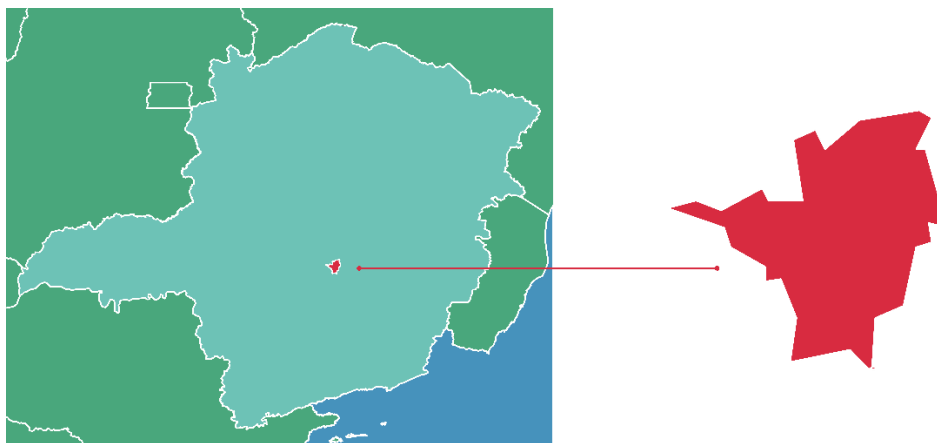
³⁴ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

³⁵ A razão mostra a variação entre o maior e o menor valor do indicador entre as regiões.

4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

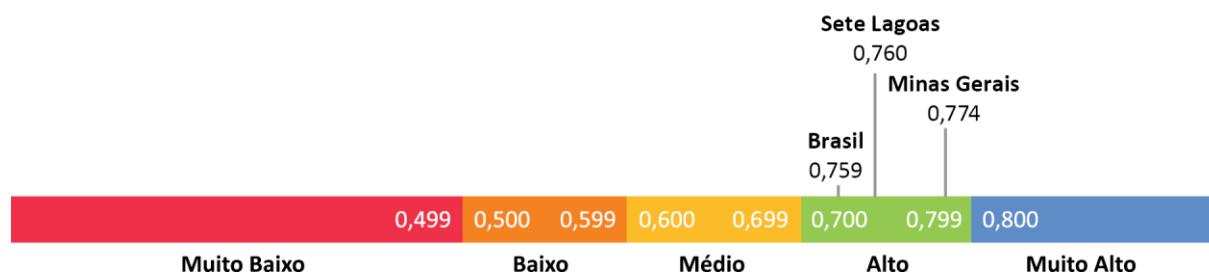
Localizada no coração de Minas Gerais, a cidade fica apenas a 70 km da capital Belo Horizonte e a 40 km do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Confins. Segundo dados do IBGE referentes ao censo demográfico de 2022, ela possui uma população estimada de 227.397 habitantes e densidade demográfica de 423,51 hab./km². Hospitaleira como uma cidade do interior e ao mesmo tempo agitada como uma metrópole, Sete Lagoas é o principal polo econômico da região central do estado atraindo grandes indústrias e diversificando cada vez mais sua economia.

Mapa 2: Mapa da localização do Município



Sete Lagoas alcança a nota de 0,760 para o IDHM³⁶, ocupando a 25ª posição no ranking entre os 853 Municípios do Estado de Minas Gerais e a 336ª posição entre os 5.565 Municípios brasileiros. O IDH é uma unidade de medida criada a partir de uma referência numérica que varia de 0 (zero) a 1 (um), com faixas de desenvolvimento pré-estabelecidas, sendo que quanto mais próxima do 1 (um) maior o índice de desenvolvimento humano. A nota de Sete Lagoas é considerada “Alta” conforme representado na Figura abaixo.

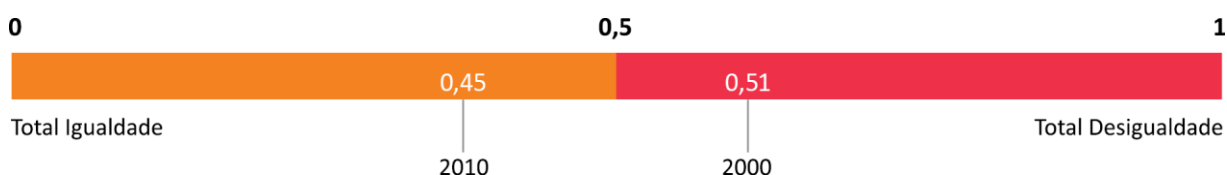
Figura 1: Representação em faixas de desenvolvimento do IDHM do Município



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Os valores da renda *per capita* mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município - Sete Lagoas - entre os anos mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 555,25, em 2000, e de R\$ 809,26, em 2010. Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini³⁷, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. O índice de Gini no Município passou de 0,51, em 2000, para 0,45, em 2010, indicando, portanto, que houve redução na desigualdade de renda.

Figura 2: Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini do Município



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

³⁶ Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda - mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

³⁷ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Sete Lagoas registrou um aumento populacional. Em 2010, a população total era de 214.152 habitantes, mas os dados mais recentes do novo censo demográfico, divulgados em 2023, revelaram que a população atual do município é de 227.397 habitantes, representando um crescimento populacional de 6,2%.

Tabela 1: População residente por ano

Ano	População	Varição
2010	214.152	-
2022	227.397	6,2%

Fonte: IBGE, 2010; IBGE, 2022.

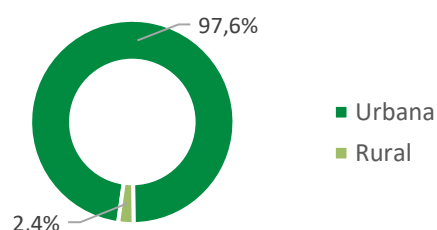
Em relação à distribuição da população no município de Sete Lagoas, verificou-se que a maioria dos habitantes reside em áreas urbanas, representando 97,6% do total de 214.152 residentes. Por outro lado, 2,4% da população vive em áreas rurais. É importante destacar que o percentual de residentes em áreas rurais em Sete Lagoas é inferior ao do estado de Minas Gerais e à média nacional.

Tabela 2: População residente por situação

Situação	Quant.	(%)
Urbana	208.956	97,6%
Rural	5.196	2,4%
Total	214.152	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.

População na região rural	
Sete Lagoas	2,4%
Minas Gerais	14,7%
Brasil	15,6%



Para a divisão territorial adotada neste diagnóstico, o maior percentual da população está concentrado na Região 7 (20,4%), seguido da Região 2 (17,5%) e da Região 1 (15,5%).

Tabela 3: População residente por região geográfica

Região	Quant.	(%)
Região 1	33.090	15,5%
Região 2	37.419	17,5%
Região 3	26.603	12,4%
Região 4	20.985	9,8%
Região 5	16.075	7,5%
Região 6	27.449	12,8%
Região 7	43.635	20,4%
Região 8	2.960	1,4%
Região 9	4.809	2,2%
Região 10	1.127	0,5%
Total	214.152	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.

• População residente por naturalidade

Com relação à naturalidade, 40,2% da população residente de Sete Lagoas não é natural do Município, além disso, apenas 3,6% não é natural do estado de Minas Gerais.

Tabela 4: Naturalidade em relação ao Município

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais de Sete Lagoas	127.962	59,8%
Não naturais de Sete Lagoas	86.190	40,2%
Total	214.152	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.

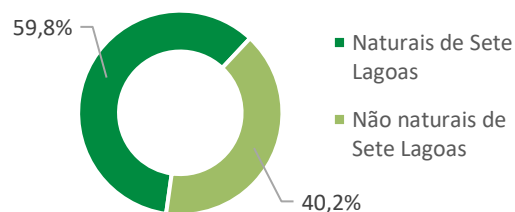
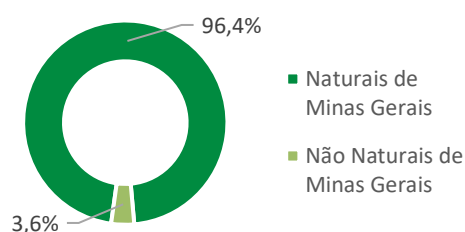


Tabela 5: Naturalidade em relação à UF

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais de Minas Gerais	206.393	96,4%
Não Naturais de Minas Gerais	7.759	3,6%
Total	214.152	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.



• População residente por sexo

Em termos gerais, as estatísticas revelam uma equidade entre os sexos nas diferentes regiões, com 51,4% da população feminina e 48,6% masculina. Ao analisar as regiões individualmente, a maior disparidade ocorre na região 2, onde 46,4% são homens e 53,6% são mulheres.

Tabela 6: População residente por sexo

Sexo	Quant.	(%)
Masculino	103.991	48,6%
Feminino	110.161	51,4%
Total	214.152	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.

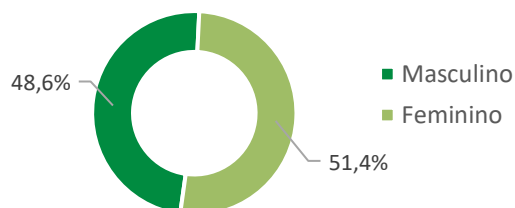
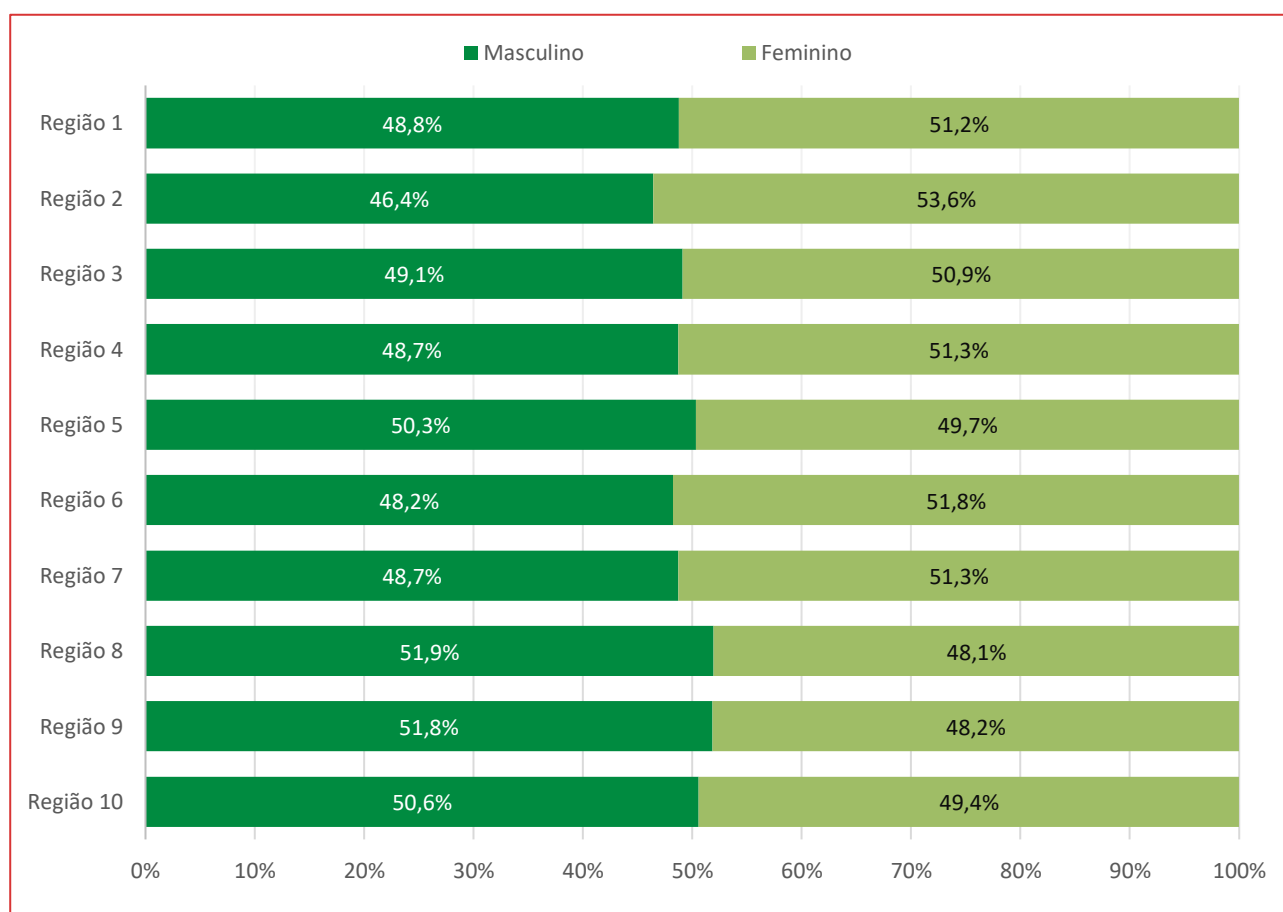


Tabela 7: População residente por região geográfica e sexo

Região	População residente	Masculino		Feminino	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	33.090	16.135	48,8%	16.955	51,2%
Região 2	37.419	17.369	46,4%	20.050	53,6%
Região 3	26.603	13.068	49,1%	13.535	50,9%
Região 4	20.985	10.225	48,7%	10.760	51,3%
Região 5	16.075	8.088	50,3%	7.987	49,7%
Região 6	27.449	13.240	48,2%	14.209	51,8%
Região 7	43.635	21.267	48,7%	22.368	51,3%
Região 8	2.960	1.537	51,9%	1.423	48,1%
Região 9	4.809	2.492	51,8%	2.317	48,2%
Região 10	1.127	570	50,6%	557	49,4%
Total	214.152	103.991	48,6%	110.161	51,4%

Fonte: IBGE, 2010.

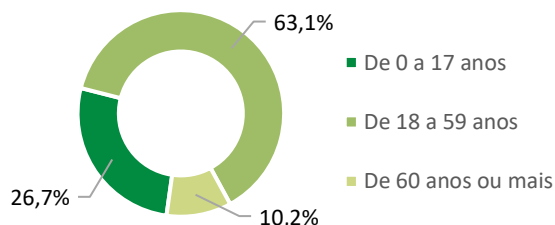


• População residente por faixa etária

Já com relação à estrutura etária, do total da população residente no Município 26,7% são crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos), 63,1% são adultos (de 18 a 59 anos) e 10,2% são idosos (de 60 anos ou mais). As faixas etárias da população de crianças e adolescentes, bem como o índice de envelhecimento, serão exploradas nos indicadores apresentados a seguir.

Tabela 8: População residente por faixa etária

Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 17 anos	57.275	26,7%
De 18 a 59 anos	135.117	63,1%
De 60 anos ou mais	21.760	10,2%
Total	214.152	100,0%

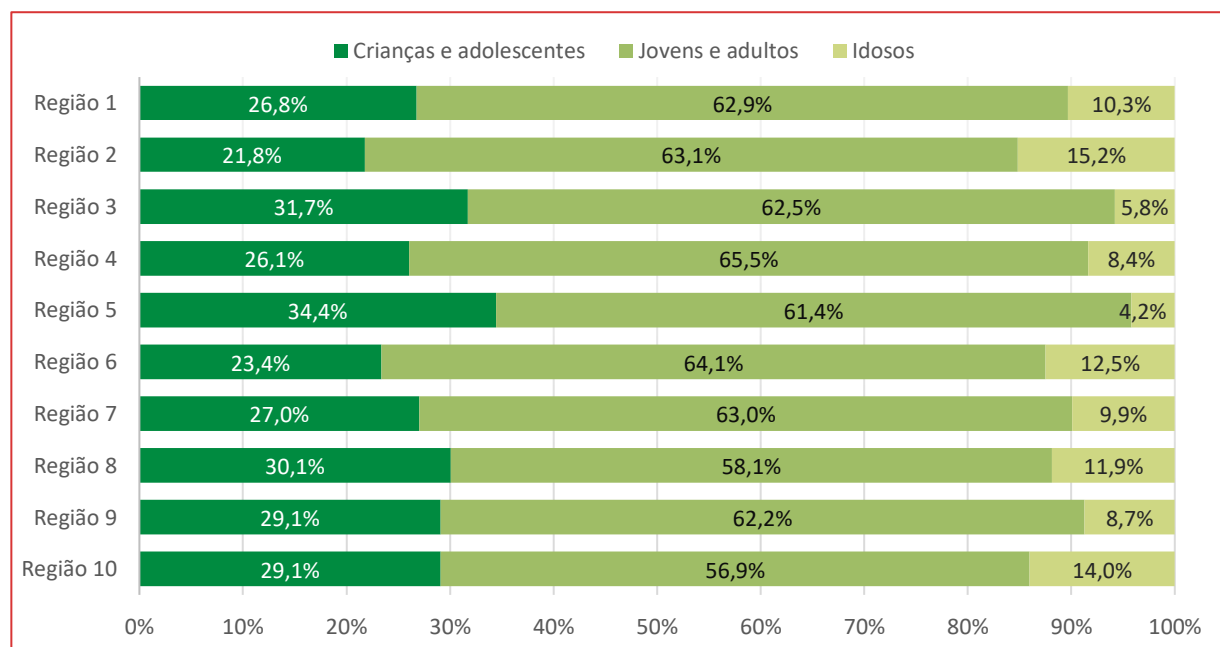


Fonte: IBGE, 2010.

Tabela 9: População residente por região geográfica e faixa etária

Região	População residente	De 0 a 17 anos		De 18 a 59 anos		De 60 anos ou mais	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	33.090	8.853	26,8%	20.829	62,9%	3.408	10,3%
Região 2	37.419	8.142	21,8%	23.599	63,1%	5.678	15,2%
Região 3	26.603	8.436	31,7%	16.621	62,5%	1.546	5,8%
Região 4	20.985	5.470	26,1%	13.755	65,5%	1.760	8,4%
Região 5	16.075	5.535	34,4%	9.864	61,4%	676	4,2%
Região 6	27.449	6.420	23,4%	17.597	64,1%	3.432	12,5%
Região 7	43.635	11.802	27,0%	27.501	63,0%	4.332	9,9%
Região 8	2.960	890	30,1%	1.719	58,1%	351	11,9%
Região 9	4.809	1.399	29,1%	2.991	62,2%	419	8,7%
Região 10	1.127	328	29,1%	641	56,9%	158	14,0%
Total	214.152	57.275	26,7%	135.117	63,1%	21.760	10,2%

Fonte: IBGE, 2010.



5.1. DENSIDADE DOMICILIAR

Região 3 e Região 10 se destacam com a maior e menor densidade domiciliar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 5,9% e (-) 5,9%.

	Regiões geográficas	Domicílios particulares ocupados	População residente	Densidade Domiciliar
	Região 10	355	1.127	3,2
	Região 2	11.727	37.419	3,2
	Região 8	912	2.960	3,2
	Região 6	8.289	27.449	3,3
	Região 7	12.836	43.635	3,4
	Região 1	9.684	33.090	3,4
	Região 9	1.402	4.809	3,4
	Região 4	6.061	20.985	3,5
	Região 5	4.510	16.075	3,6
	Região 3	7.335	26.603	3,6
	Município	63.111	214.152	3,4

Definição: População residente dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 1

Menor Valor	Região 10	3,2
Média	Sete Lagoas	3,4
Maior Valor	Região 3	3,6

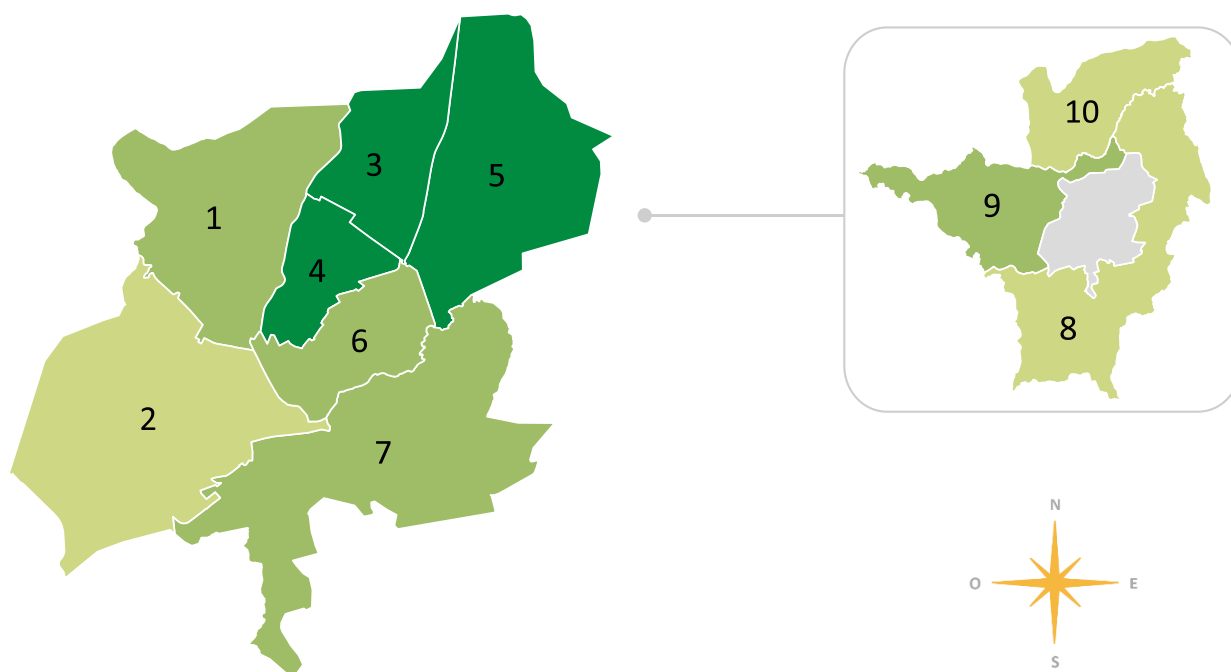
1,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.2. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Região 2 e Região 5 se destacam com o maior e menor índice de envelhecimento entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 87,7% e (-) 69,1%.

Regiões geográficas	População de 0 a 14 anos	População de 60 anos ou mais	Indicador (%)
Região 5	4.615	676	14,6%
Região 3	6.854	1.546	22,6%
Região 9	1.090	419	38,4%
Região 4	4.375	1.760	40,2%
Região 7	9.584	4.332	45,2%
Região 1	7.085	3.408	48,1%
Região 8	705	351	49,8%
Região 10	267	158	59,2%
Região 6	5.135	3.432	66,8%
Região 2	6.406	5.678	88,6%
Município	46.116	21.760	47,2%

Definição: População com idade de 60 anos ou mais dividido pelo total da população com idade de 0 a 14 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 5	14,6%
Média	Sete Lagoas	47,2%
Maior Valor	Região 2	88,6%

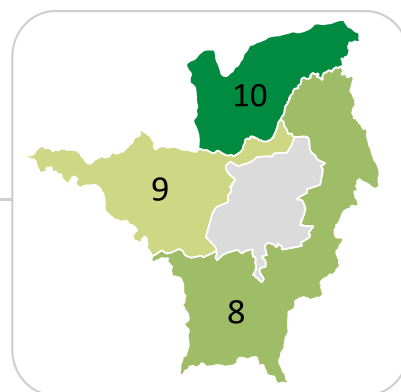
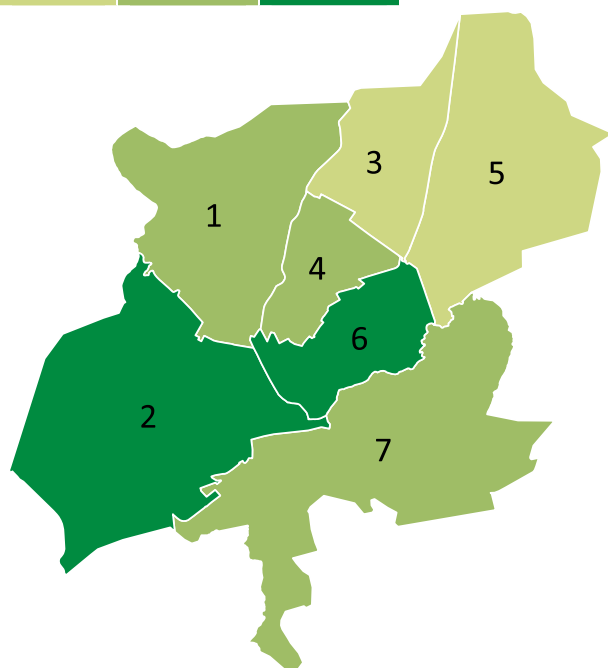
6,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.3. RENDA NOMINAL PER CAPITA

A Região 2 e Região 5 se destacam com a maior e menor renda nominal *per capita* entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 70,5% e (-) 44,9%.

Regiões geográficas	População residente	Renda nominal	Indicador (R\$)
Região 2	37.419	R\$ 41.968.237	R\$ 1.121,60
Região 4	20.985	R\$ 14.139.424	R\$ 673,80
Região 6	27.449	R\$ 17.351.489	R\$ 632,10
Região 1	33.090	R\$ 20.878.418	R\$ 631,00
Região 7	43.635	R\$ 26.305.010	R\$ 602,80
Região 8	2.960	R\$ 1.743.323	R\$ 589,00
Região 10	1.127	R\$ 517.537	R\$ 459,20
Região 9	4.809	R\$ 2.064.935	R\$ 429,40
Região 3	26.603	R\$ 10.094.358	R\$ 379,40
Região 5	16.075	R\$ 5.822.242	R\$ 362,20
Município	214.152	140.884.973	R\$ 657,90

Definição: Renda nominal total dividido pelo total da população residente, vezes 1

Menor Valor	Região 5	362,2
Média	Sete Lagoas	657,9
Maior Valor	Região 2	1.121,6

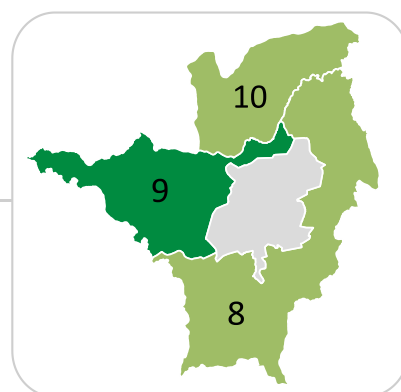
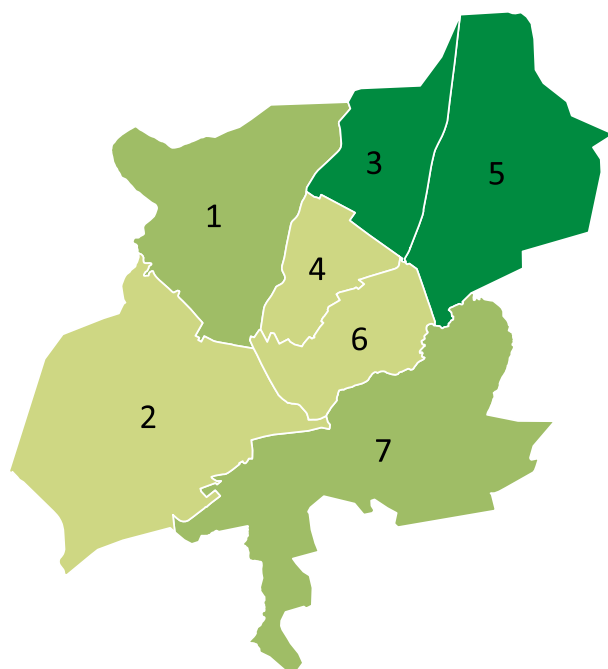
3,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.4. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de domicílios com renda *per capita* de até 1/2 salário-mínimo entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 66,2% e (-) 46,0%.

Regiões geográficas	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM	Indicador (%)
Região 2	11.727	1.351	11,5%
Região 4	6.061	1.037	17,1%
Região 6	8.289	1.442	17,4%
Região 7	12.836	2.625	20,5%
Região 1	9.684	2.195	22,7%
Região 8	912	265	29,1%
Região 3	7.335	2.332	31,8%
Região 9	1.402	452	32,2%
Região 10	355	123	34,6%
Região 5	4.510	1.596	35,4%
Município	63.111	13.418	21,3%

Definição: Domicílios com renda per capita de até ½ salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 2	11,5%
Média	Sete Lagoas	21,3%
Maior Valor	Região 5	35,4%

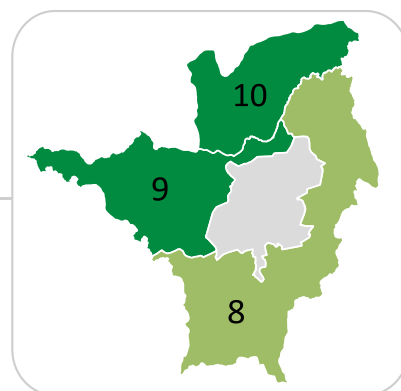
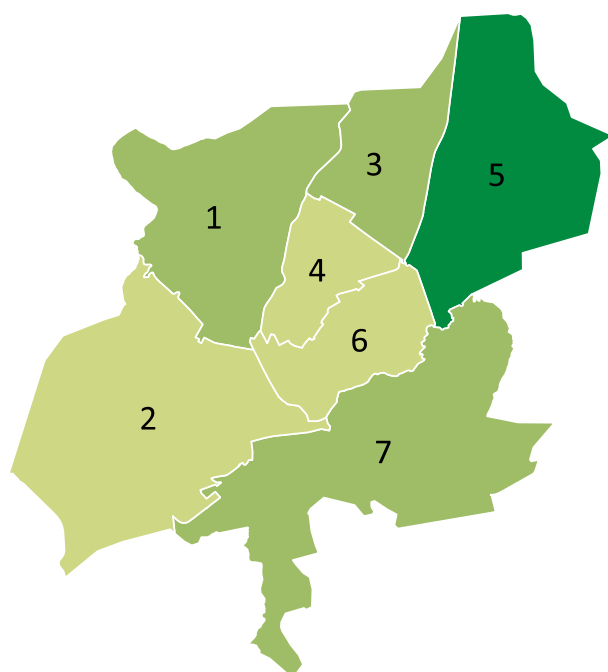
3,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.5. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 17 ANOS

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 28,8% e (-) 18,4%.

Regiões geográficas	População residente	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)
Região 2	37.419	8.142	21,8%
Região 6	27.449	6.420	23,4%
Região 4	20.985	5.470	26,1%
Região 1	33.090	8.853	26,8%
Região 7	43.635	11.802	27,0%
Região 9	4.809	1.399	29,1%
Região 10	1.127	328	29,1%
Região 8	2.960	890	30,1%
Região 3	26.603	8.436	31,7%
Região 5	16.075	5.535	34,4%
Município	214.152	57.275	26,7%

Definição: População com idade de 0 a 17 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 2	21,8%
Média	Sete Lagoas	26,7%
Maior Valor	Região 5	34,4%

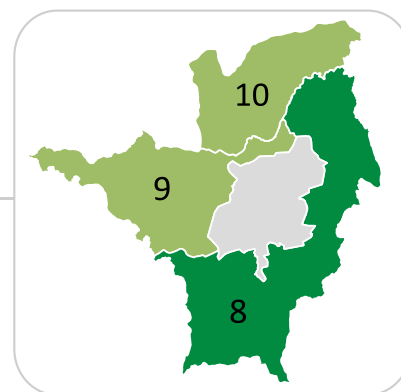
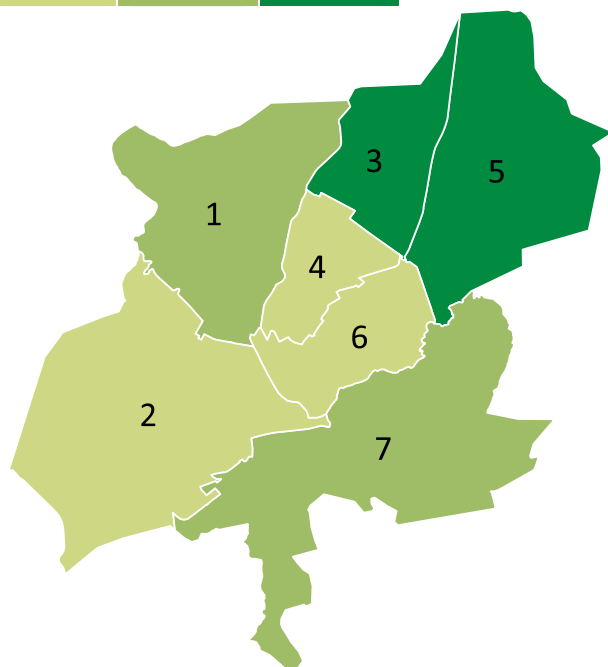
1,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.6. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 5 ANOS

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 5 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 36,8% e (-) 21,1%.

Regiões geográficas	População residente	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Região 2	37.419	2.227	6,0%
Região 6	27.449	1.814	6,6%
Região 4	20.985	1.523	7,3%
Região 1	33.090	2.430	7,3%
Região 9	4.809	370	7,7%
Região 7	43.635	3.424	7,8%
Região 8	2.960	247	8,3%
Região 3	26.603	2.466	9,3%
Região 10	1.127	109	9,7%
Região 5	16.075	1.679	10,4%
Município	214.152	16.289	7,6%

Definição: População com idade de 0 a 5 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 2	6,0%
Média	Sete Lagoas	7,6%
Maior Valor	Região 5	10,4%

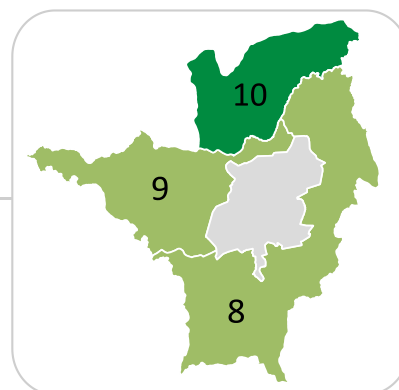
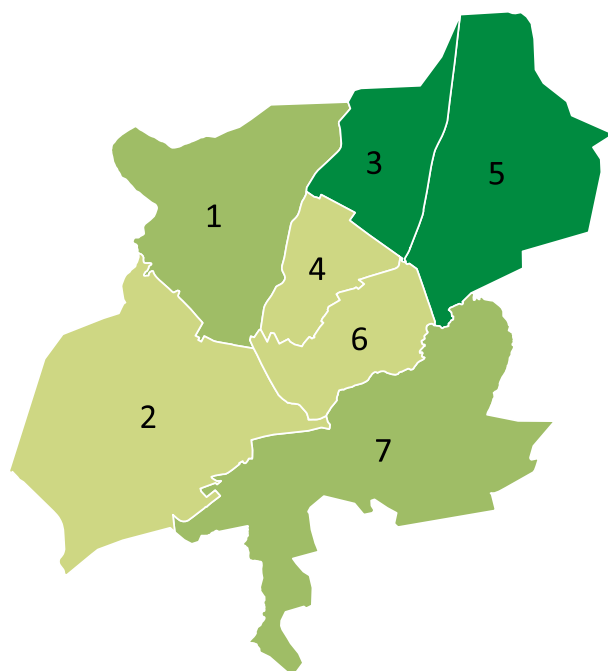
1,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.7. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 A 11 ANOS

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 6 a 11 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 36,4% e (-) 20,5%.

Regiões geográficas	População residente	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Região 2	37.419	2.633	7,0%
Região 6	27.449	2.079	7,6%
Região 4	20.985	1.816	8,7%
Região 1	33.090	2.892	8,7%
Região 10	1.127	100	8,9%
Região 7	43.635	3.914	9,0%
Região 8	2.960	278	9,4%
Região 9	4.809	477	9,9%
Região 3	26.603	2.807	10,6%
Região 5	16.075	1.929	12,0%
Município	214.152	18.925	8,8%

Definição: População com idade de 6 a 11 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 2	7,0%
Média	Sete Lagoas	8,8%
Maior Valor	Região 5	12,0%

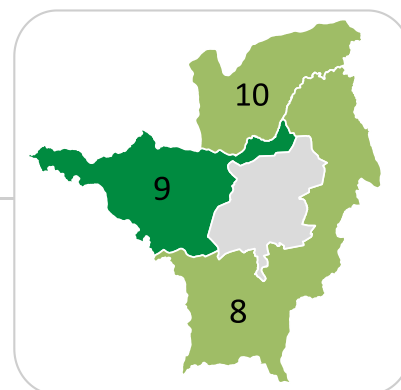
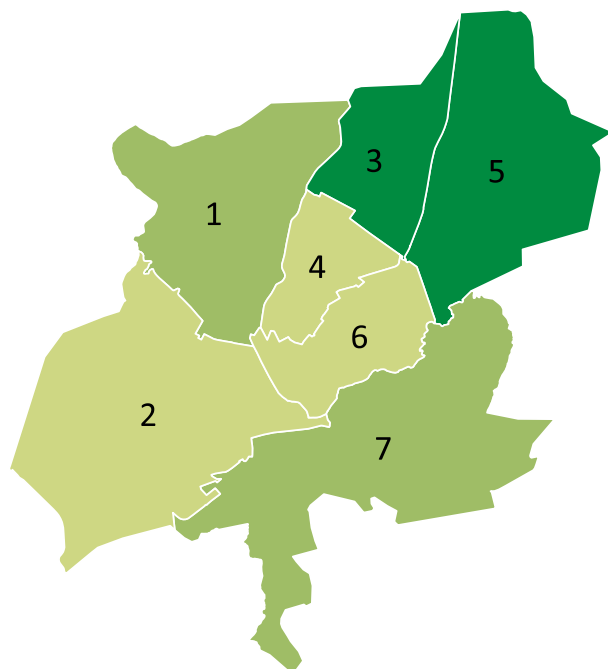
1,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.8. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 12 A 17 ANOS

Região 8 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 19,4% e (-) 14,6%.

Regiões geográficas	População residente	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 2	37.419	3.282	8,8%
Região 6	27.449	2.527	9,2%
Região 4	20.985	2.131	10,2%
Região 7	43.635	4.464	10,2%
Região 10	1.127	119	10,6%
Região 1	33.090	3.531	10,7%
Região 9	4.809	552	11,5%
Região 3	26.603	3.163	11,9%
Região 5	16.075	1.927	12,0%
Região 8	2.960	365	12,3%
Município	214.152	22.061	10,3%

Definição: População com idade de 12 a 17 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 2	8,8%
Média	Sete Lagoas	10,3%
Maior Valor	Região 8	12,3%

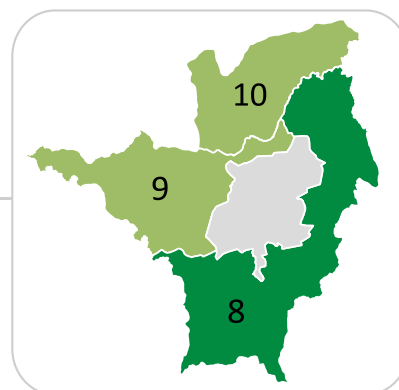
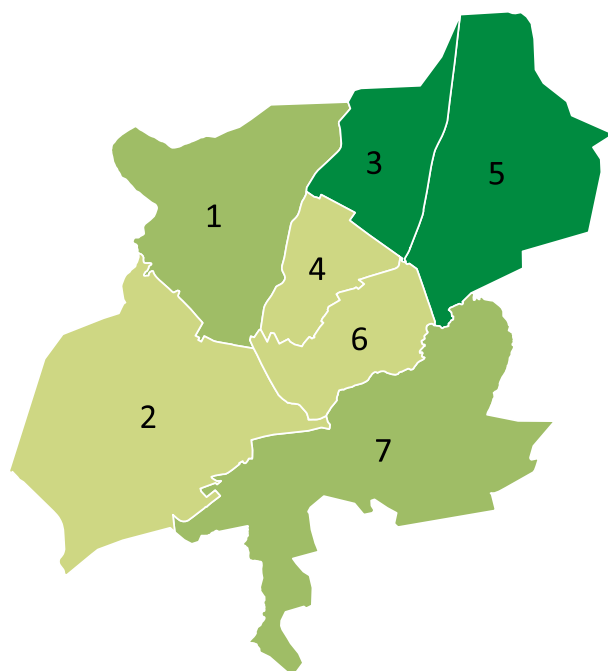
1,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

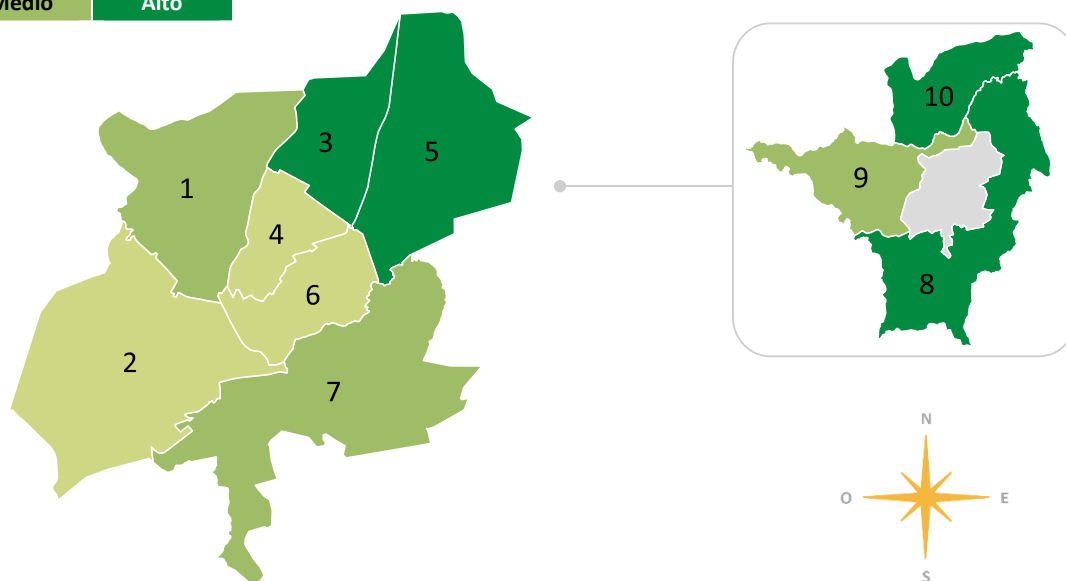
1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

5.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Classificação Tercil	Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico – 8 Indicadores										
	Média Geral	3,4	47,2%	657,9	21,3%	26,7%	7,6%	8,8%	10,3%	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
		>	>	<	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Densidade domiciliar	Índice de envelhecimento	Renda nominal per capita (R\$)	Renda per capita domiciliar de até 1/2 SM	População residente com idade de 0 a 17 anos	População residente com idade de 0 a 5 anos	População residente com idade de 6 a 11 anos	População residente com idade de 12 a 17 anos	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	2	3,2	88,6%	1121,6	11,5%	21,8%	6,0%	7,0%	8,8%	1	12,5%
	4	3,5	40,2%	673,8	17,1%	26,1%	7,3%	8,7%	10,2%	1	12,5%
	6	3,3	66,8%	632,1	17,4%	23,4%	6,6%	7,6%	9,2%	2	25,0%
	7	3,4	45,2%	602,8	20,5%	27,0%	7,8%	9,0%	10,2%	4	50,0%
	1	3,4	48,1%	631,0	22,7%	26,8%	7,3%	8,7%	10,7%	5	62,5%
	9	3,4	38,4%	429,4	32,2%	29,1%	7,7%	9,9%	11,5%	6	75,0%
	10	3,2	59,2%	459,2	34,6%	29,1%	9,7%	8,9%	10,6%	7	87,5%
	8	3,2	49,8%	589,0	29,1%	30,1%	8,3%	9,4%	12,3%	7	87,5%
	5	3,6	14,6%	362,2	35,4%	34,4%	10,4%	12,0%	12,0%	7	87,5%
	3	3,6	22,6%	379,4	31,8%	31,7%	9,3%	10,6%	11,9%	7	87,5%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

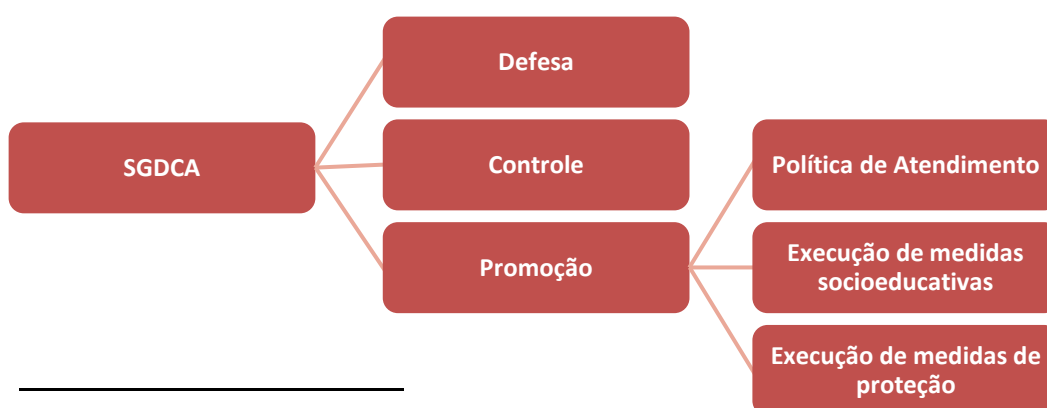
O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), concebido pelo ECA, constitui-se na articulação de forma integrada e sistemática das instâncias públicas governamentais – a nível federal, estadual-distrital e municipal - e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.³⁸

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município de Sete Lagoas, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados foram validadas pela Comissão de Acompanhamento, as instituições, órgãos e entidades mapeadas que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Governo Federal; do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação: Defesa, Controle e Promoção.

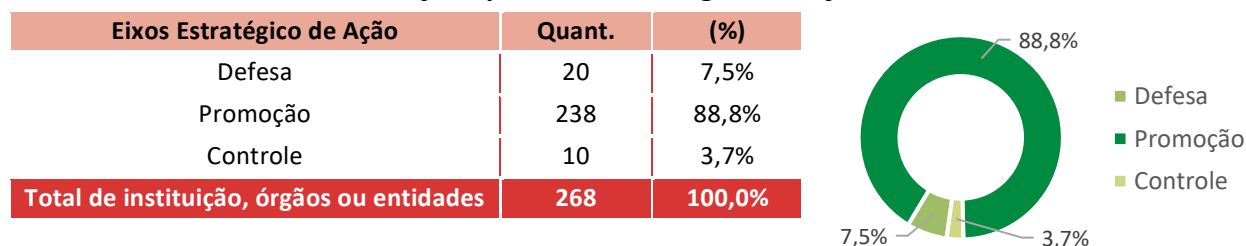
Classificação da rede de atendimento



³⁸ Artigos 70-A e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Sete Lagoas foram mapeadas 265 instituições que compõem a rede de atendimento do (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme tabela abaixo.

Tabela 10: Número de instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA



6.1. EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA

Este eixo representa 7,5% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça; defensorias públicas; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Quadro 3: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa

Descrição	Quant.
Conselho Tutelar	3
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	5
Vara Cível	2
Vara da Família	1
Vara Criminal e da Infância e da Juventude	1
Juizado Especial Cível e Criminal	1
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	1
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	1
Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais	10
Delegacia de Polícia Civil	6
Unidades Socioeducativas	2
Unidades da Polícia Militar	2
Total de instituições, órgãos ou entidades	20

6.2. EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO

Este eixo representa 88,8% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento³⁹ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Quadro 4: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção

Descrição	Quant.
Unidades de atendimento	201
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	4
Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS)	1
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde / Atenção Primária	50
Hospital Geral / Atenção Especializada e Hospitalar	10
Unidade de Urgência e Emergência	2
Unidade de Vigilância em Saúde	3
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS / CAPS AD)	3
Unidades Educacionais*	127
Sistema Nacional de Emprego - SINE	1
Secretarias Municipais	12
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	1
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Políticas Urbanas	1
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Comunicação Social	1
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes	1
Secretaria Municipal da Saúde	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo	1
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	1
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	1
Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte	1
Instituições Não Governamentais registradas no CMDCA	12
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	1
Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas (ADVISETE)	1
Associação Ivone e Pedro Lanza (IPEL)	1

³⁹ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Centro de Integração Empresa Escola (CIEE)	1
Cooperação Para o Desenvolvimento e Morada Humana (CDM)	1
Coral Dom Silvério	1
Grupo Escoteiro Chuí Oiapoque	1
Instituto de Equoterapia e Equitação Gileade (INEEG)	1
Projeto Local de Envolvimento Comunitário (PLEC)	1
Rede Adolescente Aprendiz	1
Rede Cidadã	1
Serviços de Promoção ao Menor e à Família (SERPAF)	1
Instituições Não Governamentais NÃO registradas no CMDCA	13
Associação Presbiteriana de Sete Lagoas	1
Associação Casa de Caridade JK	1
Associação Cultural Orquestra Jovem de Sete Lagoas	1
Associação Criança Feliz	1
Associação Folclórica Cultural Boi da Manta	1
Grupo de Apoio à Adoção Família Coração	1
Grupo Informal Gratidão	1
Grupo Informal Mixidão	1
Instituto Cirandar	1
Instituto Trilhar	1
Pastoral da Criança	1
Preqaria Associação Cultural	1
Centro Universitário de Sete Lagoas	1
Associação Presbiteriana de Sete Lagoas	1
Associação Casa de Caridade JK	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	238

Nota (*): Fonte: Censo Escolar. INEP, 2022. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública municipal, estadual ou federal).

6.3. EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE

Este eixo representa 3,7% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos são instâncias públicas colegiadas, onde se assegura a paridade da participação de órgãos governamentais, de entidades sociais e da sociedade civil.

Quadro 5: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle

Descrição	Quant.
Conselho Municipais	10
Conselho Municipal da Mulher (CMDM)	1
Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)	1
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)	1
Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas (CMAS)	1
Conselho Municipal de Educação (CME)	1
Conselho Municipal de Política sobre Drogas (COMAD)	1
Conselho Municipal do Fundeb	1
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	10

O ECA prevê a criação de conselhos municipais, estaduais e federal dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, composto de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais. Além dos conselhos de direitos, são previstas também a criação de conselhos setoriais e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

7. DIREITO À VIDA E SAÚDE

A Constituição brasileira assegura a proteção à vida e à saúde de todos os indivíduos, e essa garantia é implementada por meio de políticas públicas que envolvem os três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Quando se trata de crianças e adolescentes, esses direitos foram incorporados como um dos cinco eixos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na esfera pública, a implementação dessas políticas é atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como princípios fundamentais a universalidade, igualdade e prioridade no atendimento de crianças e adolescentes. O SUS oferece uma ampla rede de atendimento, englobando ações e serviços que visam melhorar a qualidade de vida, promover a saúde e prevenir doenças, com foco específico nas necessidades dessa faixa etária.

Essa rede de atendimento do SUS abrange diversas esferas de atuação, garantindo o acesso a serviços médicos, odontológicos, vacinação, acompanhamento nutricional, atendimento psicológico, e outros serviços especializados que são fundamentais para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Além disso, o SUS também promove a educação em saúde, capacitando jovens a fazer escolhas conscientes em relação à sua saúde e bem-estar.

É crucial ressaltar que a proteção à vida e à saúde de crianças e adolescentes não se limita apenas ao âmbito da assistência médica, mas também envolve ações preventivas, como campanhas de vacinação e orientações sobre hábitos alimentares saudáveis. O objetivo é garantir que as futuras gerações cresçam com saúde e tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)

O Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) foi implementado no Brasil a partir de 1990 com o objetivo de coletar e reunir dados abrangentes sobre os nascimentos ocorridos em todo o território nacional. Esse sistema abrange uma ampla gama de variáveis importantes relacionadas aos nascimentos, fornecendo informações valiosas para análise e planejamento em saúde pública.

O SINASC coleta dados essenciais, como a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência do parto e o tipo de parto realizado. Essas informações são vitais para compreender o perfil dos nascidos vivos no país, além de identificar situações de risco e subsidiar o desenvolvimento de ações e políticas voltadas para a melhoria do atendimento a gestantes e recém-nascidos.

Desde a sua criação, o SINASC tem desempenhado um papel fundamental na obtenção de estatísticas confiáveis e atualizadas sobre os nascimentos no Brasil. Esses dados são essenciais para o cálculo de indicadores relevantes, tais como o percentual de partos cesáreos, o percentual de prematuridade e o percentual de recém-nascidos com baixo peso. Essas informações permitem o monitoramento de tendências, a identificação de áreas de atenção prioritária e a formulação de políticas direcionadas para melhorar a saúde materno-infantil.

No município de Sete Lagoas, no ano de 2022, foram registrados 2.388 nascimentos de bebês que sobreviveram ao parto, o que corresponde a uma taxa de natalidade de 11,2 nascidos vivos por cada mil habitantes. A seguir, serão apresentadas informações detalhadas sobre o sexo dos bebês nascidos e o perfil das mães, juntamente com os principais fatores de risco registrados.



7.1.1. TAXA DE NATALIDADE

Região 5 e Região 10 se destacam com a maior e menor taxa de natalidade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 124,1% e (-) 44,6%.

Regiões geográficas	População residente	Nascidos vivos	Taxa de natalidade
Região 10	1.127	7	6,2
Região 2	37.419	298	8,0
Região 6	27.449	222	8,1
Região 1	33.090	342	10,3
Região 4	20.985	222	10,6
Região 3	26.603	286	10,8
Região 7	43.635	501	11,5
Região 8	2.960	34	11,5
Região 9	4.809	67	13,9
Região 5	16.075	403	25,1
Não informado	-	6	-
Município	214.152	2.388	11,2

Definição: Total de nascidos vivos dividido pelo total da população residente, vezes 1000

Menor Valor	Região 10	6,2
Média	Sete Lagoas	11,2
Maior Valor	Região 5	25,1

4,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; SINASC, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

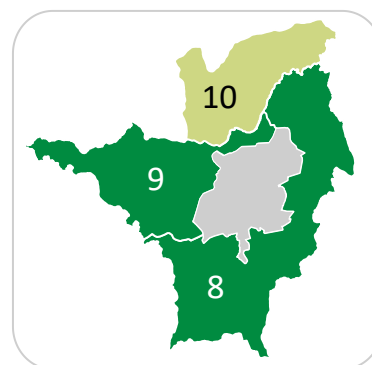


1.189
49,8%

Feminino

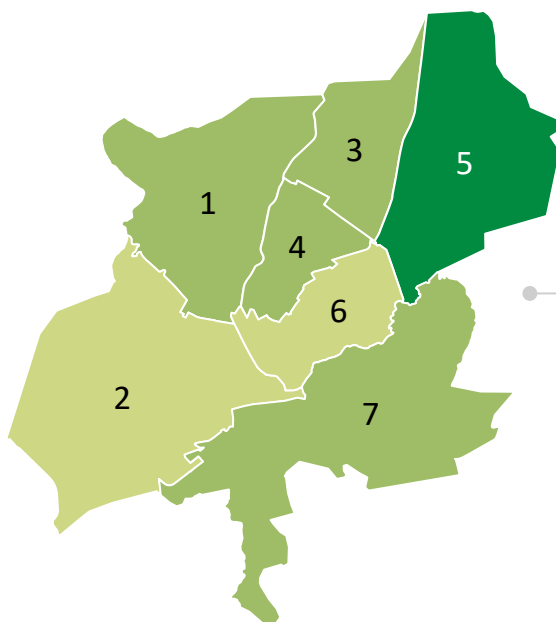


1.199
50,2%



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier



Para a análise do perfil das mães de nascidos vivos é importante ressaltar que, no Brasil, de acordo com o Sistema Único de Saúde (SUS), a classificação da gestação de acordo com a idade da mãe segue as seguintes categorias:

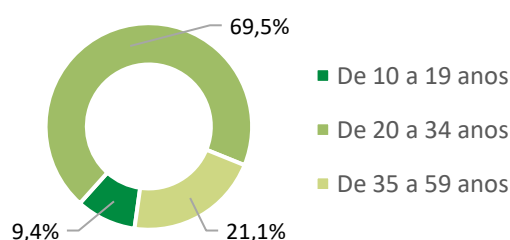
- **Gestante adolescente:** Refere-se a mulheres grávidas com idade entre 10 e 19 anos. O SUS dá uma atenção especial às gestantes adolescentes devido aos riscos sociais e de saúde associados a essa faixa etária.
- **Gestante adulta:** Inclui mulheres grávidas com idade entre 20 e 34 anos. Essa faixa etária é considerada como a idade reprodutiva ideal em termos de saúde materna e infantil.
- **Gestante com idade materna avançada:** Refere-se a mulheres grávidas com idade a partir de 35 anos. Gestantes com idade materna avançada estão mais propensas a complicações durante a gravidez e o parto, e podem necessitar de cuidados adicionais.

É importante ressaltar que essas categorias são utilizadas para monitorar a saúde materno-infantil e adaptar as políticas e programas de saúde de acordo com as necessidades específicas de cada faixa etária. O objetivo é garantir uma assistência adequada e individualizada a todas as gestantes, independentemente da idade, para promover uma gravidez saudável e um parto seguro.

No perfil das mães de nascidos vivos de Sete Lagoas em 2022 destaca-se a faixa etária de 20 a 34 anos (gestante adulta), representando 69,5% do total de gestações. Ainda assim, foram registrados 225 casos de gravidez na adolescência, 9,5% do total. Quanto à raça ou cor, 70,3% das mães se declaram pardas.

Tabela 11: Faixa etária das mães de nascidos vivos

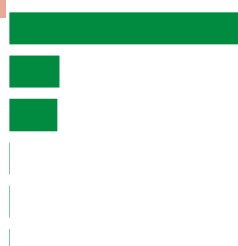
Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	225	9,4%
De 20 a 34 anos	1.659	69,5%
De 35 a 59 anos	504	21,1%
Total	2.388	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 12: Raça ou cor das mães de nascidos vivos

Raça ou cor	Quant.	(%)
Parda	1.679	70,3%
Branca	357	14,9%
Preta	339	14,2%
Indígena	5	0,2%
Amarela	4	0,2%
Não informado	4	0,2%
Total	2.388	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Com relação à escolaridade e situação conjugal, 5,5% das mães de nascidos vivos possuem menos de 8 anos de estudo e mais da metade (58,6%) não tem companheiro.

Tabela 13: Escolaridade das mães de nascidos vivos

Escolaridade	Quant.	(%)
Não informado	5	0,2%
Menos de 8 anos de estudo	131	5,5%
8 anos de estudo ou mais	2.252	94,3%
Total	2.388	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.

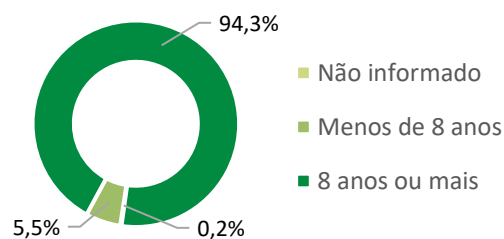
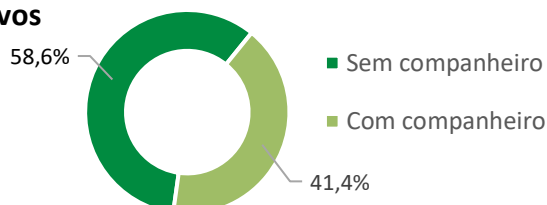


Tabela 14: Situação conjugal das mães de nascidos vivos

Situação conjugal	Quant.	(%)
Sem companheiro	1400	58,6%
Com companheiro	988	41,4%
Total	2.388	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.

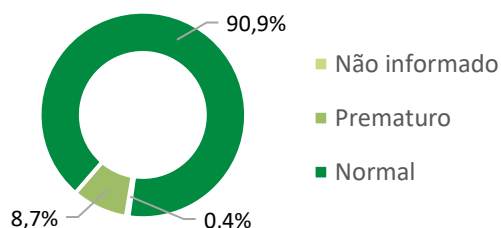


Por fim, é relevante ressaltar que dos 2.388 nascidos vivos registrados, 208 deles, correspondendo a 8,7% do total, foram considerados prematuros (menos de 37 semanas de gestação). As informações específicas sobre esses nascidos vivos prematuros serão apresentadas no indicador subsequente.

Tabela 15: Tempo de gestação dos nascidos vivos

Tempo	Quant.	(%)
Não informado	10	0,4%
Prematuro	208	8,7%
Normal	2170	90,9%
Total	2.388	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.



7.1.2. NASCIDOS VIVOS PREMATUROS

Região 9 e Região 5 se destacam com o maior e menor percentual de nascidos vivos prematuros entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 88,5% e (-) 25,3%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Prematuros	Indicador (%)
Região 10	7	-	-
Região 5	403	26	6,5%
Região 2	298	23	7,7%
Região 4	222	18	8,1%
Região 3	286	24	8,4%
Região 7	501	44	8,8%
Região 8	34	3	8,8%
Região 1	342	32	9,4%
Região 6	222	27	12,2%
Região 9	67	11	16,4%
Não informado	6	-	-
Município	2.388	208	8,7%

Definição: Nascidos vivos prematuros (menos de 37 semanas de gestação) dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 5	6,5%
Média	Sete Lagoas	8,7%
Maior Valor	Região 9	16,4%

2,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: SINASC, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

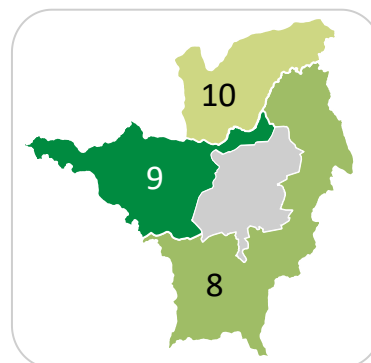


101
48,6%

Feminino

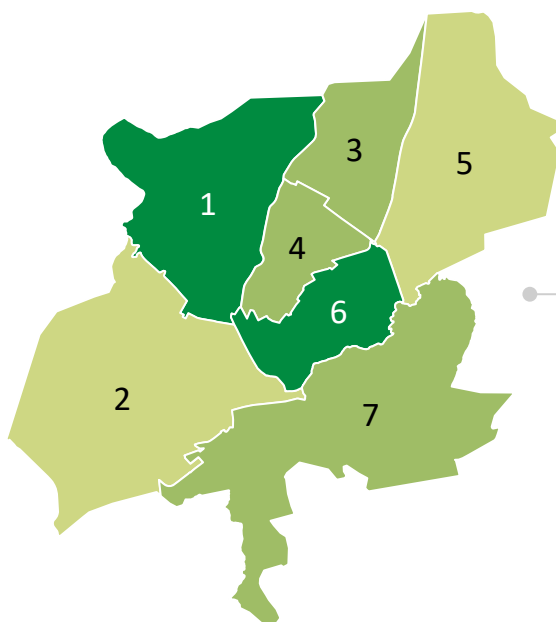


107
51,4%



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier



O Sistema Único de Saúde considera o nascimento prematuro quando ocorre antes das 37 semanas completas de gestação. Essa classificação é importante porque o nascimento prematuro está associado a riscos e complicações tanto para o recém-nascido quanto para a mãe. Os principais riscos envolvidos no nascimento prematuro incluem: complicações respiratórias, problemas de desenvolvimento, complicações neurológicas, baixo peso ao nascer, infecções e complicações metabólicas.

Os nascidos vivos prematuros são classificados de acordo com a idade gestacional em três categorias: prematuro extremo, prematuro moderado e prematuro leve. Essas categorias são definidas da seguinte forma:

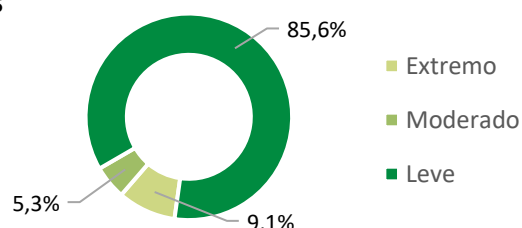
- **Prematuro extremo:** Refere-se aos bebês nascidos vivos com idade gestacional menor que 27 semanas. Esses bebês apresentam maior fragilidade e necessitam de cuidados intensivos especializados devido à sua imaturidade em vários sistemas do corpo.
- **Prematuro moderado:** Inclui bebês nascidos vivos com idade gestacional entre 28 e 31 semanas. Esses bebês também são considerados prematuros e requerem atenção e cuidados específicos para lidar com as possíveis complicações decorrentes da prematuridade.
- **Prematuro leve:** Refere-se aos bebês nascidos vivos com idade gestacional entre 32 e 36 semanas. Embora sejam menos prematuros em comparação com os grupos anteriores, esses bebês ainda têm um risco aumentado de complicações e podem precisar de cuidados especiais, dependendo das circunstâncias individuais.

A classificação por idade gestacional auxilia na avaliação dos riscos associados ao nascimento prematuro e na adequação dos cuidados e intervenções necessários para cada caso. É importante ressaltar que cada bebê é único e pode apresentar necessidades específicas, independentemente da categoria de prematuridade à qual pertença. Assim, o acompanhamento médico adequado é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar desses bebês.

No ano de 2022, foram registrados 208 nascimentos de bebês prematuros, o que corresponde a 8,7% do total de nascidos vivos. Entre esses bebês prematuros, 85,6% apresentaram idade gestacional de 32 a 36 semanas, sendo classificados como prematuros leves. Os prematuros moderados, com idade gestacional de 28 a 31 semanas, representaram 5,3% do total. Já os prematuros extremos, com idade gestacional de 27 semanas ou menos, correspondem a 9,1% dos casos.

Tabela 16: Tempo de gestação dos bebês prematuros

Tempo	Quant.	(%)
Menos de 27 semanas	19	9,1%
De 28 a 31 semanas	11	5,3%
De 32 a 36 semanas	178	85,6%
Total	208	100,0%

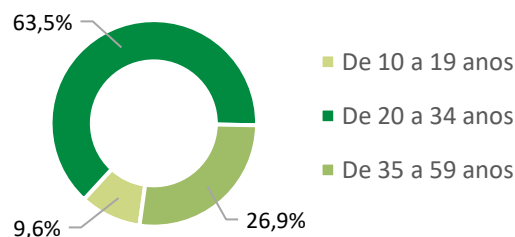


Fonte: SINASC, 2022.

No perfil das mães de nascidos vivos prematuros destaca-se a faixa etária de 20 a 34 anos (gestante adulta), representando 63,5% do total de gestações. Quanto à raça ou cor, 68,3% das mães se declaram pardas.

Tabela 17: Faixa etária das mães de bebês prematuros

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	20	9,6%
De 20 a 34 anos	132	63,5%
De 35 a 59 anos	56	26,9%
Total	208	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 18: Raça ou cor das mães de bebês prematuros

Raça ou cor	Quant.	(%)
Parda	142	68,3%
Branca	37	17,8%
Preta	29	13,9%
Total	208	100,0%

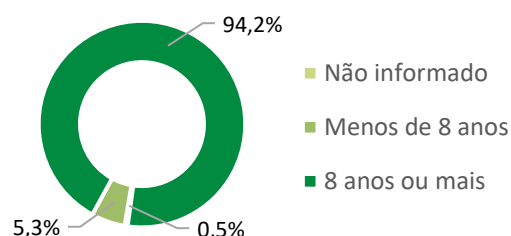


Fonte: SINASC, 2022.

Com relação à escolaridade e situação conjugal, 5,3% das mães de nascidos vivos possuem menos de 8 anos de estudo e mais da metade (57,7%) não tem companheiro.

Tabela 19: Escolaridade das mães de bebês prematuros

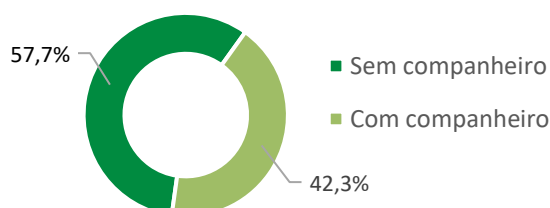
Escolaridade	Quant.	(%)
Não informado	1	0,5%
Menos de 8 anos de estudo	11	5,3%
8 anos de estudo ou mais	196	94,2%
Total	208	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 20: Situação conjugal das mães de bebês prematuros

Situação conjugal	Quant.	(%)
Sem companheiro	120	57,7%
Com companheiro	88	42,3%
Total	208	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

7.1.3. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA (DE ACORDO COM A OMS)

Região 8 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de gravidez na adolescência entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 87,2% e (-) 39,4%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Gravidez na adolescência	Indicador (%)
Região 2	298	17	5,7%
Região 7	501	39	7,8%
Região 6	222	20	9,0%
Região 1	342	32	9,4%
Região 4	222	22	9,9%
Região 9	67	7	10,4%
Região 5	403	44	10,9%
Região 3	286	37	12,9%
Região 10	7	1	14,3%
Região 8	34	6	17,6%
Não informado	6	-	-
Município	2.388	225	9,4%

Definição: Nascidos vivos provenientes de gravidez na adolescência dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 2	5,7%
Média	Sete Lagoas	9,4%
Maior Valor	Região 8	17,6%

3,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: SINASC, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



123

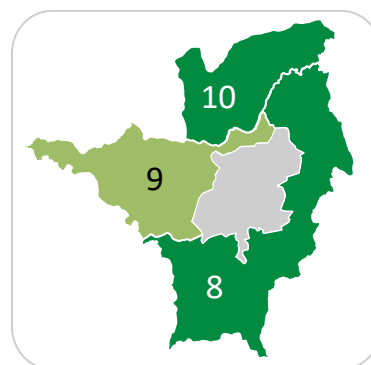
54,7%

Feminino



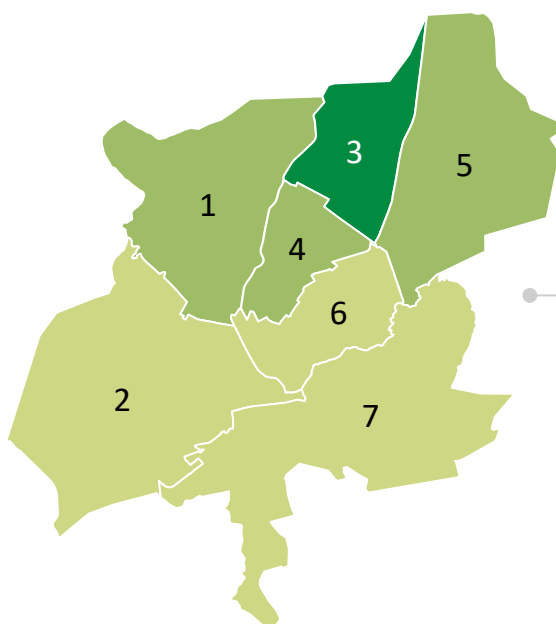
102

45,3%



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier

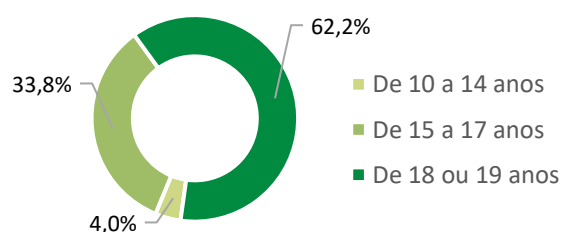


A Organização Mundial da Saúde define a gravidez na adolescência como a ocorrência de uma gestação em uma mulher com idade entre 10 e 19 anos. Este é um fenômeno global que afeta diversos países e culturas. A OMS reconhece que a gravidez nessa fase da vida pode ter implicações significativas para a saúde física, emocional e social das adolescentes, assim como para seus filhos. A prevenção da gravidez na adolescência e o apoio às adolescentes grávidas são aspectos importantes para promover a saúde e o bem-estar dessas jovens, garantindo que elas tenham oportunidades adequadas de desenvolvimento pessoal, educacional e profissional.

No município de Sete Lagoas foram registrados, em 2022, 225 casos de gravidez na adolescência, um percentual de 9,4% do total de nascidos vivos. No perfil das mães de nascidos vivos prematuros destaca-se a faixa etária de 18 ou 19 anos, representando 62,2% do total de gestações. Quanto à raça ou cor, 72,4% das mães se declaram pardas.

Tabela 21: Faixa etária das mães adolescentes

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 14 anos	9	4,0%
De 15 a 17 anos	76	33,8%
De 18 ou 19 anos	140	62,2%
Total	225	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 22: Raça ou cor das mães adolescentes

Raça ou cor	Quant.	(%)
Parda	163	72,4%
Preta	33	14,7%
Branca	29	12,9%
Total	225	100,0%

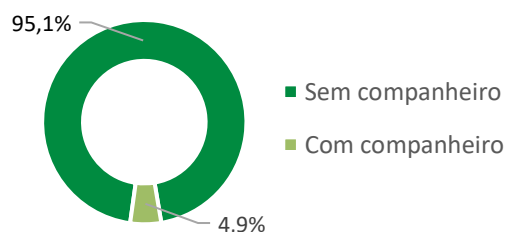


Fonte: SINASC, 2022.

Com relação à situação conjugal, apenas 4,9% das mães adolescentes tem companheiro.

Tabela 23: Situação conjugal das mães adolescentes

Situação conjugal	Quant.	(%)
Sem companheiro	214	95,1%
Com companheiro	11	4,9%
Total	225	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

7.1.4. NASCIDOS VIVOS COM PRÉ-NATAL INSUFICIENTE

Região 9 e Região 7 se destacam com o maior e menor percentual de nascidos vivos com pré-natal insuficiente entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 44,5% e (-) 23,3%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Pré-natal insuficiente	Indicador (%)
Região 10	7	-	-
Região 7	501	87	17,4%
Região 8	34	6	17,6%
Região 2	298	63	21,1%
Região 5	403	95	23,6%
Região 4	222	53	23,9%
Região 6	222	53	23,9%
Região 3	286	70	24,5%
Região 1	342	92	26,9%
Região 9	67	22	32,8%
Não informado	6	-	-
Município	2.388	541	22,7%

Definição: Nascidos vivos com menos de 7 consultas de pré-natal dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 7	17,4%
Média	Sete Lagoas	22,7%
Maior Valor	Região 9	32,8%

1,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: SINASC, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

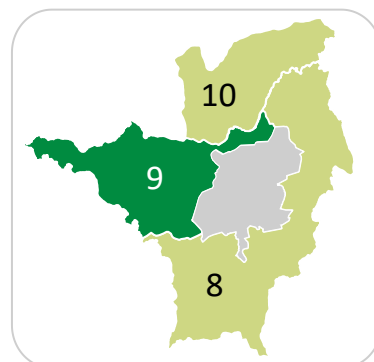


291
53,8%

Feminino

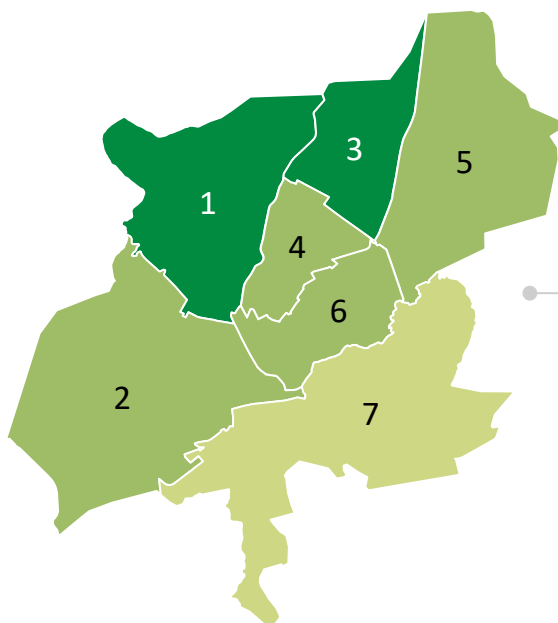


250
46,2%



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier

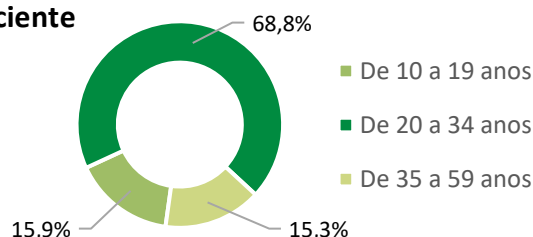


As consultas de pré-natal são um componente fundamental da assistência à gestante, garantindo uma gravidez saudável e o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê. Seguindo as orientações do Sistema Único de Saúde, é recomendado que as mulheres realizem, no mínimo, sete consultas de pré-natal ao longo da gestação.

Dos 2.388 bebês nascidos vivos no Município em 2022, 541 deles receberam menos de 7 consultas de pré-natal durante a gestação, o que representa uma porcentagem de 22,7% das gestações com pré-natal insuficiente. Ao analisar o perfil das mães dos recém-nascidos com pré-natal insuficiente, observa-se que a faixa etária predominante é de 20 a 34 anos e que a maioria delas é de raça ou cor parda (70,2%). Em relação à escolaridade e situação conjugal, constatou-se que 8,7% das gestantes possuem menos de 8 anos de estudo, e apenas 27,9% têm um parceiro.

Tabela 24: Faixa etária das mães com pré-natal insuficiente

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	86	15,9%
De 20 a 34 anos	372	68,8%
De 35 a 59 anos	83	15,3%
Total	541	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 25: Raça ou cor das mães com pré-natal insuficiente

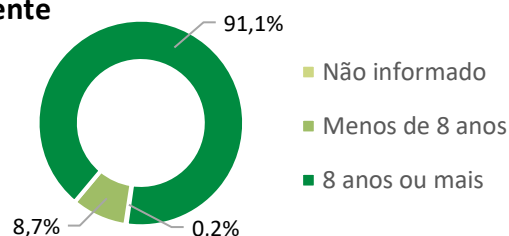
Raça ou cor	Quant.	(%)
Parda	380	70,2%
Preta	91	16,8%
Branca	69	12,8%
Indígena	1	0,2%
Total	541	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 26: Escolaridade das mães com pré-natal insuficiente

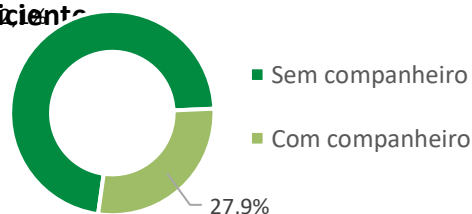
Escolaridade	Quant.	(%)
Não informado	1	0,2%
Menos de 8 anos de estudo	47	8,7%
8 anos de estudo ou mais	493	91,1%
Total	541	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 27: Situação conjugal das mães com pré-natal insuficiente

Situação conjugal	Quant.	(%)
Sem companheiro	390	72,1%
Com companheiro	151	27,9%
Total	541	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

7.1.5. NASCIDOS VIVOS COM BAIXO PESO AO NASCER

Região 10 e Região 8 se destacam com o maior e menor percentual de nascidos vivos com baixo peso entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 50,5% e (-) 37,9%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Baixo peso	Indicador (%)
Região 8	34	2	5,9%
Região 4	222	18	8,1%
Região 2	298	25	8,4%
Região 1	342	32	9,4%
Região 3	286	27	9,4%
Região 6	222	22	9,9%
Região 5	403	41	10,2%
Região 7	501	51	10,2%
Região 9	67	7	10,4%
Região 10	7	1	14,3%
Não informado	6	-	-
Município	2.388	226	9,5%

Definição: Nascidos vivos com baixo peso (menos de 2,5 kg) dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 8	5,9%
Média	Sete Lagoas	9,5%
Maior Valor	Região 10	14,3%

2,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: SINASC, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

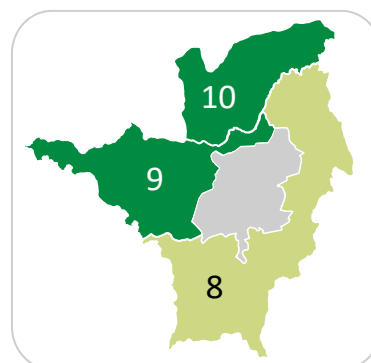


107
47,3%

Feminino

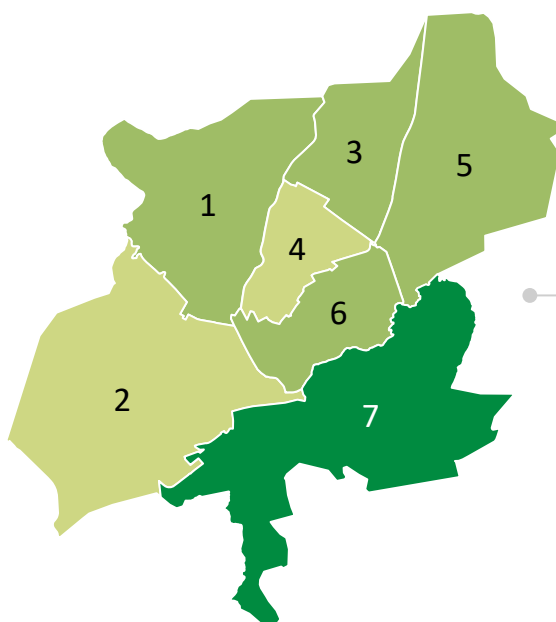


119
52,7%



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier



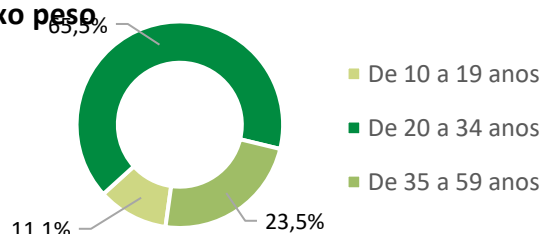
Outro importante fator de risco que afeta o desenvolvimento saudável dos recém-nascidos é o baixo peso ao nascer. Considera-se que um bebê tem baixo peso ao nascer quando seu peso é inferior a 2.500 gramas. Esse fator de risco está associado a uma série de complicações de saúde, tanto a curto prazo quanto a longo prazo. Bebês com baixo peso ao nascer têm maior probabilidade de enfrentar dificuldades respiratórias, problemas de crescimento e desenvolvimento, além de apresentarem maior risco de desenvolver doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, na idade adulta.

Diversos fatores podem contribuir para o baixo peso ao nascer, incluindo fatores maternos, como desnutrição, tabagismo, consumo de álcool e uso de drogas, bem como fatores socioeconômicos, acesso limitado aos cuidados pré-natais adequados, mencionados anteriormente, e condições de vida desfavoráveis. O acompanhamento pré-natal adequado, o acesso a uma dieta balanceada, o controle de doenças maternas e a conscientização sobre hábitos saudáveis durante a gestação desempenham um papel fundamental na prevenção e no manejo do baixo peso ao nascer, buscando garantir um começo de vida mais saudável para os bebês.

Foram registrados 226 bebês nascidos vivos com baixo peso, 9,5% do total de nascidos vivos no Município em 2022. No perfil das mães dos nascidos vivos com baixo peso ao nascer destacam-se a faixa etária de 20 a 34 anos (65,4%) e a raça ou cor parda (69,4%).

Tabela 28: Faixa etária das mães de nascidos com baixo peso

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	25	11,1%
De 20 a 34 anos	148	65,4%
De 35 a 59 anos	53	23,5%
Total	226	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 29: Raça ou cor das mães de nascidos com baixo peso

Raça ou cor	Quant.	(%)
Parda	157	69,4%
Preta	37	16,4%
Branca	30	13,3%
Indígena	2	0,9%
Total	226	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Com relação à escolaridade e situação conjugal, 8,8% das gestantes possuem menos de 8 anos de estudo e 58,0% não tem companheiro.

Tabela 30: Escolaridade das mães de nascidos com baixo peso

Escolaridade	Quant.	(%)
Não informado	1	0,4%
Menos de 8 anos de estudo	20	8,8%
8 anos de estudo ou mais	205	90,8%
Total	226	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.

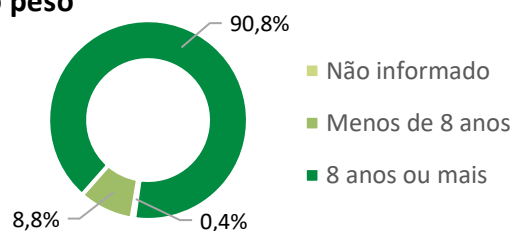
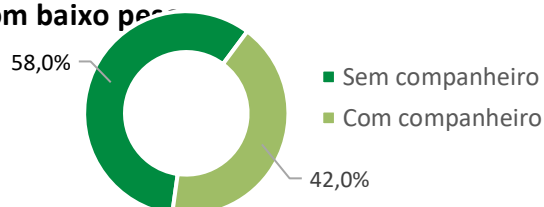


Tabela 31: Situação conjugal das mães de nascidos com baixo peso

Situação conjugal	Quant.	(%)
Sem companheiro	131	58,0%
Com companheiro	95	42,0%
Total	226	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.

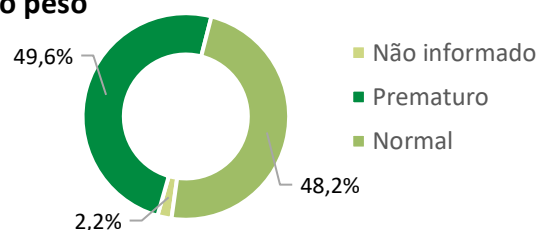


Pode-se observar que aproximadamente metade dos casos de recém-nascidos com baixo peso ao nascer são também casos de partos prematuros, indicando uma correlação entre ambos os fatores.

Tabela 32: Tempo de gestação dos nascidos com baixo peso

Tempo	Quant.	(%)
Não informado	5	2,2%
Prematuro	112	49,6%
Normal	109	48,2%
Total	226	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.



7.1.6. NASCIDOS VIVOS COM ANOMALIA CONGÊNITA

Região 3 e Região 1 se destacam com a maior e menor taxa de nascidos vivos com anomalia congênita entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 245,1% e (-) 59,2%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Anomalia congênita	Indicador (por mil hab.)
Região 8	34	-	-
Região 6	222	-	-
Região 10	7	-	-
Região 1	342	1	2,9
Região 2	298	1	3,4
Região 4	222	1	4,5
Região 7	501	3	6,0
Região 5	403	3	7,4
Região 9	67	1	14,9
Região 3	286	7	24,5
Não informado	6	-	-
Município	2.388	17	7,1

Definição: Nascidos vivos com anomalia congênita dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 1000

Menor Valor	Região 1	2,9
Média	Sete Lagoas	7,1
Maior Valor	Região 3	24,5

8,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: SINASC, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



9

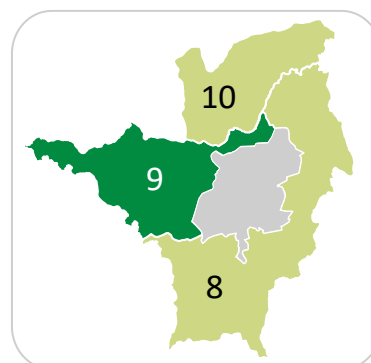
52,9%

Feminino



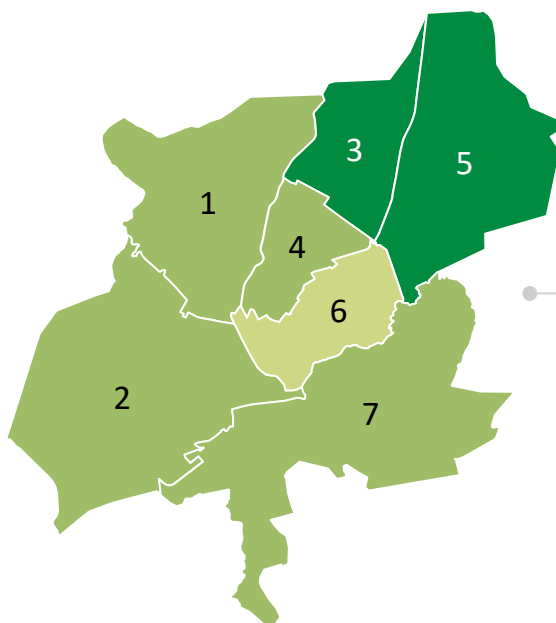
8

47,1%



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier

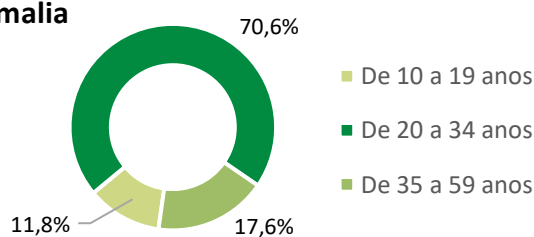


Anomalias congênitas são condições médicas presentes desde o nascimento, resultantes de perturbações no desenvolvimento embrionário. Podem afetar órgãos, sistemas ou partes do corpo, variando em gravidade. Exemplos incluem malformações estruturais e anomalias genéticas. As causas são diversas, como fatores genéticos, exposição a substâncias teratogênicas e problemas durante o desenvolvimento embrionário. O diagnóstico é realizado durante a gravidez ou após o nascimento, por meio de exames e testes específicos. O tratamento varia conforme a condição e pode envolver cirurgia, medicamentos e terapias. Suporte emocional e educacional são fundamentais.

No ano de 2022, em Sete Lagoas, ocorreram 17 casos de nascidos vivos com anomalia congênita entre os 2.388 nascimentos registrados. Isso representa uma taxa de 7,1 nascidos vivos com anomalia congênita a cada 1.000 nascidos vivos. No perfil das mães de nascidos vivos com anomalia congênita destacam-se a faixa etária de 20 a 34 anos (70,6%), a raça ou cor parda (70,6%) e a sem companheiro (58,8%).

Tabela 33: Faixa etária das mães de nascidos com anomalia

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	2	11,8%
De 20 a 34 anos	12	70,6%
De 35 a 59 anos	3	17,6%
Total	17	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 34: Raça ou cor das mães de nascidos com anomalia

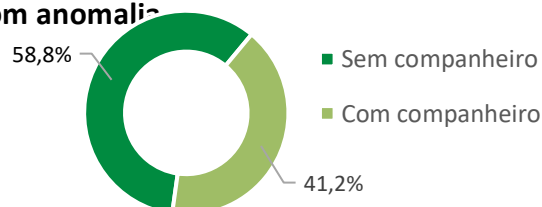
Raça ou cor	Quant.	(%)
Parda	12	70,6%
Preta	3	17,6%
Branca	2	11,8%
Total	17	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 35: Situação conjugal das mães de nascidos com anomalia

Situação conjugal	Quant.	(%)
Sem companheiro	10	58,8%
Com companheiro	7	41,2%
Total	17	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação tem como objetivo principal registrar e processar informações sobre agravos e doenças relacionadas à saúde. Ele desempenha um papel fundamental na coleta e análise de dados epidemiológicos, contribuindo para a compreensão da situação de saúde de uma determinada região.

O SINAN é alimentado principalmente por meio da notificação e investigação de casos de doenças e agravos que estão listados como de notificação compulsória. Essa lista é composta por doenças que representam um risco à saúde pública e requerem um monitoramento cuidadoso devido à sua gravidade, transmissibilidade ou impacto na comunidade.

A notificação compulsória é um procedimento estabelecido por lei ou regulamento em que profissionais de saúde, serviços de saúde e laboratórios são obrigados a informar às autoridades competentes sobre a ocorrência de certas doenças e agravos. Essa notificação tem como objetivo permitir uma resposta rápida e eficaz por parte das autoridades de saúde, visando controlar a disseminação de doenças, prevenir surtos e promover ações de saúde adequadas.

Ao receber as notificações de casos de doenças de notificação compulsória, o SINAN registra esses dados em um banco de dados centralizado, permitindo sua análise e processamento. Essas informações são utilizadas para monitorar a ocorrência e a distribuição geográfica de doenças, identificar surtos e tendências, direcionar ações de prevenção e controle, e subsidiar políticas de saúde.

Além disso, o SINAN também pode indicar os riscos aos quais as pessoas estão expostas, fornecendo uma visão mais abrangente da realidade epidemiológica de uma determinada área geográfica. Essa compreensão é essencial para o planejamento e implementação de medidas de saúde pública, permitindo o direcionamento de recursos, a adoção de estratégias de prevenção e a promoção de intervenções adequadas.

No ano de 2022, o SINAN do município de Sete Lagoas registrou 458 agravos de notificações em crianças e adolescentes, uma taxa de 8 agravos a cada 1000 residentes com idade de 0 a 17 anos. A seguir serão apresentados os detalhes referentes ao perfil dos pacientes bem como as principais causas.

7.2.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO REGISTRADA NO SINAN

Região 5 e Região 10 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes com agravo de notificação registrada no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 93,8% e (-) 62,5%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravo de notificação	Indicador (por mil hab.)
Região 10	328	1	3,0
Região 2	8.142	51	6,3
Região 1	8.853	58	6,6
Região 6	6.420	46	7,2
Região 3	8.436	61	7,2
Região 4	5.470	41	7,5
Região 7	11.802	89	7,5
Região 9	1.399	13	9,3
Região 8	890	12	13,5
Região 5	5.535	86	15,5
Município	57.275	458	8,0

Definição: Crianças e adolescentes com agravo de notificação registrado no SINAN dividido pelo total da população e 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 10	3,0
Média	Sete Lagoas	8,0
Maior Valor	Região 5	15,5

5,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: SINAN, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



212
46,3%

Feminino

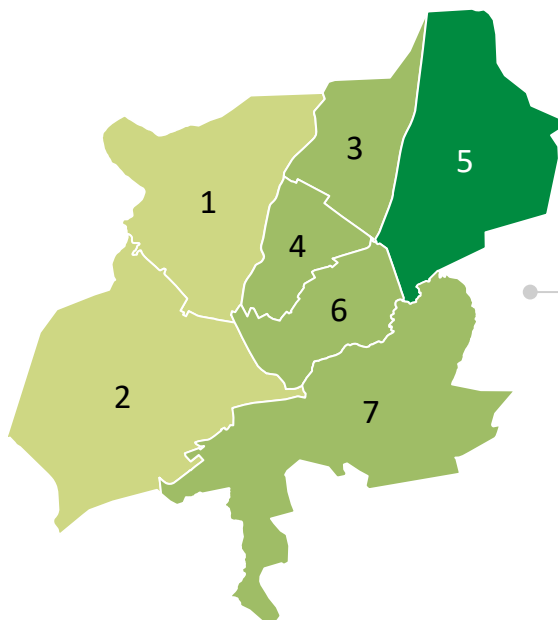
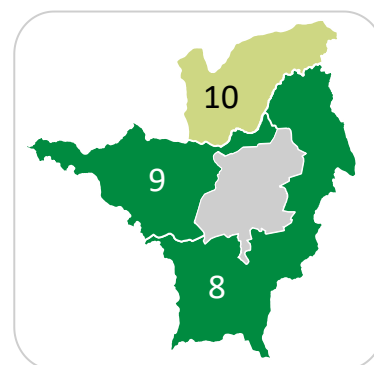
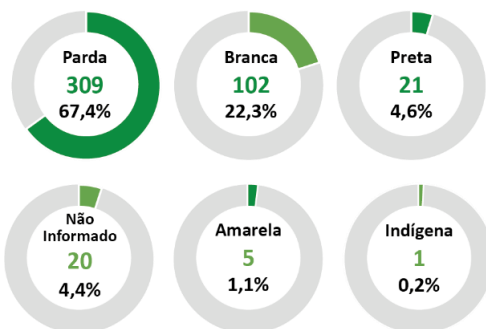


246
53,7%

Faixa Etária

0 a 5 anos	189	41,3%
6 a 11 anos	101	22,1%
12 a 17 anos	168	36,6%

Raça ou cor



As principais causas dos agravos registrados foram “exposição a outras forças mecânicas” (41,0%) e “efeito tóxico de substância” (14,6%). Os 59 casos de agressão por meios não especificados serão mais profundamente explorados no capítulo referente ao eixo de direito à liberdade, respeito e dignidade.

Tabela 36: Causa das notificações em crianças e adolescentes com agravo registrado no SINAN

Causa	Quant.	(%)	
Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas	188	41,0%	
Efeito tóxico de substância não especificada	67	14,6%	
Agressão por meios não especificados	59	12,9%	
Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação	30	6,6%	
Outras afecções originadas no período perinatal	21	4,6%	
Sífilis não especificada	19	4,1%	
Infecção viral caracterizada por lesões da pele e membranas mucosas	11	2,4%	
Sífilis congênita não especificada	11	2,4%	
Leishmaniose visceral	9	2,0%	
Esporotricose não especificada	6	1,3%	
Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana [HIV]	5	1,1%	
Caxumba [Parotidite epidêmica]	4	0,9%	
Coqueluche não especificada	4	0,9%	
Meningite não especificada	4	0,9%	
Sífilis complicando a gravidez, o parto e o puerpério	3	0,7%	
Toxoplasmose congênita	3	0,7%	
Varicela [Catapora]	3	0,7%	
Leishmaniose cutânea	2	0,4%	
Circunstância relativa às condições de trabalho	1	0,2%	
Conjuntivite aguda não especificada	1	0,2%	
Doença pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV] não especificada	1	0,2%	
Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez	1	0,2%	
Infecção assintomática pelo vírus da imunodeficiência humana [HIV]	1	0,2%	
Febre maculosa não especificada	1	0,2%	
Hepatite viral não especificada	1	0,2%	
Outras febres virais especificadas transmitidas por mosquitos	1	0,2%	
Tuberculose respiratória	1	0,2%	
Total	458	100,0%	

Fonte: SINAN, 2022.

7.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM)

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) é uma base de dados fundamental no país. Este sistema tem como objetivo principal coletar e compilar informações tanto quantitativas quanto qualitativas sobre óbitos que ocorrem em território nacional.

Desde a sua criação, o SIM tem desempenhado um papel fundamental na captura e organização de dados relacionados à mortalidade, abrangendo todas as faixas etárias, incluindo crianças e adolescentes. Essa abordagem abrangente e padronizada tem sido essencial para fornecer informações precisas e atualizadas que são utilizadas para embasar a tomada de decisões em diversos níveis de gestão da saúde pública.

No contexto das crianças e adolescentes, o SIM desempenha um papel especialmente importante ao fornecer dados cruciais sobre as causas de mortalidade nesse grupo populacional. Essas informações são fundamentais para a formulação de políticas públicas de saúde voltadas para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar desses jovens. Além disso, o SIM auxilia na identificação de tendências e padrões que podem orientar a implementação de estratégias específicas para melhorar a saúde e a qualidade de vida das crianças e adolescentes em todo o país.

No ano de 2022 o município de Sete Lagoas registrou 1.467 óbitos sendo, desses, 44 óbitos de crianças e adolescentes. A taxa de mortalidade infantil no Município foi de 10,5 (óbitos de crianças menores de 1 ano para cada 1000 nascidos vivos). Já considerando a população de 1 a 17 anos, a taxa foi de 0,3 óbitos por mil habitantes.

Quadro 6: Mortalidade de crianças e adolescentes*

Óbitos registrados	Óbitos de menores de 18 anos	Indicador (%)
1.467	44	3,0%
Nascidos vivos	Óbitos de menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil
2.388	25	10,5
População de 1 a 17 anos	Óbitos de 1 a 17 anos	Indicador (por mil hab.)
54.715	19	0,3

Fontes: IBGE, 2010; SIM, 2022.

Nota (*): Aqui estão sendo considerados apenas os óbitos não fetais.

7.3.1. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Região 3 e Região 4 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade infantil entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 100,0% e (-) 14,3%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Óbitos de menores de 1 ano	Indicador (por mil hab.)
Região 2	298	-	-
Região 8	34	-	-
Região 9	67	-	-
Região 10	7	-	-
Região 4	222	2	9,0
Região 6	222	2	9,0
Região 5	403	4	9,9
Região 1	342	4	11,7
Região 7	501	7	14,0
Região 3	286	6	21,0
Não informado	6	-	-
Município	2.388	25	10,5

Definição: Óbitos não fetais de menores de 1 ano dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	9,0
Média	Sete Lagoas	10,5
Maior Valor	Região 3	21,0

2,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: SINASC, 2022; SIM, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



12

48,0%

Feminino

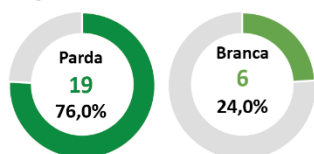


13

52,0%

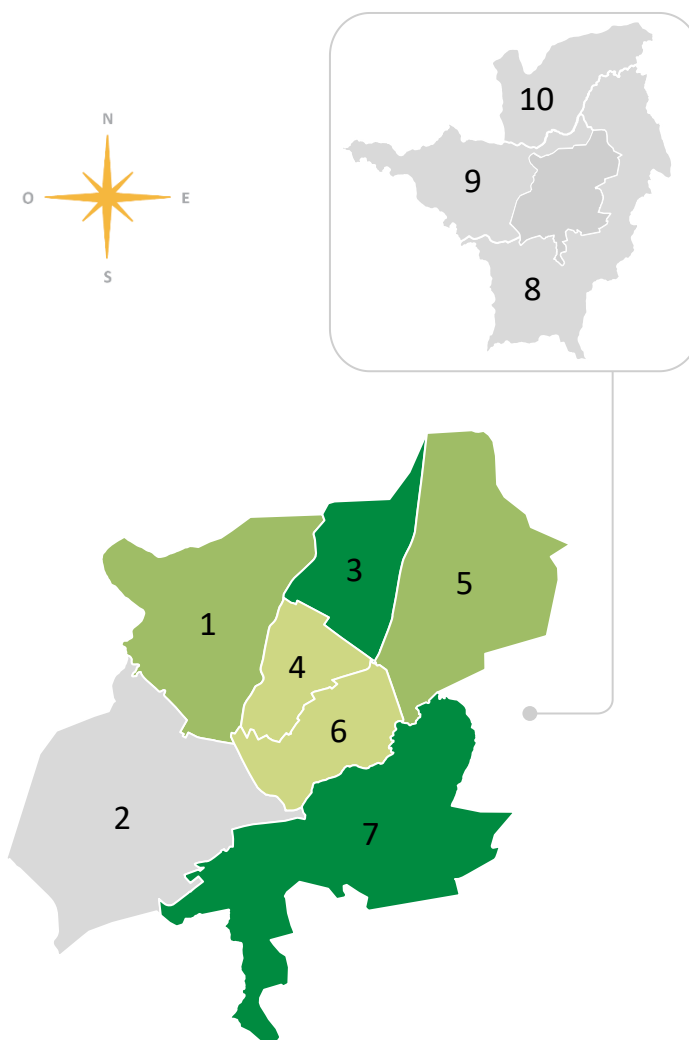


Raça ou cor



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier



7.3.2. MORTALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 1 A 17 ANOS

Região 5 e Região 3 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade de crianças e adolescentes de 1 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 400,0% e (-) 66,7%.

Regiões geográficas	População de 1 a 17 anos	Óbitos da população de 1 a 17 anos	Indicador (por mil hab.)
Região 8	852	-	-
Região 9	1.333	-	-
Região 10	313	-	-
Região 3	8.048	1	0,1
Região 2	7.770	1	0,1
Região 4	5.217	1	0,2
Região 1	8.497	2	0,2
Região 6	6.140	2	0,3
Região 7	11.288	4	0,4
Região 5	5.257	8	1,5
Município	54.715	19	0,3

Definição: Óbitos da população de 1 a 17 anos dividido pelo total da população de 1 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 3	0,1
Média	Sete Lagoas	0,3
Maior Valor	Região 5	1,5

15,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; SIM, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



12

63,2%

Feminino



7

36,8%

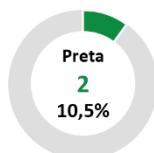
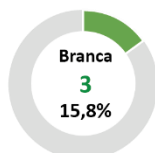
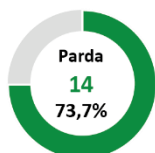
Faixa Etária

0 a 5 anos **9** 47,4%

6 a 11 anos **1** 5,2%

12 a 17 anos **9** 47,4%

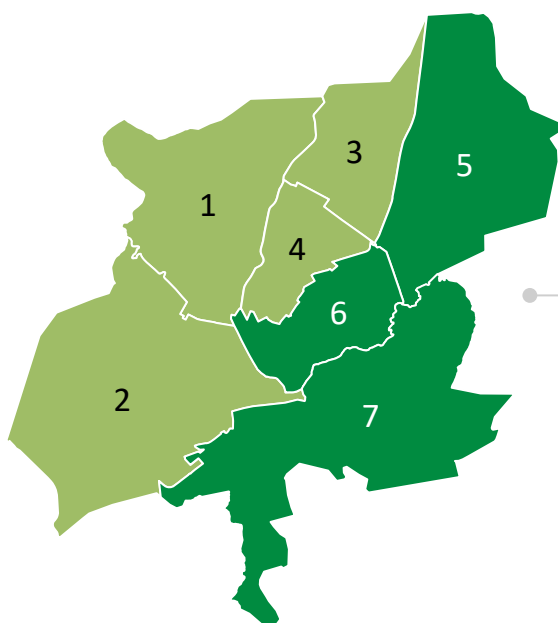
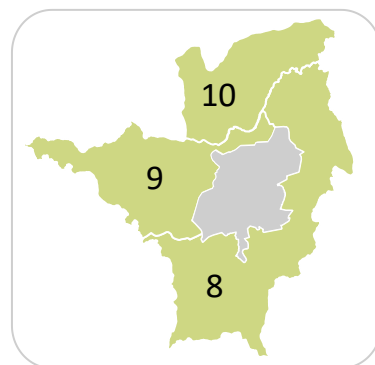
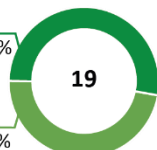
Raça ou cor



Causa externa?

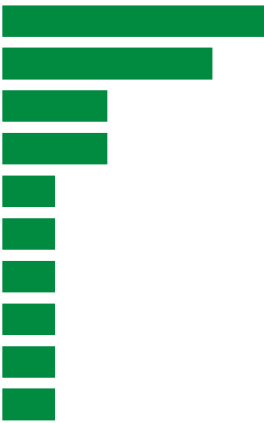
Não **10**
52,6%

Sim **9**
47,4%



Com relação à causa da morte das crianças e adolescentes, destacam-se o disparo de arma de fogo (26,3%), doenças infecciosas e parasitárias (21,1%), causas mal definidas (10,5%) e doenças do aparelho respiratório (10,5%). Não foram registradas mortes por lesão autoprovocada.

Tabela 37: Causa da morte das crianças e adolescentes

Causa	Quant.	(%)	
Disparo de arma de fogo	5	26,3%	
Doenças infecciosas e parasitárias	4	21,1%	
Causas mal definidas	2	10,5%	
Doenças do aparelho respiratório	2	10,5%	
Acidente de trânsito	1	5,3%	
Doenças do aparelho digestivo	1	5,3%	
Fato não especificado	1	5,3%	
Objeto cortante ou penetrante	1	5,3%	
Obstrução do trato respiratório por ingestão de alimentos	1	5,3%	
Transtornos mentais e comportamentais	1	5,3%	
Total	19	100,0%	

Fonte: SIM, 2022.

7.4. SISTEMA DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (SIH)

O Sistema de Internações Hospitalares (SIH) faz parte da Política Nacional de Atenção Especializada e Hospitalar e desempenha um papel crucial quando se trata da assistência a crianças e adolescentes. O SIH não apenas registra e controla as internações realizadas em hospitais públicos e privados que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), como também tem um foco especial na proteção e cuidado desses grupos etários.

Para crianças e adolescentes, o SIH é essencial na garantia de que os hospitais que atendem pelo SUS proporcionem atendimento adequado, seguro e especializado. Isso é especialmente importante porque essa faixa etária apresenta necessidades de saúde únicas e exige um ambiente sensível às suas condições físicas e emocionais em desenvolvimento.

Além disso, o SIH assegura que recursos financeiros destinados à saúde pública sejam utilizados de maneira eficiente para atender às necessidades de crianças e adolescentes. Isso inclui a aquisição de equipamentos médicos específicos para pediatria, a capacitação de profissionais de saúde especializados em cuidados infantis e a promoção de campanhas de prevenção de doenças e promoção da saúde voltadas para jovens.

7.4.1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

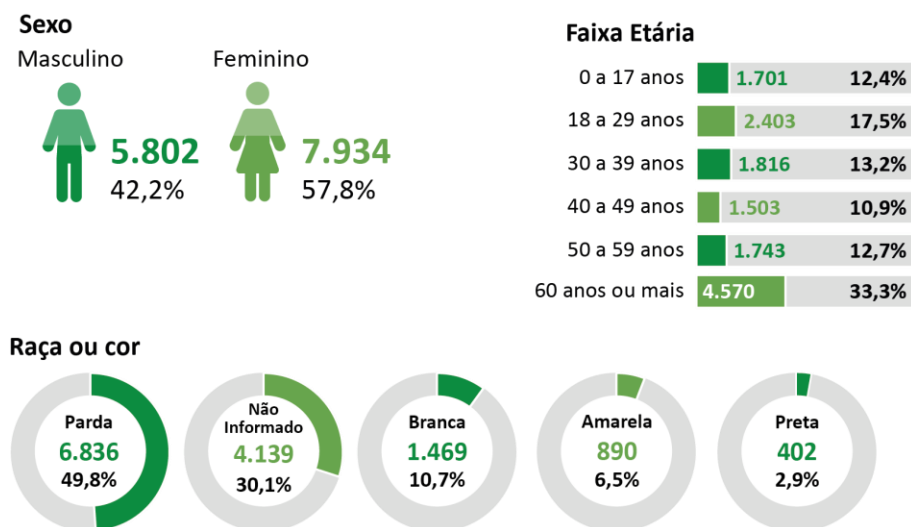
Durante o ano de 2022, o município de Sete Lagoas registrou 13.736 internações hospitalares. Esse volume de internações, se comparado ao total da população residente, resulta em um percentual de 6,4 internações a cada 100 habitantes. Ainda assim, é importante lembrar que a mesma pessoa pode ter sido internada mais de uma vez durante o ano.

Quadro 7: Pessoas que passaram por internação hospitalar em 2022

População total residente	Internações hospitalares	Indicador (%)
214.152	13.736	6,4%

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

No perfil das pessoas que passaram por internação hospitalar durante o ano de 2022, destacam-se o sexo feminino (57,8%), a faixa etária de 60 anos ou mais (33,3%) e a raça ou cor parda (49,8%).

Figura 3: Perfil das pessoas que passaram por internação hospitalar em 2022

Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

Com relação às causas das internações hospitalares, destacam-se “gravidez, parto e puerpério” (16,8%), “lesão, envenenamento e outras consequências de causas externas” (12,8%), “doenças do aparelho circulatório” (12,3%) e “doenças do aparelho digestivo” (11,4%).

Tabela 38: Causa das internações hospitalares

Causa	Quant.	(%)
Gravidez, parto e puerpério	2312	16,8%
Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	1755	12,8%
Doenças do aparelho circulatório	1696	12,3%
Doenças do aparelho digestivo	1561	11,4%
Neoplasias (tumores)	1176	8,6%
Doenças do aparelho respiratório	1108	8,1%
Doenças do aparelho geniturinário	921	6,7%
Doenças infecciosas e parasitárias	591	4,3%
Afecções originadas no período perinatal	374	2,7%
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	352	2,6%
Fatores que influenciam a saúde e o contato com os serviços de saúde	324	2,4%
Doenças do sistema nervoso	303	2,2%
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	256	1,9%
Transtornos mentais e comportamentais	244	1,8%
Causas mal definidas	228	1,7%
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	172	1,3%
Doenças do olho e anexos	141	1,0%
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	130	0,9%
Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	78	0,6%
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	14	0,1%
Total	13.736	100,0%

Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

7.4.2. INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Analisando as internações hospitalares de crianças e adolescentes, quando comparado ao total da população residente de 0 a 17 anos, resulta em um percentual de 3 internações a cada 100 crianças ou adolescentes residentes no Município.

Quadro 8: Internações hospitalares de crianças e adolescentes

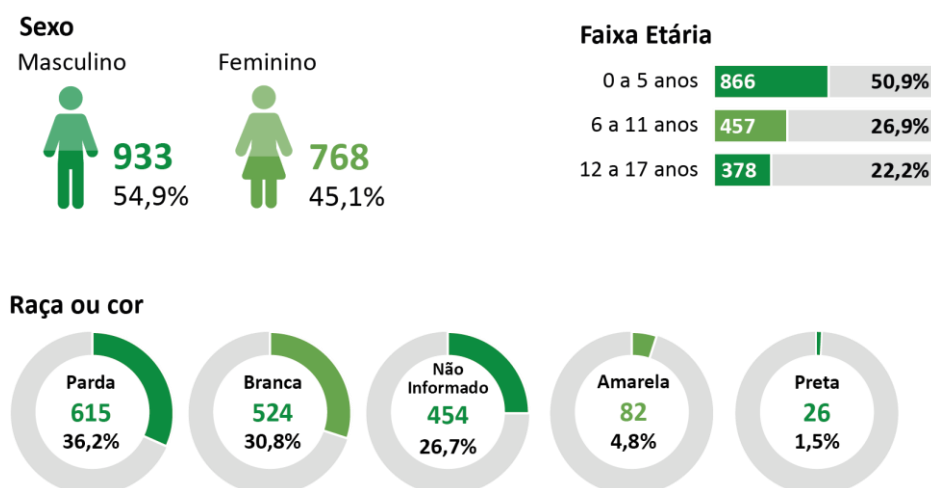
Total de internações	Internações de menores de 18 anos	Indicador (%)
13.736	1.701	12,4%

População de 0 a 17 anos	Internações de menores de 18 anos	INDICADOR (%)
57.275	1.701	3,0%

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

No perfil das crianças e adolescentes que passaram por internações hospitalares no ano de 2022, destacam-se o sexo masculino (54,9%), a faixa etária de 0 a 5 anos (50,9%) e a raça ou cor parda (36,2%).

Figura 4: Perfil das crianças e adolescentes que passaram por internação hospitalar em 2022



Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

Já com relação às principais causas das internações hospitalares de crianças e adolescentes, destacam-se as doenças do aparelho respiratório, responsáveis por 28,3% das internações, seguidas de afecções originadas no período perinatal (20,5%), doenças do aparelho digestivo (8,3%) e consequências de causas externas (8,1%).

Tabela 39: Causa das internações hospitalares de crianças e adolescentes

Causa	Quant.	(%)	
Doenças do aparelho respiratório	481	28,3%	
Afecções originadas no período perinatal	348	20,5%	
Doenças do aparelho digestivo	142	8,3%	
Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	138	8,1%	
Gravidez, parto e puerpério	112	6,6%	
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	90	5,3%	
Doenças do aparelho geniturinário	82	4,8%	
Doenças infecciosas e parasitárias	80	4,7%	
Causas mal definidas	41	2,4%	
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	1,7%	
Doenças do sistema nervoso	26	1,5%	
Neoplasias (tumores)	26	1,5%	
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	19	1,1%	
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	18	1,1%	
Transtornos mentais e comportamentais	17	1,0%	
Fatores que influenciam a saúde e o contato com os serviços de saúde	16	0,9%	
Doenças do aparelho circulatório	13	0,8%	
Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	9	0,5%	
Doenças do olho e anexos	7	0,4%	
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	7	0,4%	
Total	1.701	100,0%	

Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

7.5. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL (CAPSi)

O Centro de Atendimento Psicossocial Infantil (CAPSi) é uma instituição de saúde mental que oferece assistência a crianças e adolescentes que enfrentam problemas emocionais, comportamentais ou psicológicos. Esses centros são parte integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Brasil, e sua criação visa proporcionar um atendimento mais específico e especializado para o público infantojuvenil. O CAPSi funciona de acordo com os princípios da reforma psiquiátrica, buscando promover o cuidado em saúde mental de maneira humanizada, integrada e com ênfase na redução do estigma associado a transtornos mentais. Aqui estão alguns aspectos importantes sobre o funcionamento do CAPSi:

- **Equipe Multidisciplinar:** Os CAPSis contam com equipes multidisciplinares, incluindo psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, entre outros profissionais de saúde mental. Essa diversidade de especialidades permite uma abordagem holística nos cuidados.
- **Acolhimento e Avaliação:** Ao chegar ao CAPSi, a criança ou adolescente passa por um processo de acolhimento e avaliação. Isso envolve a compreensão das questões que motivaram a busca por atendimento e a identificação das necessidades específicas do paciente.
- **Atendimento Individual e Grupal:** O atendimento pode ocorrer de forma individual ou em grupos, dependendo das demandas e características de cada caso. Terapias psicológicas, psiquiátricas, oficinas terapêuticas, práticas em psicomotricidade e atividades lúdicas são comuns no processo de intervenção.
- **Inclusão da Família:** A participação da família é incentivada e considerada fundamental no processo terapêutico. Os profissionais do CAPSi geralmente trabalham em conjunto com os familiares para entender o contexto social da criança ou adolescente e desenvolver estratégias de apoio.
- **Ações Preventivas e Educativas:** Além do atendimento direto, os CAPSis também promovem ações preventivas e educativas, buscando conscientizar a comunidade sobre questões relacionadas à saúde mental infantil e adolescentes.
- **Articulação com a Rede de Saúde e Serviços Sociais:** Os CAPSis fazem parte de uma rede de serviços de saúde e sociais, mantendo uma articulação com outras instituições para assegurar uma abordagem integral e contínua aos casos. Isso pode incluir hospitais, escolas, centros de assistência social, entre outros.

A seguir, serão apresentadas as informações referentes às crianças e adolescentes atendidas pelo CAPSi no Município ao longo do ano de 2022. É relevante destacar que os casos de transtornos do neurodesenvolvimento, que compreendem a significativa taxa de 17,0%, são acolhidos, parcialmente avaliados no CAPSi, mas não inseridos para tratamento, sendo orientados a procurar serviços de reabilitação. A partir deste dado é possível apontar a necessidade de implantação de serviços para esta demanda.

7.5.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO CAPSI

Região 5 e Região 3 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes atendidas pelo CAPSi entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 142,6% e (-) 38,3%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Atendidas pelo CAPS I	Indicador (por mil hab.)
Região 3	8.436	49	5,8
Região 7	11.802	90	7,6
Região 2	8.142	65	8,0
Região 4	5.470	46	8,4
Região 1	8.853	79	8,9
Região 6	6.420	58	9,0
Região 9	1.399	14	10,0
Região 8	890	9	10,1
Região 10	328	5	15,2
Região 5	5.535	126	22,8
Município	57.275	541	9,4

Definição: Crianças e adolescentes atendidas pelo CAPSi dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 3	5,8
Média	Sete Lagoas	9,4
Maior Valor	Região 5	22,8

3,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CAPS I, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



279
51,6%

Feminino



262
48,4%

Faixa Etária

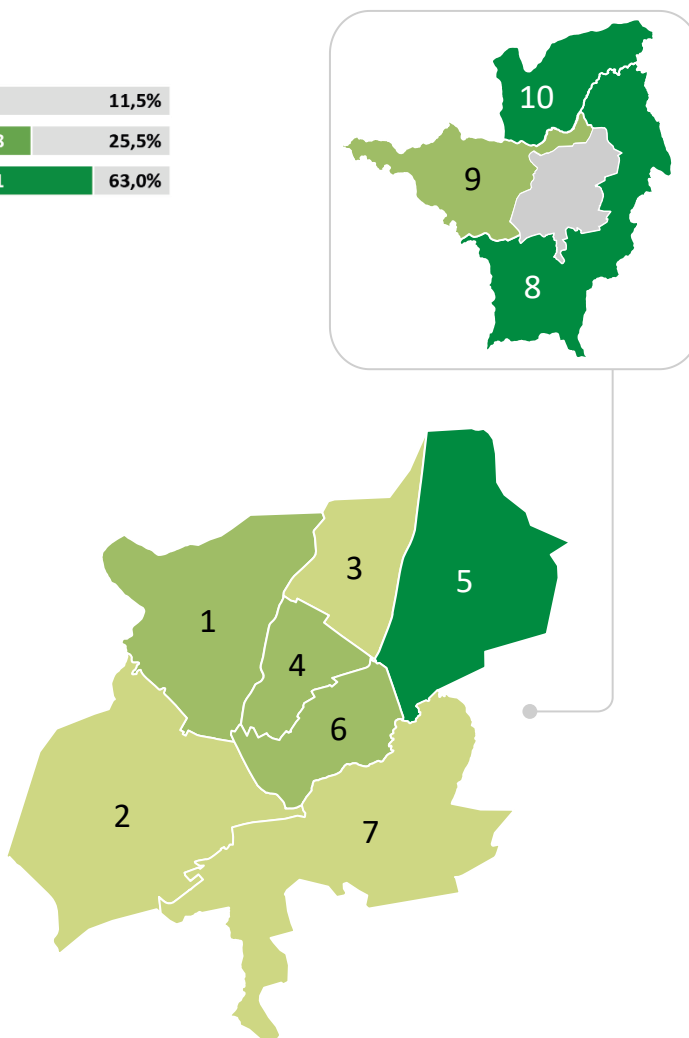
0 a 5 anos	62	11,5%
6 a 11 anos	138	25,5%
12 a 17 anos	341	63,0%

Demanda

Transtornos mentais	358	56,2%
Transtorno do neurodesenvolvimento	92	17,0%
Demandas sociais	45	8,3%
Demandas escolares	44	8,1%
Demandas judiciais	4	0,4%

Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier



7.6. CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD)

O Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e outras Drogas (CAPS AD) é uma modalidade de serviço de saúde mental que faz parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Brasil. Esses centros têm como objetivo oferecer atendimento especializado para pessoas que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. O CAPS AD é uma importante estrutura de apoio para a prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos com transtornos por uso de substâncias psicoativas, através de:

Atendimento Integral: O CAPS AD oferece um atendimento integral, ou seja, busca não apenas tratar os sintomas do uso de álcool e drogas, mas também considera o contexto social, familiar e emocional do paciente. Isso envolve abordagens multidisciplinares, como psicoterapia, terapia ocupacional, assistência social e outros serviços que visam a recuperação e reinserção social dos usuários.

Redução de Danos: Além do tratamento, os CAPS AD também adotam a estratégia da redução de danos, que busca minimizar os impactos negativos do uso de substâncias, mesmo que a abstinência total ainda não tenha sido alcançada. Isso inclui a distribuição de material estéril para usuários de drogas injetáveis, a prevenção de doenças transmissíveis e o apoio para a redução gradual do consumo.

Trabalho em Rede: Os CAPS AD atuam em conjunto com outros serviços de saúde, como hospitais gerais, unidades básicas de saúde, comunidades terapêuticas e ONGs, para oferecer uma abordagem completa e integrada ao tratamento e reabilitação de pacientes.

No contexto de crianças e adolescentes, é importante destacar que o consumo de álcool e drogas nessa faixa etária é uma preocupação crescente. Os CAPS AD podem oferecer serviços especializados para esse grupo, considerando suas necessidades específicas:

Prevenção: Os CAPS AD podem desenvolver ações de prevenção direcionadas a crianças e adolescentes, com o objetivo de educar sobre os riscos do uso de substâncias e promover um estilo de vida saudável.

Intervenção precoce: É fundamental identificar sinais precoces de uso de substâncias nessa faixa etária e intervir prontamente para evitar problemas mais graves no futuro. Os CAPS AD podem oferecer apoio a famílias e escolas nesse processo.

Tratamento Específico: Quando necessário, os CAPS AD podem oferecer tratamento especializado para crianças e adolescentes com transtornos relacionados ao uso de álcool e drogas. Isso inclui terapias individualizadas e abordagens que levem em consideração o estágio de desenvolvimento desses jovens.

A seguir serão apresentadas as informações sobre os adolescentes atendidos pelo CAPS AD no Município durante o ano de 2022.

7.6.1. ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CAPS AD

Região 3 e Região 7 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes atendidos pelo CAPS AD entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 111,1% e (-) 61,1%.

Regiões geográficas	População de 12 a 17 anos	Adolescentes atendidos	Indicador (por mil hab.)
Região 8	365	-	-
Região 9	552	-	-
Região 4	2.131	-	-
Região 10	119	-	-
Região 7	4.464	3	0,7
Região 5	1.927	2	1,0
Região 6	2.527	5	2,0
Região 1	3.531	7	2,0
Região 2	3.282	10	3,0
Região 3	3.163	12	3,8
Município	22.061	39	1,8

Definição: Adolescentes atendidos pelo CAPS AD dividido pelo total da população residente de 12 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 7	0,7
Média	Sete Lagoas	1,8
Maior Valor	Região 3	3,8

5,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CAPS AD, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



36

92,3%

Feminino



3

7,7%

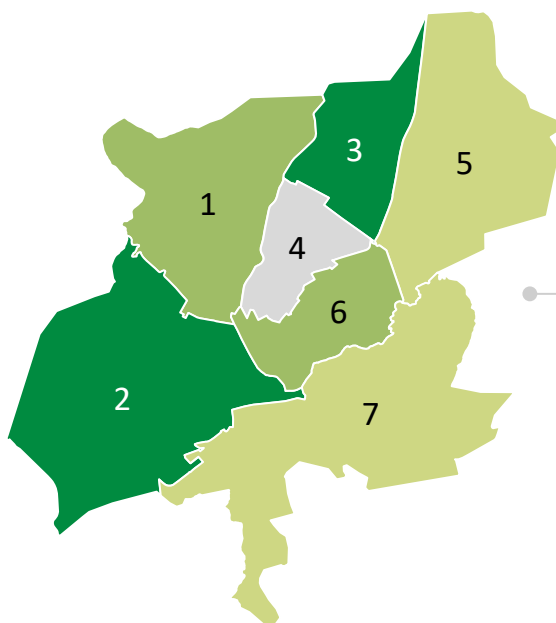
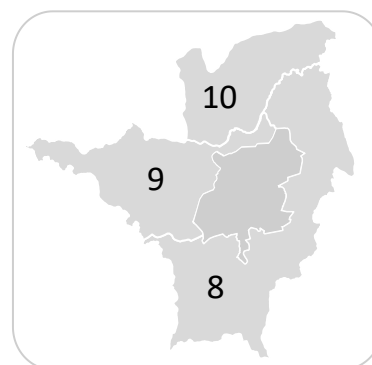
Faixa Etária

12 a 15 anos **6** 15,4%

16 a 17 anos **33** 84,6%

Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier

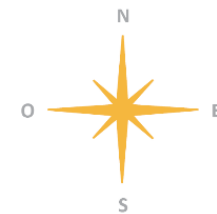
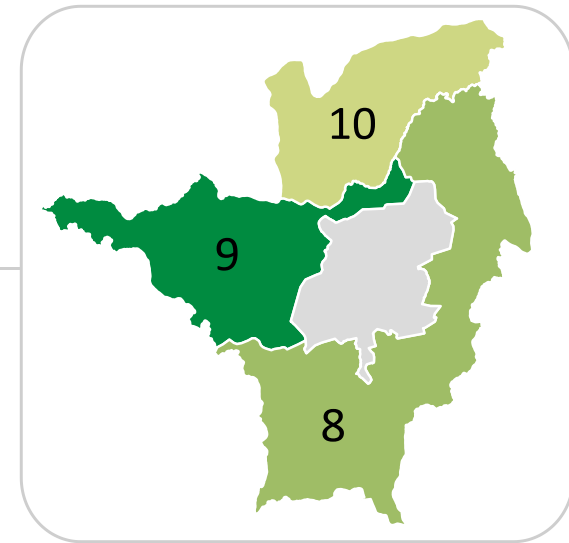
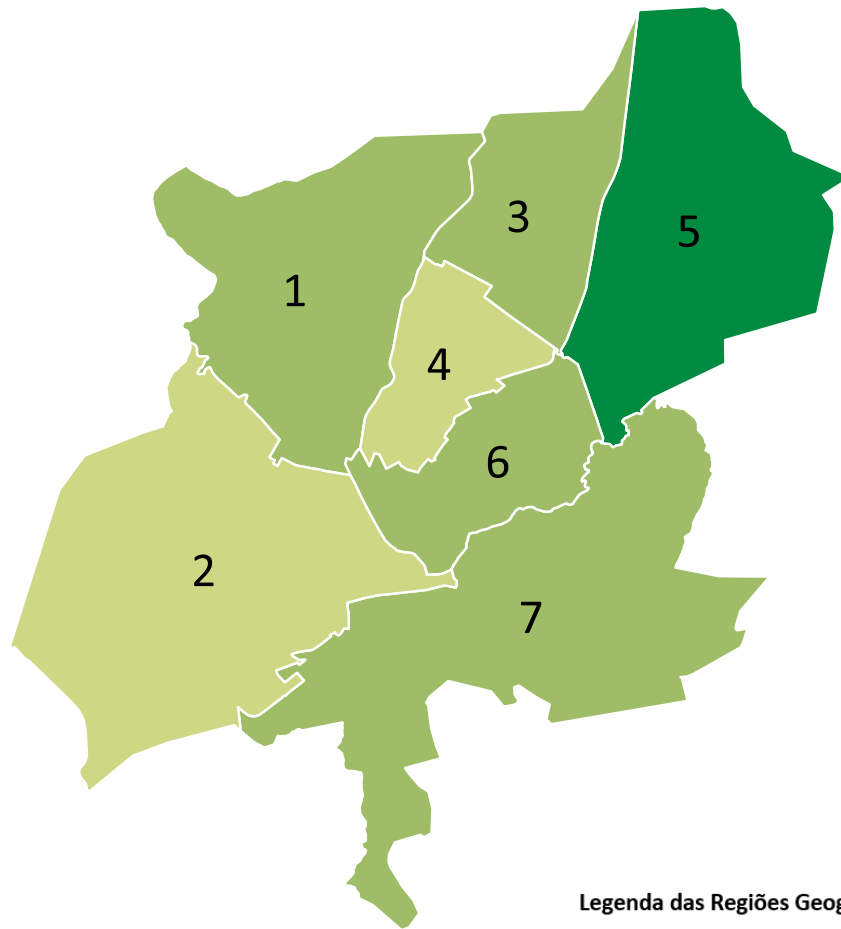


7.7. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE

Classificação Tercil	Indicadores do Eixo de Direito à Vida e Saúde – 11 Indicadores													
	Média Geral	11,2	8,7%	9,4%	22,7%	9,5%	7,1	8,0	10,5	0,3	9,4	1,8	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Taxa de natalidade	Nascidos vivos prematuros	Gravidez na adolescência	Nascidos vivos com pré-natal insuficiente	Nascidos vivos com baixo peso ao nascer	Nascidos vivos com anomalia congênita	Crianças e adolescentes com agravo de notificação registrada no SINAN	Taxa de mortalidade infantil	Mortalidade de crianças e adolescentes de 1 a 17 anos	Crianças e adolescentes atendidas pelo CAPSi	Adolescentes atendidos pelo CAPS AD	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	2	8,0	7,7%	5,7%	21,1%	8,4%	3,4	6,3	-	0,1	8,0	3,0	1	9,1%
	4	10,6	8,1%	9,9%	23,9%	8,1%	4,5	7,5	9,0	0,2	8,4	-	2	18,2%
	10	6,2	-	14,3%	-	14,3%	-	3,0	-	-	15,2	-	3	27,3%
	6	8,1	12,2%	9,0%	23,9%	9,9%	-	7,2	9,0	0,3	9,0	2,0	4	36,4%
	1	10,3	9,4%	9,4%	26,9%	9,4%	2,9	6,6	11,7	0,2	8,9	2,0	4	36,4%
	3	10,8	8,4%	12,9%	24,5%	9,4%	24,5	7,2	21,0	0,1	5,8	3,8	5	45,5%
	7	11,5	8,8%	7,8%	17,4%	10,2%	6,0	7,5	14,0	0,4	7,6	0,7	5	45,5%
	8	11,5	8,8%	17,6%	17,6%	5,9%	-	13,5	-	-	10,1	-	5	45,5%
	9	13,9	16,4%	10,4%	32,8%	10,4%	14,9	9,3	-	-	10,0	-	8	72,7%
	5	25,1	6,5%	10,9%	23,6%	10,2%	7,4	15,5	9,9	1,5	22,8	1,0	8	72,7%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

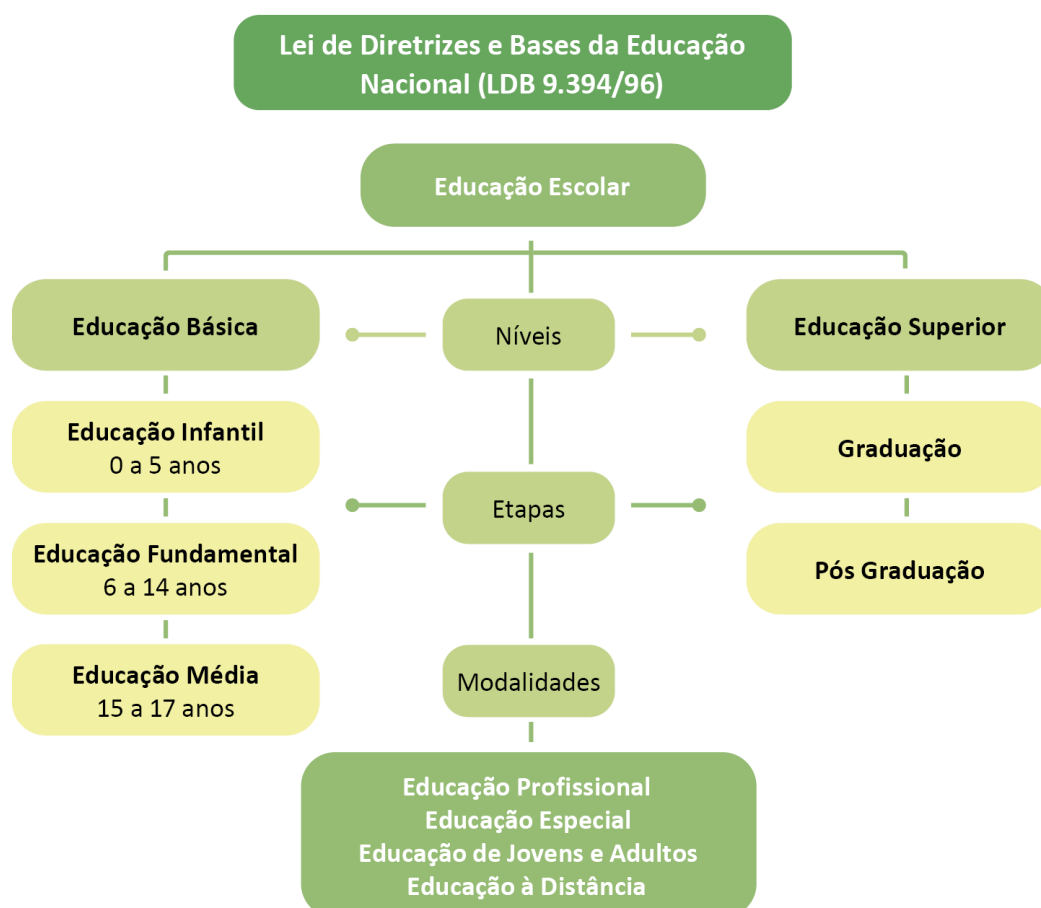
8. DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A educação é direito fundamental social previsto no Artigo 6º e 205 e seguintes da Constituição Federal - dever da União, dos Estados e dos Municípios – devendo ser assegurado de maneira ampla, irrestrita, obrigatória e gratuita a todas as crianças e adolescentes, incluindo os que estejam internados ou cumprindo medida socioeducativa, ou àqueles que não tiveram acesso em idade própria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração da educação como eixo de direito fundamental, integrado ao acesso ao esporte, a cultura e ao lazer, para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

A educação enquanto direito fundamental e política pública - compreende a educação infantil, o ensino fundamental e médio - é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB)⁴⁰, do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

Organograma do Direito à Educação



⁴⁰ Aprovada em 1996, regulamenta o sistema educacional no Brasil, público ou privado, da educação básica ao ensino superior. Trata ainda das modalidades como a educação especial; à distância; profissional e tecnológica; jovens e adultos; e indígena.

8.1. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 ANOS OU MAIS NÃO ALFABETIZADA

Região 10 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 6 anos ou mais não alfabetizada entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 96,0% e (-) 38,0%.

Regiões geográficas	População de 6 anos ou mais	População de 6 anos ou mais não alfabetizada	Indicador (%)
Região 2	35.607	1.109	3,1%
Região 4	19.741	770	3,9%
Região 6	25.941	1.081	4,2%
Região 7	40.829	1.920	4,7%
Região 1	31.094	1.648	5,3%
Região 5	14.468	961	6,6%
Região 3	24.603	1.785	7,2%
Região 9	4.496	327	7,3%
Região 8	2.759	234	8,5%
Região 10	1.035	101	9,8%
Município	200.573	9.936	5,0%

Definição: População de 6 anos ou mais não alfabetizada dividido pelo total da população de 6 anos ou mais, vezes 100

Menor Valor	Região 2	3,1%
Média	Sete Lagoas	5,0%
Maior Valor	Região 10	9,8%

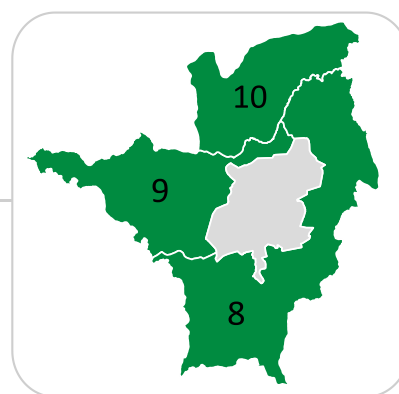
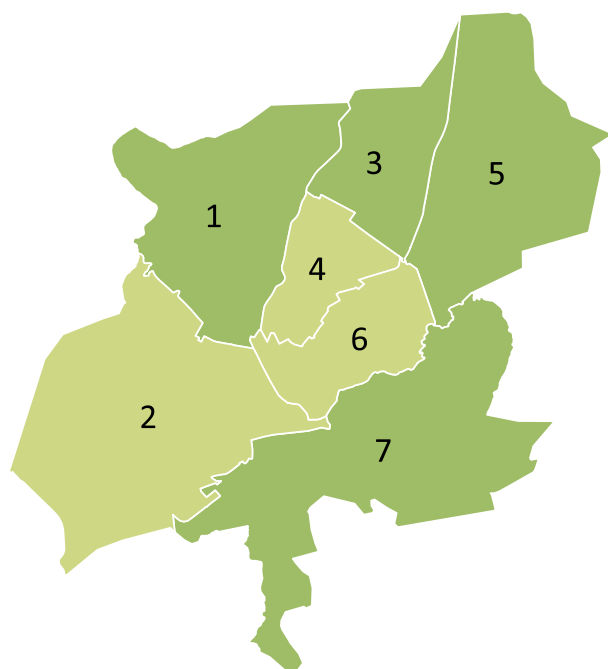
3,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

8.2. PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO

Região 9 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 92,3% e (-) 44,2%.

Regiões geográficas	Responsáveis pelo domicílio	Responsáveis analfabetos	Indicador (%)
Região 2	11.742	346	2,9%
Região 4	6.068	234	3,9%
Região 6	8.303	371	4,5%
Região 7	12.873	628	4,9%
Região 1	9.695	574	5,9%
Região 5	4.516	301	6,7%
Região 3	7.343	584	8,0%
Região 8	916	88	9,6%
Região 10	355	35	9,9%
Região 9	1.407	140	10,0%
Município	63.218	3.301	5,2%

Definição: Pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio dividido pelo total de responsáveis pelo domicílio, vezes 100

Menor Valor	Região 2	2,9%
Média	Sete Lagoas	5,2%
Maior Valor	Região 9	10,0%

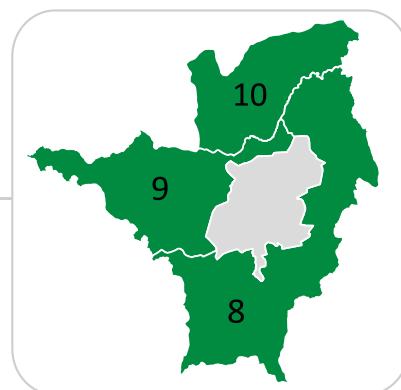
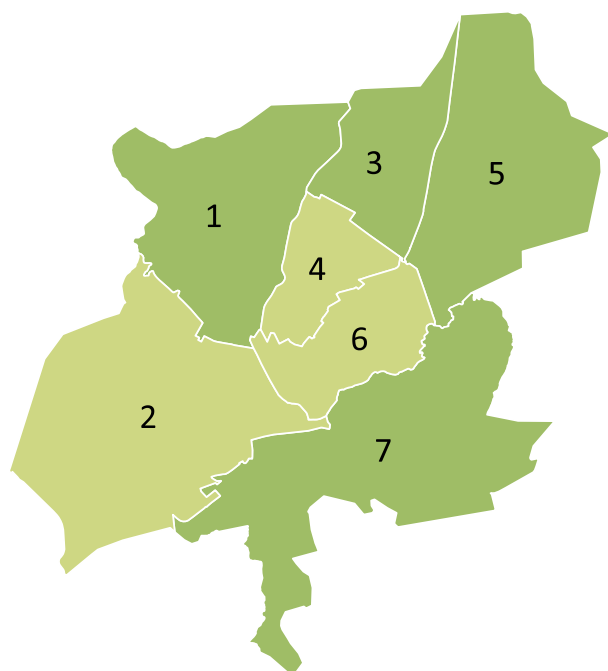
3,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

8.3. CENSO ESCOLAR DE 2022

O Censo Escolar, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação, é o principal instrumento de levantamento e fonte de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional. Além dos dados fornecidos pelas escolas públicas e privadas, abrange diferentes modalidades de ensino, como a educação básica regular, especial, de jovens e adultos, e profissional.

O Censo escolar desempenha um papel fundamental na obtenção de informações sobre a realidade educacional do país. Por meio desse levantamento, é possível obter um panorama abrangente da situação da educação, desde o número de matrículas até informações relacionadas ao rendimento escolar, ao espaço físico e à infraestrutura das escolas, ao transporte de alunos, à alimentação oferecida nas instituições e às funções desempenhadas pelos docentes, entre outros aspectos relevantes.

Os dados coletados durante o Censo Escolar são essenciais para embasar políticas públicas, planejamento educacional e tomada de decisões por parte das autoridades responsáveis pela educação no país. Com base nessas informações, é possível identificar desafios, necessidades e tendências no sistema educacional, permitindo a implementação de medidas efetivas para a melhoria da qualidade da educação.

Além dos aspectos mencionados anteriormente, o Censo também pode fornecer dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas no sistema educacional, a oferta de recursos pedagógicos e tecnológicos, a formação e qualificação dos professores, entre outros indicadores relevantes para compreender e promover avanços na educação brasileira.

8.3.1. ESCOLAS E INFRAESTRUTURA

De acordo com os dados do censo escolar, o Município contava, em 2022, com 127 escolas em atividade, sendo 9 rurais (oito municipais e uma estadual) e 118 urbanas. Das escolas na região urbana, destaca-se a predominância da rede municipal (38,1%). O Município não possui escolas da rede federal.

Tabela 40: Escolas do Município por dependência administrativa e localização

Dependência Administrativa	Urbana		Rural		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Municipal	45	38,1%	8	88,9%	53	41,7%
Estadual	32	27,1%	1	11,1%	33	26,0%
Privada	41	34,7%	-	-	41	32,3%
Total Geral	118	92,9%	9	7,1%	127	100,0%

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2022.

Com relação à infraestrutura das escolas, apenas 13,2% das escolas Municipais possuem auditório. Todas as escolas públicas contam com cozinha.

Tabela 41: Infraestrutura das escolas

Infraestrutura	Municipal		Estadual		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Água potável	53	100,0%	33	100,0%	41	100,0%	127	100,0%
Cozinha	53	100,0%	33	100,0%	37	90,2%	123	96,9%
Pátio descoberto	39	73,6%	30	90,9%	34	82,9%	103	81,1%
Refeitório	49	92,5%	31	93,9%	22	53,7%	102	80,3%
Área verde	31	58,5%	21	63,6%	33	80,5%	85	66,9%
Quadra esportiva	21	39,6%	27	81,8%	24	58,5%	72	56,7%
Parque infantil	37	69,8%	-	-	28	68,3%	65	51,2%
Pátio coberto	22	41,5%	14	42,4%	28	68,3%	64	50,4%
Auditório	7	13,2%	5	15,2%	11	26,8%	23	18,1%
Total Geral	53	100,0%	33	100,0%	41	100,0%	127	100,0%

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2022.

8.3.2. DOMICÍLIOS POR ESCOLA DO MUNICÍPIO

Região 3 e Região 10 se destacam com a maior e menor taxa de domicílios por escola do Município entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 84,5% e (-) 64,3%.

Regiões geográficas	Escolas em atividade	Domicílios particulares ocupados	Domicílios por escola
Região 10	2	355	177,5
Região 9	5	1.402	280,4
Região 5	13	4.510	346,9
Região 2	33	11.727	355,4
Região 6	19	8.289	436,3
Região 8	2	912	456,0
Região 4	11	6.061	551,0
Região 7	22	12.836	583,5
Região 1	12	9.684	807,0
Região 3	8	7.335	916,9
Município	127	63.111	496,9

Definição: Domicílios particulares ocupados dividido pelo total de escolas em atividade no Município, vezes 1

Menor Valor	Região 10	177,5
Média	Sete Lagoas	496,9
Maior Valor	Região 3	916,9

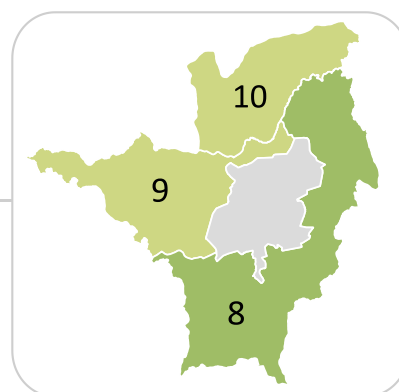
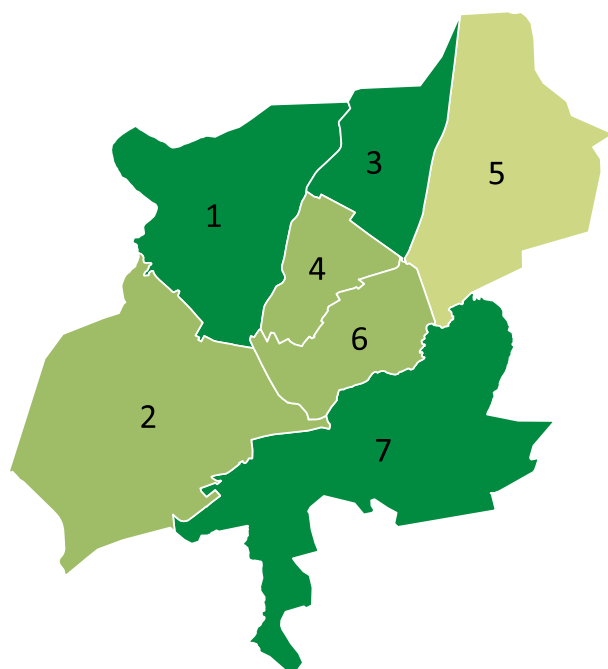
5,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Censo Escolar, 2022; IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

8.3.3. RENDIMENTO ESCOLAR DE 2022

A seguir serão apresentados os dados de aprovação e reprovação escolar do município de Sete Lagoas, comparando os resultados com as taxas do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

As taxas de aprovação do Município são maiores do que as do Estado e do Brasil nos anos iniciais do Ensino Fundamental e menores nos anos finais. No Ensino Médio as taxas de aprovação são maiores que a média de Minas Gerais, porém menores que a média nacional.

As taxas de reprovação, por consequência, são maiores que as do Estado e do Brasil nos anos finais do Ensino Fundamental e menores nos anos iniciais.

Tabela 42: Taxa de Aprovação em 2022, por etapa de ensino

	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Sete Lagoas	95,9%	99,7%	91,7%	86,0%
Minas Gerais	95,7%	98,6%	92,4%	85,8%
Brasil	94,2%	96,0%	92,1%	86,6%

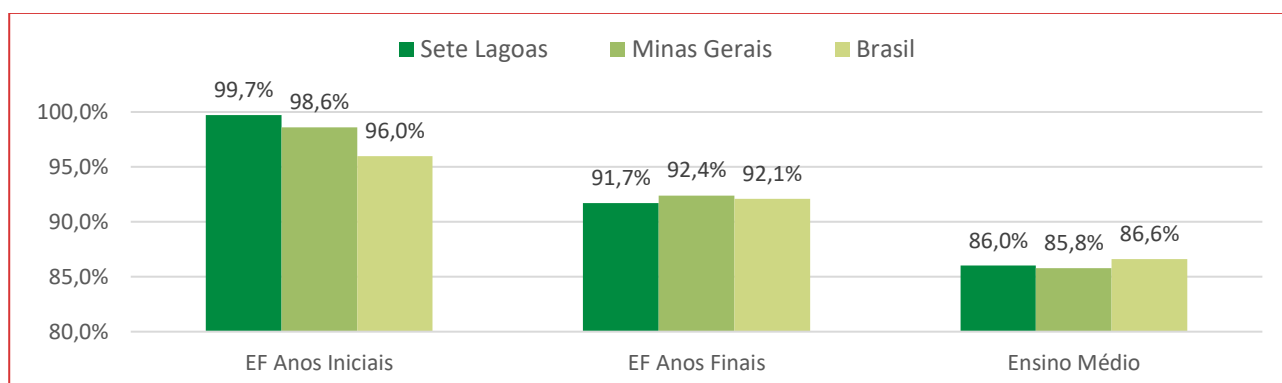
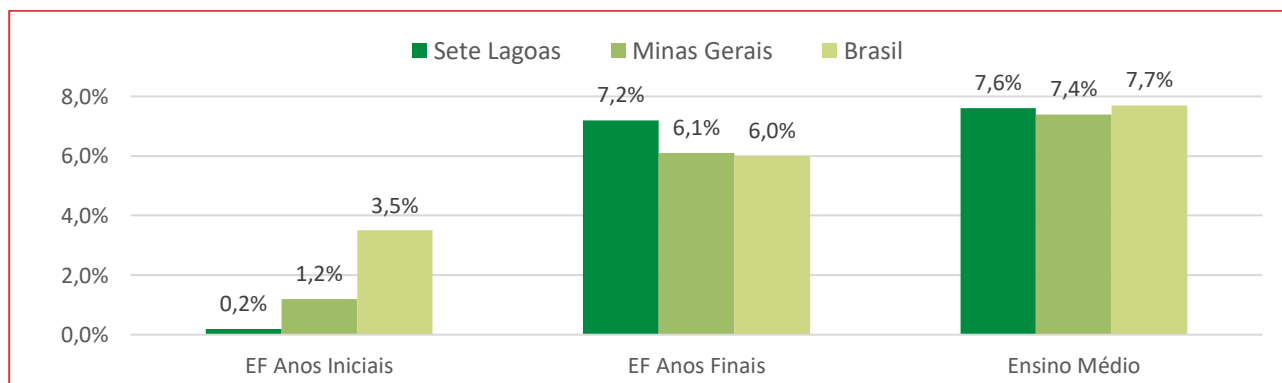


Tabela 43: Taxa de Reprovação em 2022, por etapa de ensino

	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Sete Lagoas	3,2%	0,2%	7,2%	7,6%
Minas Gerais	3,5%	1,2%	6,1%	7,4%
Brasil	4,7%	3,5%	6,0%	7,7%



8.5. EVASÃO E ABANDONO EM ESCOLAS MUNICIPAIS

Região 9 e Região 4 se destacam com a maior e menor taxa de evasão e abandono em escolas municipais entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 330,0% e (-) 80,0%.

	Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Notificações de evasão ou abandono	Indicador (por mil hab.)
	Região 6	6.420	-	-
	Região 10	328	-	-
	Região 1	8.853	-	-
	Região 4	5.470	2	0,4
	Região 2	8.142	10	1,2
	Região 3	8.436	15	1,8
	Região 7	11.802	24	2,0
	Região 8	890	5	5,6
	Região 5	5.535	43	7,8
	Região 9	1.399	12	8,6
	Não informado	-	4	-
	Município	57.275	115	2,0

Definição: Notificações de evasão ou abandono escolar em escolas municipais dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	0,4
Média	Sete Lagoas	2,0
Maior Valor	Região 9	8,6

21,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



68

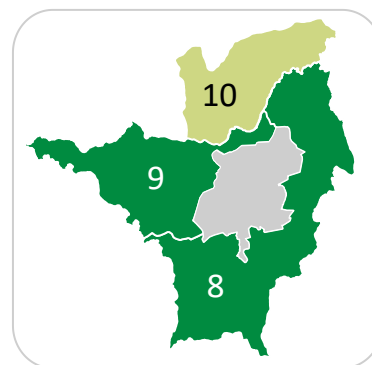
59,1%

Feminino



47

40,9%



Faixa Etária

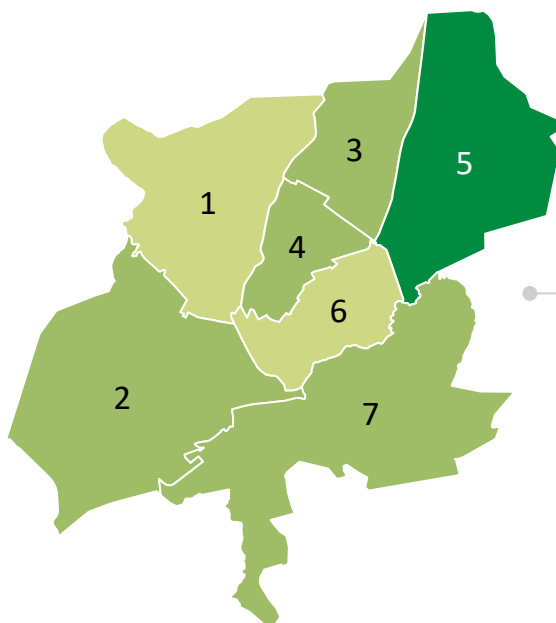
0 a 5 anos **10** 8,7%

6 a 11 anos **26** 22,6%

12 a 17 anos **79** 68,7%

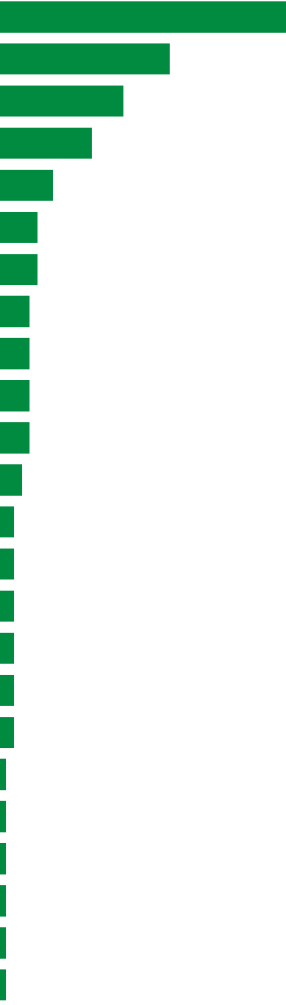
Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier



Nos 115 casos de evasão ou abandono escolar em escolas municipais, destacam-se o sexo masculino (59,1%) e a faixa etária de 12 a 17 anos (68,7%). Com relação aos motivos destacam-se mudança de endereço (19,1%), desistência (13,9%) e problemas psicológicos (10,4%). Em 32,2% dos casos não foi possível determinar o motivo da evasão.

Tabela 44: Motivo da evasão ou abandono

Motivo	Quant.	(%)	
Indeterminado	37	32,2%	
Mudança de endereço	22	19,1%	
Desistência	16	13,9%	
Problemas psicológicos	12	10,4%	
Dificuldade de locomoção	7	6,1%	
Escola longe da residência	5	4,3%	
Pandemia Covid19	5	4,3%	
Problemas de saúde	4	3,5%	
Problemas familiares	4	3,5%	
Transferência para EJA	4	3,5%	
Opção pelo trabalho	4	3,5%	
Gravidez	3	2,6%	
Deficiência Visual	2	1,7%	
Falta de vaga	2	1,7%	
Múltiplas deficiências	2	1,7%	
Saúde debilitada da mãe	2	1,7%	
Viagens frequentes	2	1,7%	
Vítima de violência	2	1,7%	
Autismo	1	0,9%	
Deficiência	1	0,9%	
Depressão	1	0,9%	
Mãe usuária de drogas	1	0,9%	
Negligência familiar	1	0,9%	
Problemas socioeconômicos	1	0,9%	
Total	115	*	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 2022.

Nota (*): Pode existir mais de um motivo que levou a criança ou adolescente à evasão escolar.

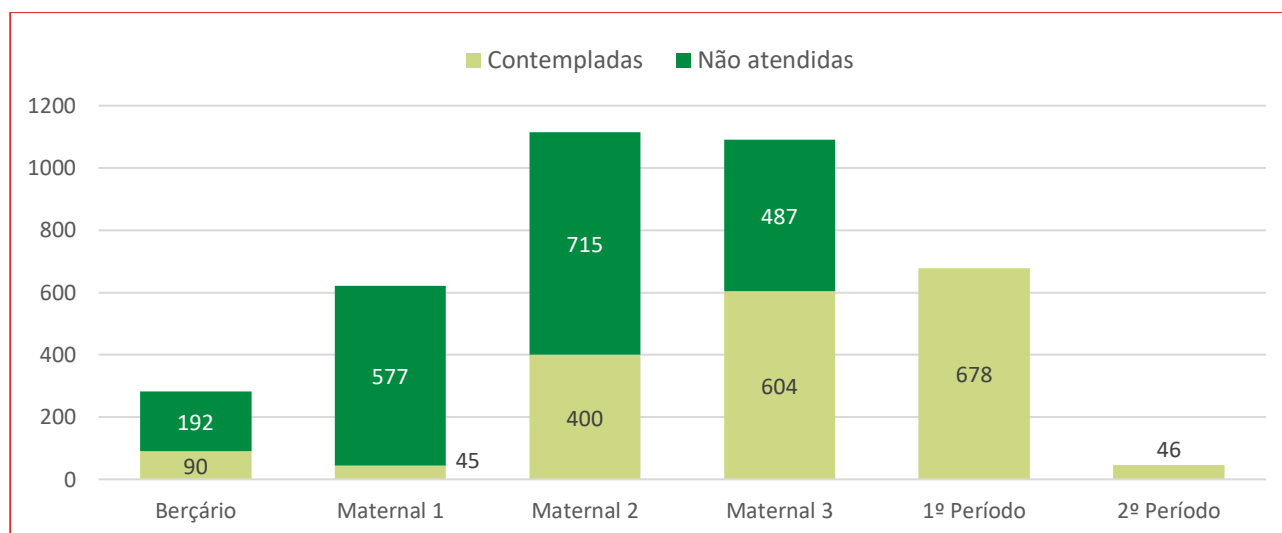
8.6. DEMANDA REPRIMIDA DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, foram registrados 3.834 cadastros para vagas em creche e educação infantil, a maior parte visando o Maternal. A tabela abaixo mostra o total de cadastros e quantos foram contemplados ou não. Ainda existe grande demanda reprimida, principalmente no Maternal 2. Todos os cadastros para a educação infantil, seja 1º ou 2º período, foram contemplados.

Tabela 45: Cadastro escolar para Creche e Educação Infantil

Etapa	Inscrições	Contempladas		Não atendidas	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Berçário	282	90	31,9%	192	68,1%
Maternal 1	622	45	7,2%	577	92,8%
Maternal 2	1115	400	35,9%	715	64,1%
Maternal 3	1091	604	55,4%	487	44,6%
1º Período	678	678	100,0%	-	-
2º Período	46	46	100,0%	-	-
Total	3.834	1.863	48,6%	1.971	51,4%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 2023.



8.7. SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ESPORTE E LAZER (SMEL)

A Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer (SMEL) de Sete Lagoas tem como objetivo planejar, acompanhar, desenvolver, fiscalizar e executar as Políticas Municipais nas áreas do Esporte e do Lazer para crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Dentre as principais realizações da SMEL estão os equipamentos públicos de esporte, disponível gratuitamente para toda a população:

Equipamento	Quantidade
Academias ao ar Livre	66
Campos de Futebol	40
Quadras Esportivas	28
Campos de areia	5
Ginásios cobertos	3
Pista de Skate	2
Pista de Bicicross	1

Além disso, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) desempenha um papel fundamental na gestão do Programa de Lazer, Esporte e Saúde da Cidade (PLESC). Este programa é realizado em colaboração com profissionais de Educação Física, visando aprimorar os hábitos e a qualidade de vida da comunidade. O foco inicial do PLESC está voltado para esportes coletivos, com a meta principal de envolver crianças e adolescentes em atividades físicas e mentais abrangentes. Dentro desse projeto, a psicologia desempenha um papel importante, assim como o acompanhamento contínuo dos profissionais do esporte, buscando desenvolver as principais habilidades psicológicas para melhorar o desempenho dos participantes.

8.8. CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU)

Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) são parte de um programa do governo federal brasileiro que tem por objetivo integrar, em um mesmo espaço, programas e atividades culturais, esportes e lazer, bem como a formação e qualificação profissional para o mercado de trabalho, oferecendo serviços socioassistenciais e laboratório de informática.

Os CEUs oferecem infraestrutura e espaços para o desenvolvimento de atividades voltadas ao conhecimento da diversidade artística e social em comunidades com população superior a 50 mil habitantes e em áreas consideradas de alta vulnerabilidade social. O programa faz parte do PAC 2 no chamado Eixo Comunidade Cidadã, sendo construídos através de uma parceria entre a União e municípios.

Em Sete Lagoas, o Centro de Artes e Esportes Unificados foi inaugurado em 2014, no bairro Jardim dos Pequis, e conta com dois edifícios multiuso, dispostos numa praça de esportes e lazer com: CRAS; salas multimídia; biblioteca; telecentro; cineteatro/auditório com 60 lugares; quadra poliesportiva coberta; pista de skate; equipamentos de ginástica; playground e pista de caminhada. O quadro a seguir apresenta o total de atendimentos a crianças e adolescentes realizados pelos projetos do CEU em 2022.

Quadro 9: Crianças e adolescentes atendidas pelo CEU

Projeto	Tipo de projeto	Atendimento a crianças e adolescentes			
		De 0 a 5 anos	De 6 a 11 anos	De 12 a 17 anos	Total
Ubunto	Contínuo	3	6	9	18
Inclusão Desenvolvimento e Evangelização (IDE)	Contínuo	15	30	30	75
Banda de música	Contínuo	-	4	15	19
Nesse CEU tem Sol	Pontual	-	17	68	85

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, 2022

8.9. CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE NÃO ESTÃO NA ESCOLA

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de crianças de 4 e 5 anos inscritas no CadÚnico que não estão na escola entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 119% e (-) 55,6%.

Regiões geográficas	População de 4 e 5 anos	Fora da escola	Indicador (%)
Região 2	774	74	9,6%
Região 10	34	4	11,8%
Região 4	555	82	14,7%
Região 6	627	93	14,8%
Região 7	1.222	229	18,7%
Região 1	882	180	20,4%
Região 8	92	21	22,8%
Região 3	881	250	28,4%
Região 9	129	39	30,2%
Região 5	582	275	47,3%
Município	5.778	1.247	21,6%

Definição: Crianças de 4 e 5 anos inscritas no CadÚnico que não estão na escola dividido pelo total da população de 4 e 5 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 2	9,6%
Média	Sete Lagoas	21,6%
Maior Valor	Região 5	47,3%

4,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CECAD, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



639

51,2%

Feminino



608

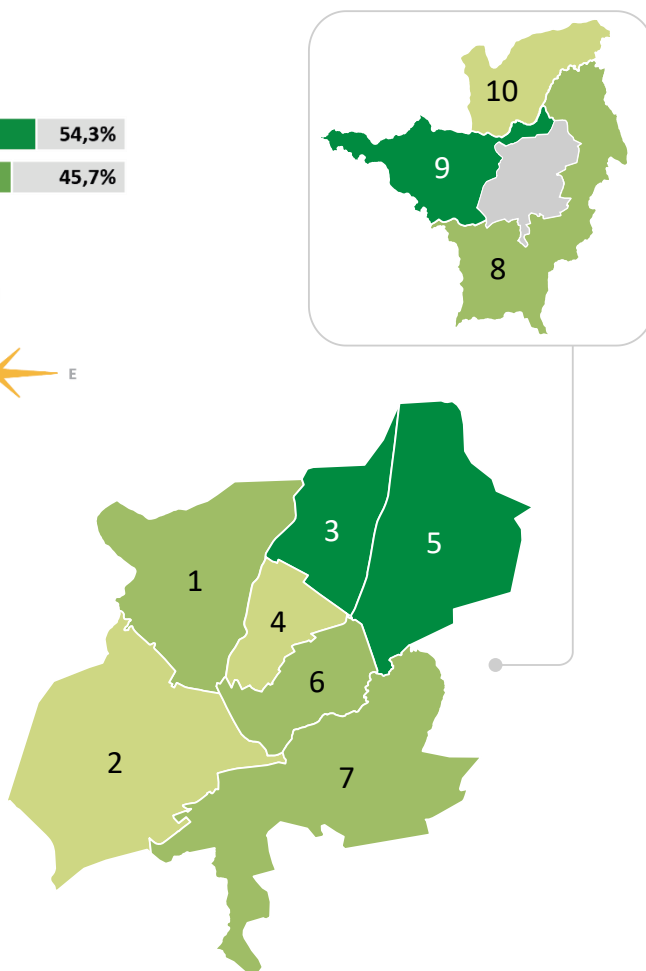
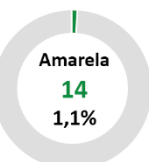
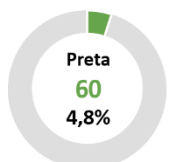
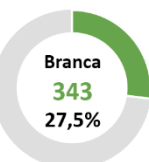
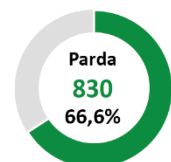
48,8%

Faixa Etária

4 anos **677** 54,3%

5 anos **570** 45,7%

Raça ou cor



8.10. CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE NÃO ESTÃO NA ESCOLA

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico que não estão na escola entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 91,7% e (-) 58,3%.

Regiões geográficas	População de 6 a 17 anos	Fora da escola	Indicador (%)
Região 2	5.915	32	0,5%
Região 4	3.947	30	0,8%
Região 6	4.606	36	0,8%
Região 10	219	2	0,9%
Região 7	8.378	80	1,0%
Região 8	643	7	1,1%
Região 1	6.423	80	1,2%
Região 9	1.029	15	1,5%
Região 3	5.970	120	2,0%
Região 5	3.856	88	2,3%
Município	40.986	490	1,2%

Definição: Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos inscritas no CadÚnico que não estão na escola dividido pela população de 6 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 2	0,5%
Média	Sete Lagoas	1,2%
Maior Valor	Região 5	2,3%

4,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CECAD, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



267

54,5%

Feminino



223

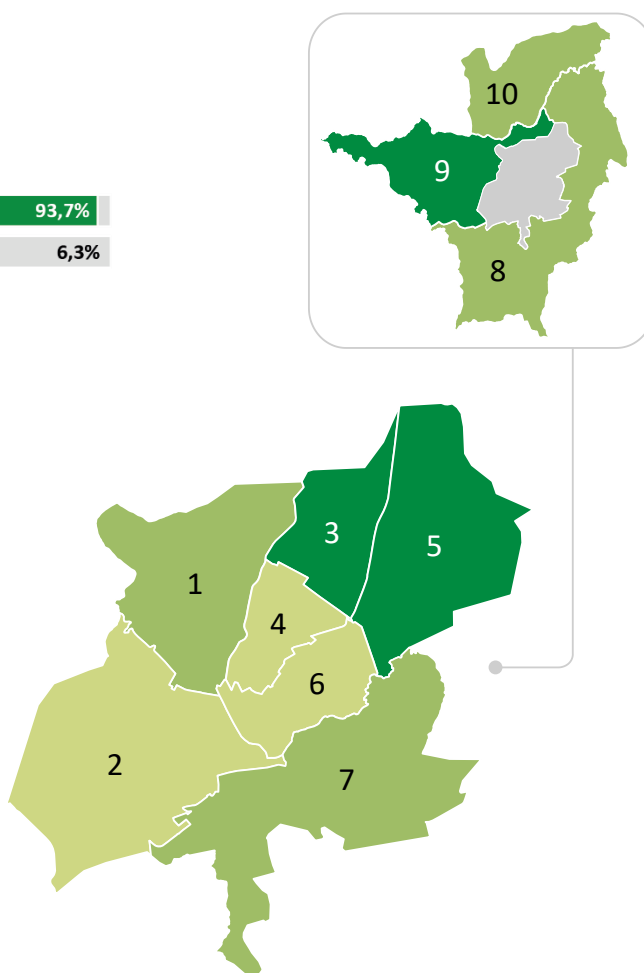
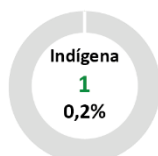
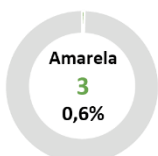
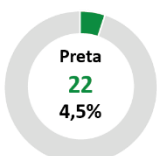
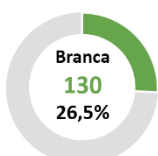
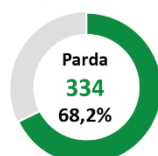
45,5%

Faixa Etária

6 a 11 anos **459** 93,7%

12 a 17 anos **31** 6,3%

Raça ou cor

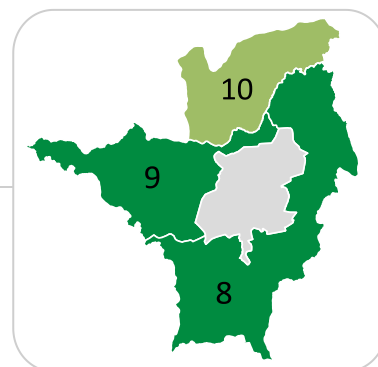
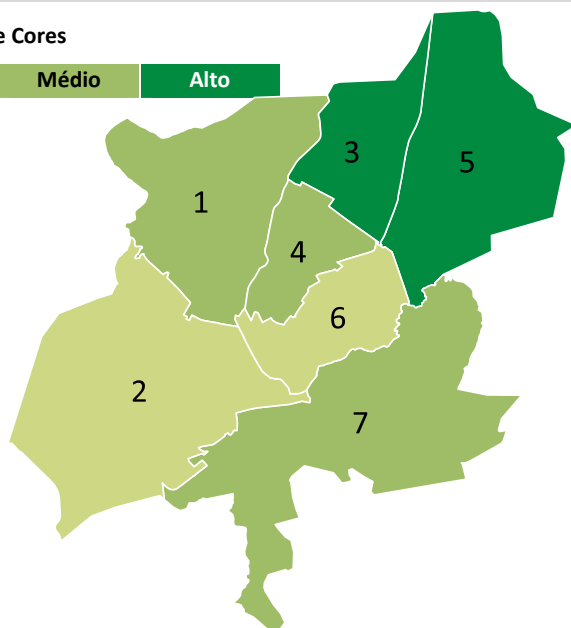


8.11. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Classificação Tercil	Indicadores do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer – 6 Indicadores								
	Média Geral	5,0%	5,2%	496,9	2,0	21,6%	1,2%	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
		>	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	População residente com idade de 6 anos ou mais não alfabetizada	Pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio	Domicílios por escola do Município	Evasão e abandono em escolas municipais	Crianças de 4 e 5 anos inscritas no CadÚnico que não estão na escola	Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos inscritas no CadÚnico que não estão na escola	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	2	3,1%	2,9%	355,4	1,2	9,6%	0,5%	-	-
	6	4,2%	4,5%	436,3	-	14,8%	0,8%	-	-
	4	3,9%	3,9%	551,0	0,4	14,7%	0,8%	1	16,7%
	7	4,7%	4,9%	583,5	2,0	18,7%	1,0%	1	16,7%
	10	9,8%	9,9%	177,5	-	11,8%	0,9%	2	33,3%
	1	5,3%	5,9%	807,0	-	20,4%	1,2%	3	50,0%
	8	8,5%	9,6%	456,0	5,6	22,8%	1,1%	4	66,7%
	3	7,2%	8,0%	916,9	1,8	28,4%	2,0%	5	83,3%
	5	6,6%	6,7%	346,9	7,8	47,3%	2,3%	5	83,3%
	9	7,3%	10,0%	280,4	8,6	30,2%	1,5%	5	83,3%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

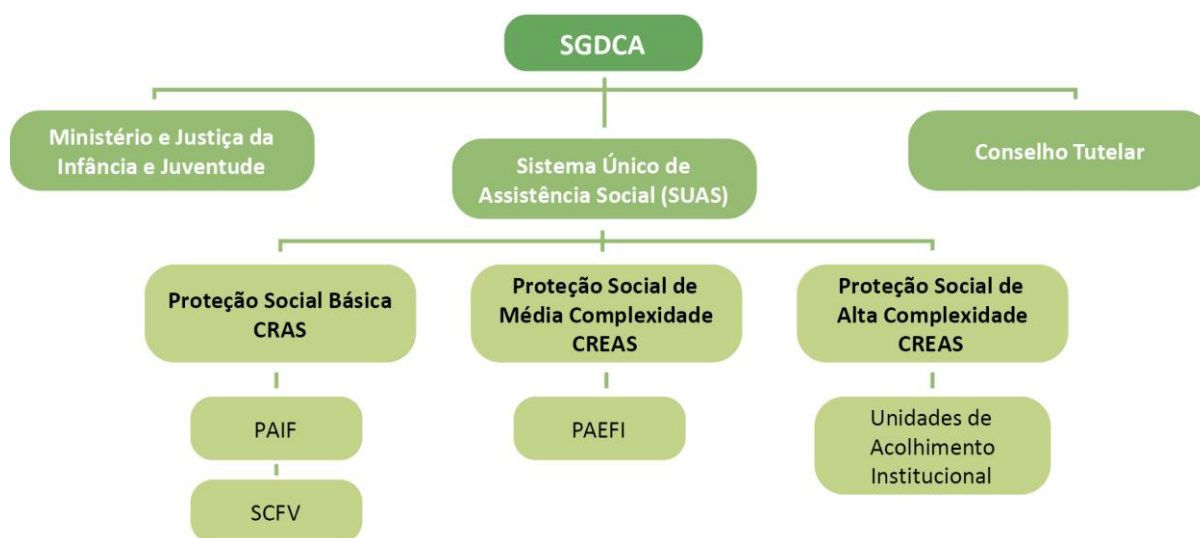
9. DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Prevê o ECA que “toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, [...]”. Esse direito nasce do reconhecimento de que o ambiente familiar é o espaço adequado para o seu pleno desenvolvimento, como dever da família, junto com o Estado e a sociedade, de assegurar a efetivação, garantia e exercício de seus direitos fundamentais e de “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.⁴¹

As situações que envolvem risco ou mesmo a violação do direito a convivência familiar ou comunitária representam um grande desafio ao SGDCA, pois atravessam os liames da família e da comunidade e requerem a intervenção do Estado e a aplicação de medidas de atenção, defesa e de proteção. A execução dessas medidas implica a orientação, articulação, mobilização, para prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, de tomar decisões relativas à atribuição de guarda legal e adoção em situações necessárias.

Sabe-se que o SGDCA compreende todos os eixos fundamentais do ECA, de modo a garantir que os direitos preconizados em lei sejam efetivos, tendo a Política da Assistência Social e o Conselho Tutelar protagonistas de atuação neste tema, em conjunto com os órgãos do sistema jurídico, conforme delineado abaixo. Portanto a composição de tal estrutura são as fontes de dados principais utilizadas como referência neste eixo de direito.

Organograma do Direito à Convivência Familiar e Comunitária



⁴¹ Artigos 227 da Constituição Federal combinado com Artigo 3º do ECA.

9.1. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/8 DE SALÁRIO-MÍNIMO

Região 5 e Região 4 se destacam com a maior e menor taxa de domicílios com renda *per capita* de até 1/8 de salário-mínimo entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 141,2% e (-) 61,2%.

Regiões geográficas	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/8 SM	Indicador (por mil dom.)
Região 4	6.061	19	3,1
Região 2	11.727	43	3,7
Região 6	8.289	39	4,7
Região 7	12.836	85	6,6
Região 8	912	9	9,9
Região 9	1.402	14	10,0
Região 1	9.684	107	11,0
Região 10	355	4	11,3
Região 3	7.335	99	13,5
Região 5	4.510	87	19,3
Município	63.111	506	8,0

Definição: Domicílios com renda per capita de até 1/8 de salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	3,1
Média	Sete Lagoas	8,0
Maior Valor	Região 5	19,3

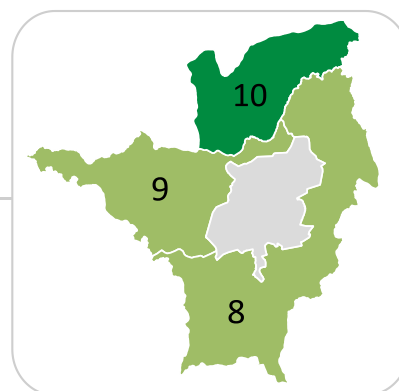
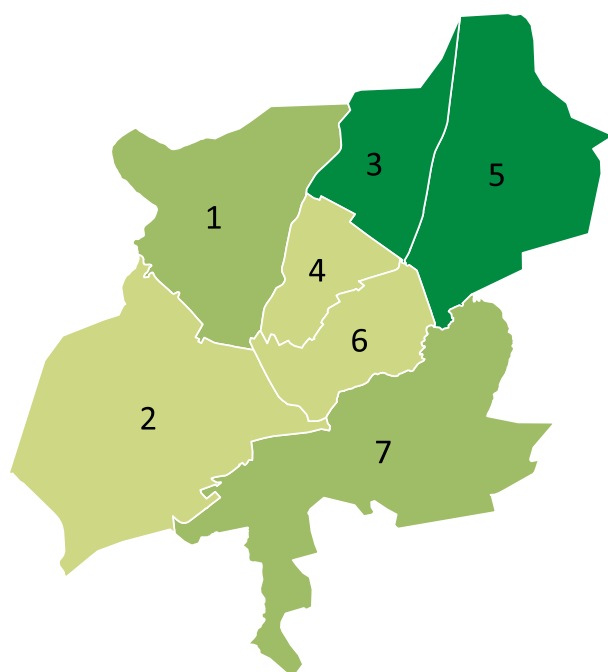
6,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

9.2. ADOLESCENTES RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO

Região 5 e Região 6 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes responsáveis pelo domicílio entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 337,8% e (-) 68,9%.

Regiões geográficas	Responsáveis pelo domicílio	Adolescentes responsáveis pelo domicílio	Indicador (por mil resp.)
Região 10	355	-	-
Região 6	8.303	12	1,4
Região 2	11.742	23	2,0
Região 3	7.343	19	2,6
Região 4	6.068	16	2,6
Região 7	12.873	45	3,5
Região 9	1.407	6	4,3
Região 1	9.695	69	7,1
Região 8	916	7	7,6
Região 5	4.516	89	19,7
Município	63.218	286	4,5

Definição: Adolescentes responsáveis pelo domicílio dividido pelo total de responsáveis pelo domicílio, vezes 1000

Menor Valor	Região 6	1,4
Média	Sete Lagoas	4,5
Maior Valor	Região 5	19,7

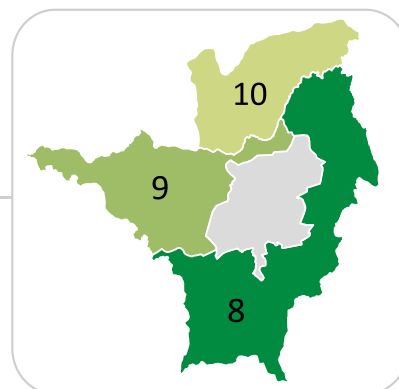
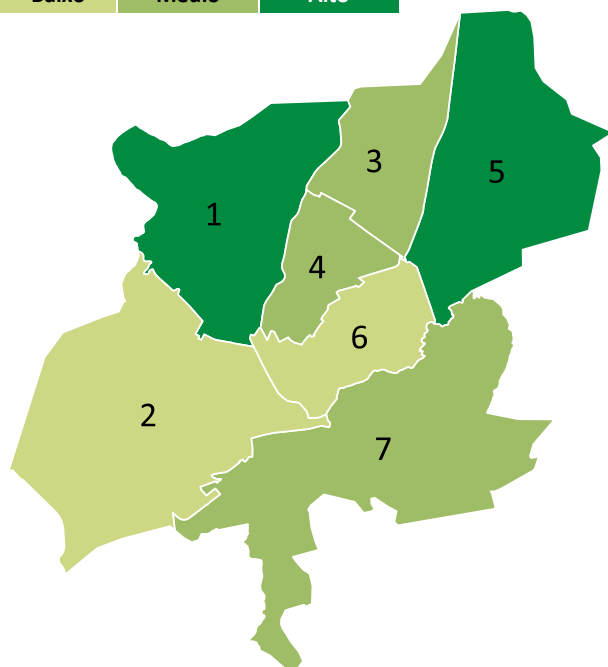
14,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

9.3. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O final dos anos 80 é marcado pela redemocratização do país, tendo como marco fundamental a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada o marco legal para as políticas de participação popular no Brasil. É nesse contexto de reconhecimento dos direitos sociais que se dá a inclusão pelos dispositivos constitucionais para a implementação de uma nova seguridade social no país, sendo essa alicerçada no tripé Saúde, Previdência e Assistência Social. Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização Intersectorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários de mandatários de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência a disposição territorial das famílias. São os artigos 203 e 204 da CF/88 que transformam e redefinem o perfil histórico da Assistência Social, qualificando-a como política pública. Buscando a regulamentação dos referidos artigos, após anos de luta, discussão, e negociação de vários projetos e emendas, a Lei Orgânica da Assistência Social foi sancionada, pelo então presidente Itamar Franco, em 7 de dezembro de 1993, projetando a atribuição de caráter legal aos serviços socioassistenciais. Portanto, a Lei 8.742/93 pretendeu regulamentar as conquistas do âmbito assistencial, asseguradas pela Constituição Federal, para a proteção daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e a política pública se pautam, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), cuja gestão e operacionalização é de competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal, cada qual com sua responsabilidade, não deixando de se observar o princípio da descentralização administrativa ocorrida com a aprovação na PNAS em 2004. Neste cenário de conquistas, evidenciamos a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Essa normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados

para a garantia dos direitos socioassistenciais. Cabe ainda, citar a Lei nº 12.435 sancionada em 2011 pela presidenta Dilma Rousseff, que complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da

família a qual estão inseridas, aos quais têm por objetivo a garantia à segurança de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhimento, de convívio e vivência familiar. A aprovação da

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais representou uma conquista importante para a Assistência Social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial. Para isso atua nas proteções desdobradas em proteção social básica e especial de média e de alta complexidade.

O **Serviço de Proteção Social Básica** realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Sua execução está vinculada aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem como público-alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social. Em Sete Lagoas são oferecidos os seguintes serviços: Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV).

O **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade** oferece atendimento socioassistencial à indivíduos e famílias em situação de risco ou de violações de direitos. Sua execução está vinculada ao CREAS para pessoas cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualizada. Os atendimentos podem ser realizados por meio do:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviços especializado de abordagem social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua.



9.4. CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) PARA PROGRAMAS SOCIAIS

O CadÚnico é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF) da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único). A seguir serão apresentados os dados de pessoas e famílias residentes de Sete Lagoas inscritas no CadÚnico. É importante ressaltar que, para a análise dos dados referentes ao CadÚnico, foram considerados apenas cadastros atualizados, ou seja, aqueles que foram retificados em algum momento nos últimos três anos a partir do período de referência (2022, 2021 e 2020).

Em 2022, o município de Sete Lagoas contava com 33.908 pessoas distribuídas em 12.838 famílias com cadastro atualizado no CadÚnico, uma taxa de 2,6 pessoas por família, valor menor que a densidade domiciliar indicada pelo censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE. Dentre as características das famílias inscritas destaca-se que 53,2% são auxiliadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e 51,4% possuem crianças ou adolescentes dentro da composição familiar. Estes dados serão detalhados nos indicadores a seguir.

Quadro 10: Características das famílias inscritas no CadÚnico

Famílias no CadÚnico	Pessoas no CadÚnico	Pessoas por família
12.838	33.908	2,6

Famílias no CadÚnico	Famílias que recebem PBF	Indicador (%)
12.838	6.831	53,2%

Famílias no CadÚnico	Famílias com crianças ou adolescentes	Indicador (%)
12.838	6.598	51,4%

Fonte: CECAD, 2022.

9.4.1. PESSOAS POR FAMÍLIA INSCRITAS NO CADÚNICO

Região 5 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de pessoas por família inscritas no CadÚnico entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 7,6% e (-) 12,5%.

Regiões geográficas	Famílias inscritas no CadÚnico	Pessoas inscritas no CadÚnico	Pessoas por família
Região 2	1.256	2.902	2,31
Região 6	1.109	2.743	2,47
Região 10	49	123	2,51
Região 1	1.953	4.939	2,53
Região 7	2.374	6.254	2,63
Região 4	1.140	3.011	2,64
Região 9	326	895	2,75
Região 8	214	590	2,76
Região 3	2.197	6.148	2,80
Região 5	2.220	6.303	2,84
Município	12.838	33.908	2,64

Definição: Pessoas inscritas no CadÚnico dividido pelo total de famílias inscritas no CadÚnico, vezes 1

Menor Valor	Região 2	2,31
Média	Sete Lagoas	2,64
Maior Valor	Região 5	2,84

1,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: CECAD, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



14.057
41,5%

Feminino

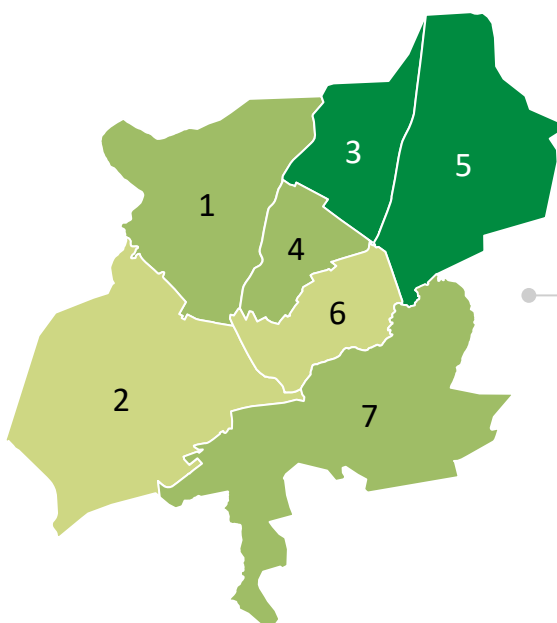
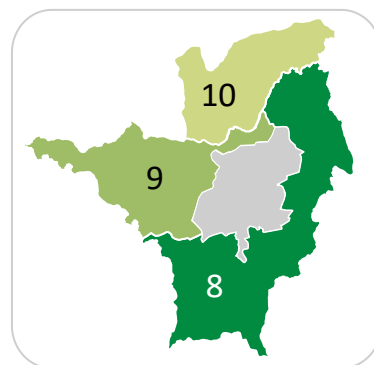
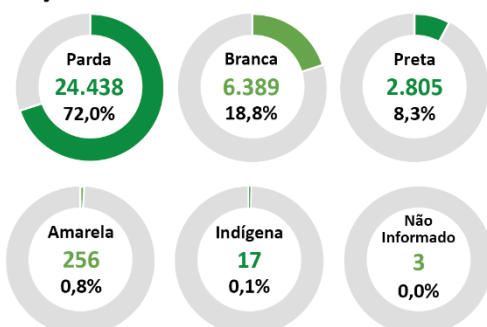


19.851
58,5%

Faixa Etária

0 a 17 anos	10.859	32,1%
18 a 29 anos	6.217	18,3%
30 a 39 anos	4.435	13,1%
40 a 49 anos	4.038	11,9%
50 a 59 anos	3.337	9,8%
60 anos ou mais	5.022	14,8%

Raça ou cor



• **Pessoas inscritas no CadÚnico com relação ao perfil**

No perfil dos inscritos no CadÚnico, destaca-se o sexo feminino, representando 58,5% do total de pessoas, a faixa etária de 0 a 17 anos (crianças e adolescentes), com 32,1%, e a raça ou cor parda (72,0%).

Quanto à naturalidade, 32.613 dentre os 33.908 inscritos são naturais do estado de Minas Gerais (96,1%) sendo que, destes, 22.349 são naturais do município de Sete Lagoas, representando 65,9% do total de inscritos. Dos que não são naturais de Minas Gerais, destacam-se os migrantes de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia. Apenas 59 inscritos (0,2%) são imigrantes estrangeiros.

Tabela 46: UF de nascimento das pessoas inscritas no CadÚnico

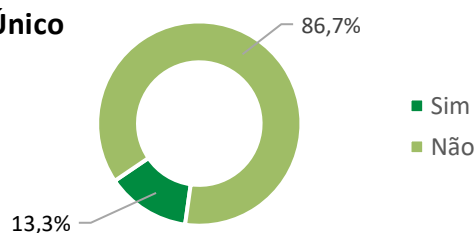
UF de nascimento	Quant.	(%)	
Minas Gerais	32.613	96,1%	
São Paulo	330	1,0%	
Rio de Janeiro	165	0,5%	
Bahia	142	0,4%	
Outros estados brasileiros	599	1,8%	
Outro País	59	0,2%	
Total	33.908	100,0%	

Fonte: CECAD, 2022.

Cerca de 13 a cada 100 pessoas inscritas no CadÚnico possuem algum tipo deficiência ou condição, com relação aos tipos de deficiência, destacam-se a deficiência física (39,0%) e a baixa visão (23,4%). É importante lembrar que a mesma pessoa pode possuir mais de um tipo de deficiência.

Tabela 47: Pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico

PCD?	Quant.	(%)
Sim	4.510	13,3%
Não	29.398	86,7%
Total	33.908	100,0%



Fonte: CECAD, 2022.

Tabela 48: Tipo de deficiência ou condição

Tipo	Quant.	(%)	
Deficiência física	1.761	39,0%	
Baixa visão	1.056	23,4%	
Transtorno mental	983	21,8%	
Deficiência mental ou intelectual	881	19,5%	
Surdez leve	208	4,6%	
Cegueira	169	3,7%	
Surdez severa	151	3,3%	
Síndrome de down	64	1,4%	
Total	4.510	*	

Fonte: CECAD, 2022.

Nota (*): A mesma pessoa pode possuir mais de um tipo de deficiência ou condição.

- **Pessoas inscritas no CadÚnico com relação à educação**

Com relação à educação, 59,9% das pessoas inscritas no CadÚnico relataram que não frequentam a escola atualmente, mas já frequentaram no passado. Já dos que estão frequentando a escola, **32,5%**, a maioria acessa a rede pública de ensino. 7,6% das pessoas não frequentaram a escola em nenhum momento da vida. É importante ressaltar que, para a análise dos dados referentes à educação, foram consideradas apenas as pessoas 4 anos de idade ou mais (idade escolar obrigatória).

Tabela 49: Pessoas no CadÚnico com relação à frequência escolar

Frequenta a escola?	Quant.	(%)	
Sim, rede pública	10.210	31,3%	
Sim, rede particular	388	1,2%	
Não, já frequentou	19.552	59,9%	
Nunca frequentou	2.491	7,6%	
Total	32.641	100,0%	

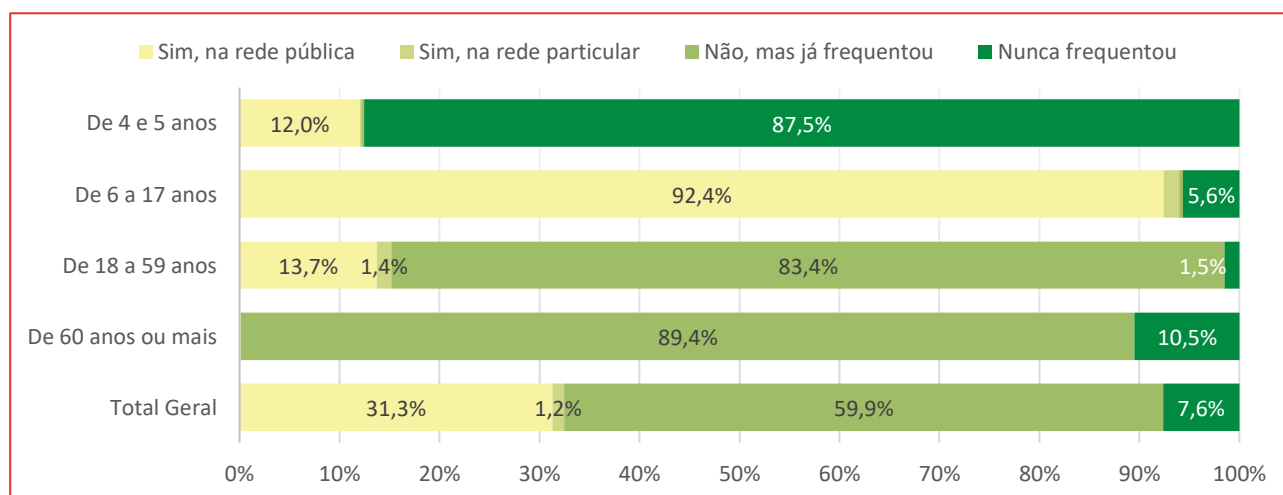
Fonte: CECAD, 2022.

Abrindo por faixa etária é possível observar que, dentre as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos inscritos no CadÚnico, 459 nunca frequentaram a escola. Esse número é ainda maior entre as crianças de 4 e 5 anos, representando 87,5% do total de inscritos nessa faixa etária. É importante lembrar que a Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013, estabelece que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade.

Tabela 50: Pessoas inscritas no CadÚnico com relação à frequência escolar, por faixa etária

Faixa etária	Sim, na rede pública		Sim, na rede particular		Não, mas já frequentou		Nunca frequentou		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 4 e 5 anos	171	12,0%	2	0,1%	4	0,3%	1.243	87,5%	1.420	4,4%
De 6 a 17 anos	7.555	92,4%	127	1,6%	31	0,4%	459	5,6%	8.172	25,0%
De 18 a 59 anos	2.478	13,7%	259	1,4%	15.027	83,4%	263	1,5%	18.027	55,2%
De 60 anos ou mais	6	0,1%			4.490	89,4%	526	10,5%	5.022	15,4%
Total Geral	10.210	31,3%	388	1,2%	19.552	59,9%	2.491	7,6%	32.641	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.



Sobre o grau de instrução, 37,5% das pessoas inscritas no CadÚnico possuem Ensino Fundamental incompleto, seguidas de 19,7% que completaram o Ensino Médio. 17,2% não possuem instrução formal.

Tabela 51: Grau de instrução das pessoas inscritas no CadÚnico

Grau de instrução	Quant.	(%)	
Sem instrução	5.614	17,2%	
Ensino Fundamental incompleto	12.246	37,5%	
Ensino Fundamental completo	2.659	8,1%	
Ensino Médio incompleto	2.644	8,1%	
Ensino Médio completo	6.418	19,7%	
Ensino Superior incompleto ou mais	975	3,0%	
Não informado	2.085	6,4%	
Total	32.641	100,0%	

Fonte: CECAD, 2022.

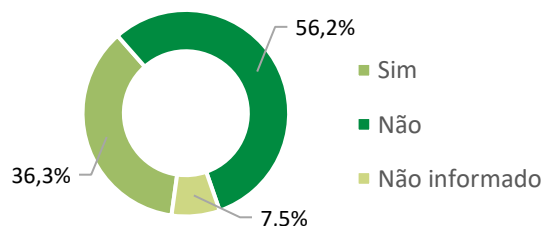
- Pessoas inscritas no CadÚnico com relação ao trabalho**

Por fim serão analisados os dados referentes ao trabalho. Nesta etapa serão consideradas apenas as pessoas inscritas no CadÚnico com 14 anos de idade (idade mínima de contratação formal, sendo, com 14 ou 15 anos, apenas na condição de aprendiz) ou mais. Dos 25.756 inscritos nesta faixa etária apenas 36,3% afirmou ter realizado atividade de trabalho formal nos últimos 12 meses, o que indica grande taxa de desemprego.

Tabela 52: Pessoas no CadÚnico que estavam trabalhando

Trabalhou no último ano?	Quant.	(%)
Sim	9.343	36,3%
Não	14.469	56,2%
Não informado	1.944	7,5%
Total	25.756	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

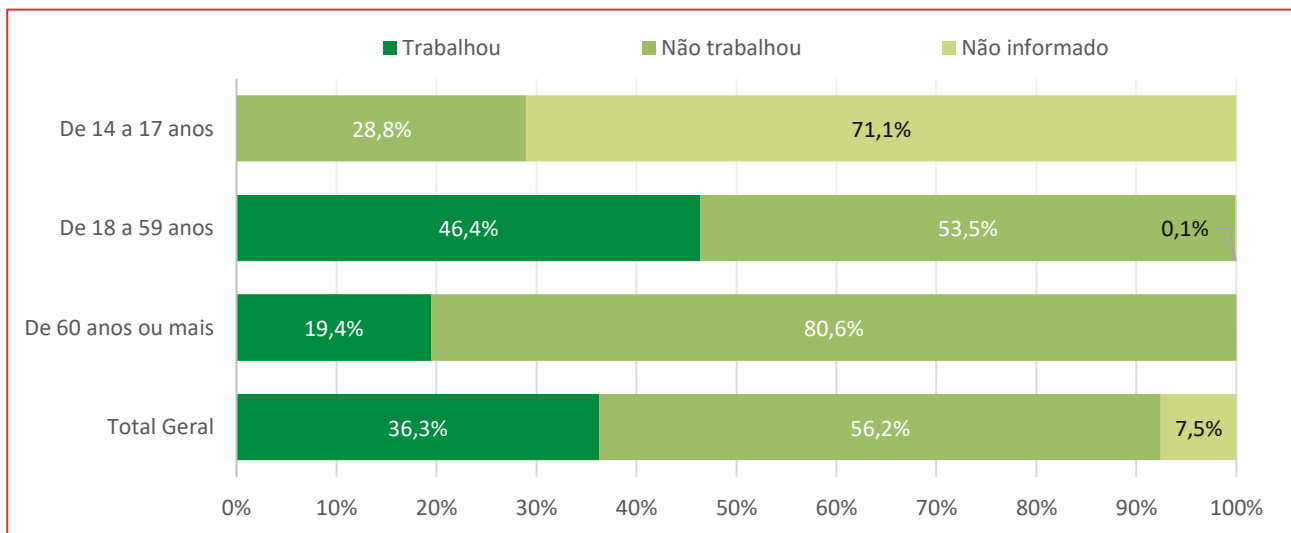


Abrindo as informações por faixa etária é possível observar que apenas 3 adolescentes afirmaram ter realizado atividade de trabalho (formal ou informal) nos últimos 12 meses, porém, a grande taxa de respostas classificadas como “não informado” preocupa, pois pode ser um indício de trabalho infantil.

Tabela 53: Pessoas inscritas no CadÚnico que estavam trabalhando, por faixa etária

Faixa etária	Trabalhou		Não trabalhou		Não informado		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 14 a 17 anos	3	0,1%	780	28,8%	1.924	71,1%	2.707	10,5%
De 18 a 59 anos	8.364	46,4%	9.643	53,5%	20	0,1%	18.027	70,0%
De 60 anos ou mais	976	19,4%	4.046	80,6%	-	-	5.022	19,5%
Total Geral	9.343	36,3%	14.469	56,2%	1.944	7,5%	25.756	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.



Mesmo dentre as pessoas que realizaram atividade remunerada no último ano, mais da metade (51,3%) trabalhou por conta própria, de maneira informal (bico, autônomo etc.), o que é mais um agravante para a situação de desemprego.

Tabela 54: Vínculo empregatício

Vínculo empregatício	Quant.	(%)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	4.791	51,3%
Não informado	2.216	23,7%
Empregado com carteira de trabalho assinada	1.785	19,1%
Militar ou servidor publico	268	2,9%
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	69	0,7%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	65	0,7%
Empregador	56	0,6%
Aprendiz	52	0,6%
Estagiário	27	0,3%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	6	0,1%
Trabalhador temporário em área rural	5	0,1%
Trabalhador não-remunerado	3	0,0%
Total	9.343	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

• Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico

O CadÚnico registrou 151 pessoas em situação de rua, sendo que, destas, 90,7% são do sexo masculino, 36,5% possuem de 40 a 49 anos de idade e 76,1% possuem raça ou cor parda. Além disso, 54,3% dormem na rua enquanto 45,7% não dormem na rua.

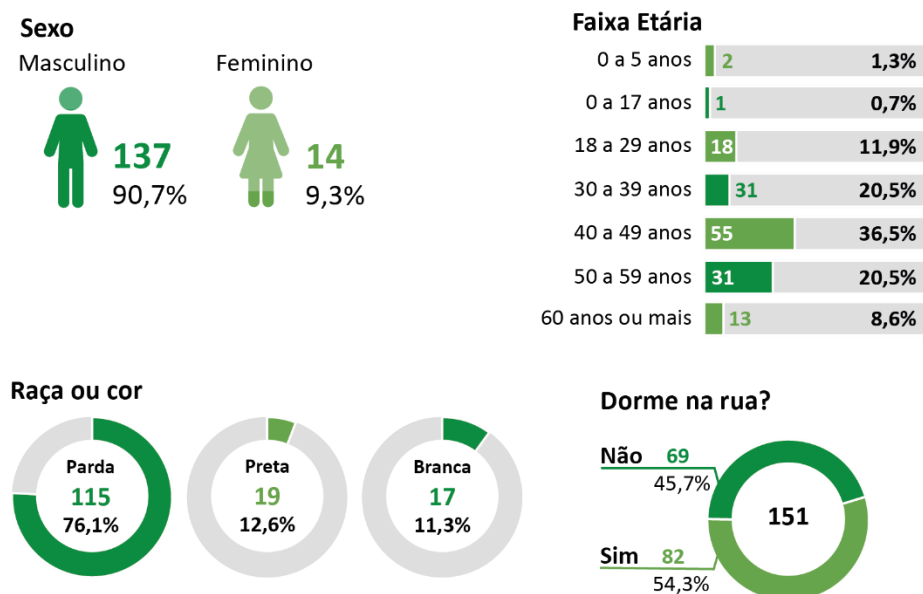
É importante observar que foram registradas 3 crianças em situação de rua, sendo duas com idade de 0 a 5 anos e uma entre 6 e 11 anos.

Quadro 11: Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico

Pessoas no CadÚnico	Pessoas em situação de rua	Indicador (%)
33.908	151	0,4%

Fonte: CECAD, 2022.

Figura 5: Perfil das pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico



Fonte: CECAD, 2022.

9.4.2. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE RECEBEM PBF

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de famílias inscritas no CadÚnico que recebem auxílio do Programa Bolsa Família (PBF) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 12,8% e (-) 13,0%.

Regiões geográficas	Famílias inscritas no CadÚnico	Famílias que recebem PBF	Indicador (%)
Região 2	1.256	581	46,3%
Região 6	1.109	524	47,2%
Região 1	1.953	945	48,4%
Região 4	1.140	565	49,6%
Região 9	326	164	50,3%
Região 7	2.374	1.303	54,9%
Região 10	49	27	55,0%
Região 8	214	118	55,1%
Região 3	2.197	1.272	57,9%
Região 5	2.220	1.332	60,0%
Município	12.838	6.831	53,2%

Definição: Famílias inscritas no CadÚnico que recebem PBF dividido pelo total de famílias inscritas no CadÚnico, vezes 100

Menor Valor	Região 2	46,3%
Média	Sete Lagoas	53,2%
Maior Valor	Região 5	60,0%

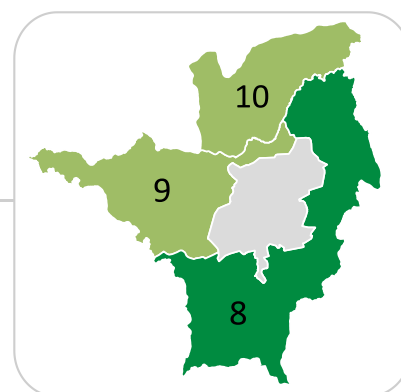
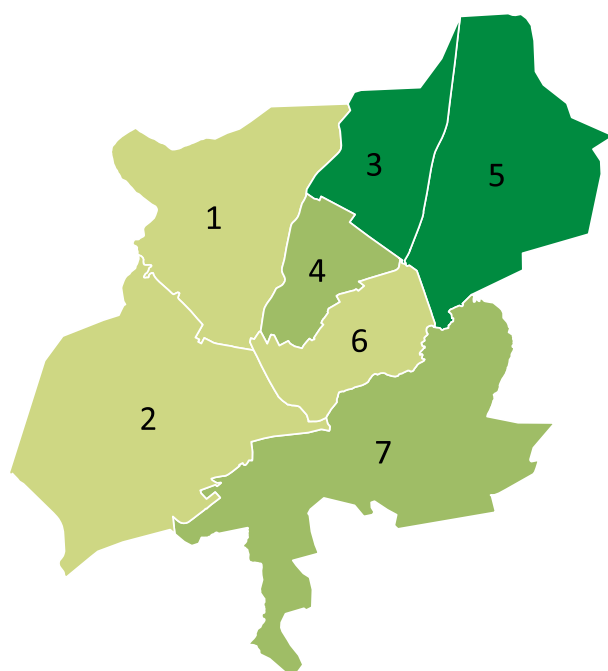
1,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: CECAD, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

9.4.3. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de famílias inscritas no CadÚnico com crianças e adolescentes entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 23,0% e (-) 26,1%.

Regiões geográficas	Famílias inscritas no CadÚnico	Famílias com crianças ou adolescentes	Indicador (%)
Região 2	1.256	477	38,0%
Região 6	1.109	492	44,4%
Região 1	1.953	910	46,6%
Região 4	1.140	557	48,9%
Região 7	2.374	1.214	51,1%
Região 8	214	110	51,4%
Região 3	2.197	1.219	55,5%
Região 10	49	28	57,1%
Região 9	326	189	58,0%
Região 5	2.220	1.402	63,2%
Município	12.838	6.598	51,4%

Definição: Famílias inscritas no CadÚnico com crianças ou adolescentes dividido pelo total de famílias inscritas no CadÚnico, vezes 100

Menor Valor	Região 2	38,0%
Média	Sete Lagoas	51,4%
Maior Valor	Região 5	63,2%

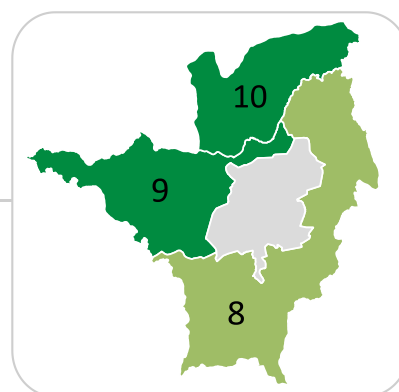
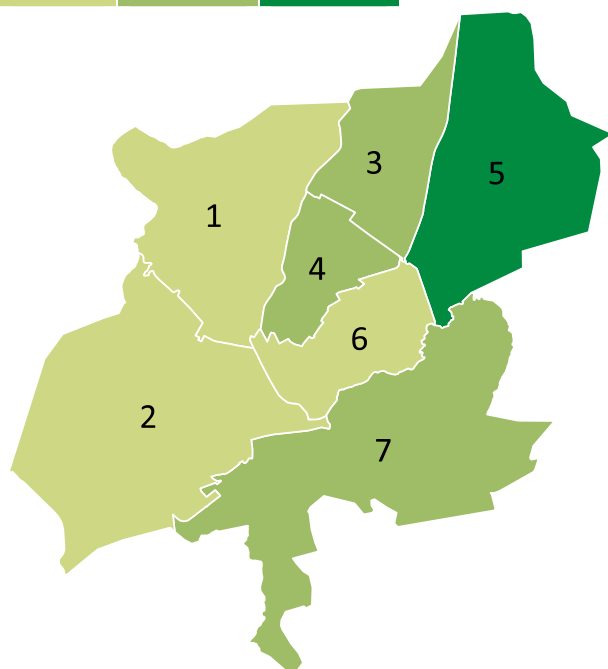
1,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: CECAD, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

9.4.4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADÚNICO

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 127,9% e (-) 51,6%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes no CadÚnico	Indicador (%)
Região 2	8.142	745	9,2%
Região 6	6.420	759	11,8%
Região 10	328	47	14,3%
Região 1	8.853	1.438	16,2%
Região 4	5.470	901	16,5%
Região 7	11.802	1.989	16,9%
Região 9	1.399	302	21,6%
Região 8	890	214	24,0%
Região 3	8.436	2.068	24,5%
Região 5	5.535	2.396	43,3%
Município	57.275	10.859	19,0%

Definição: Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico dividido pelo total da população residente com idade de 0 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 2	9,2%
Média	Sete Lagoas	19,0%
Maior Valor	Região 5	43,3%

4,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: CECAD, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

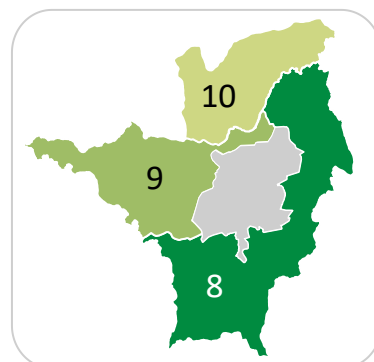


5.612
51,7%

Feminino



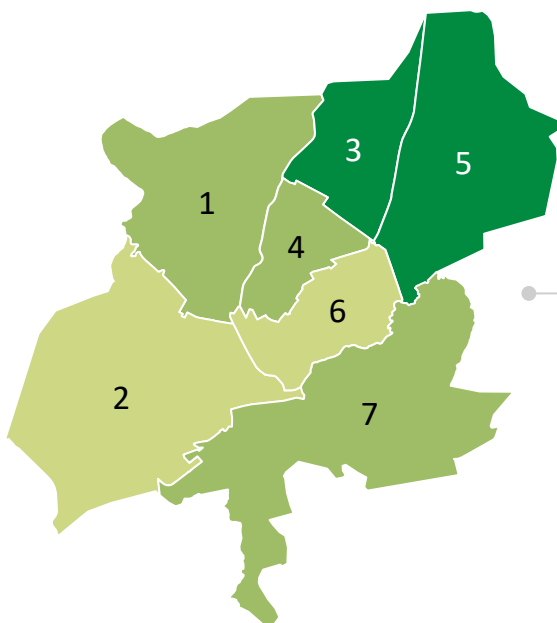
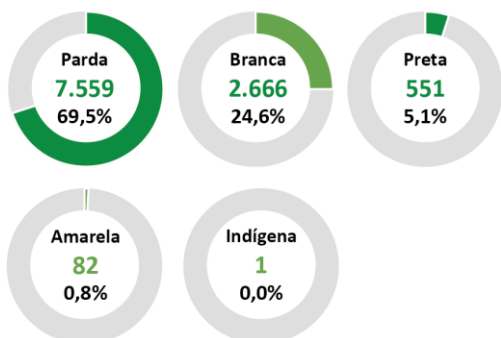
5.247
48,3%



Faixa Etária

0 a 5 anos	2.687	24,7%
6 a 11 anos	4.160	38,4%
12 a 17 anos	4.012	36,9%

Raça ou cor



No perfil das crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico, destacam-se o sexo masculino (51,7%), a faixa etária de 6 a 11 anos (38,4%) e a raça ou cor parda (69,5%).

5,4% do total de crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico possuem algum tipo de deficiência, sendo que deficiência mental ou intelectual (35,0%) e os transtornos mentais (30,2%) são os mais comuns.

Tabela 55: Crianças e adolescentes com alguma deficiência

PCD?	Quant.	(%)
Sim	586	5,4%
Não	10.273	94,6%
Total	10.859	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

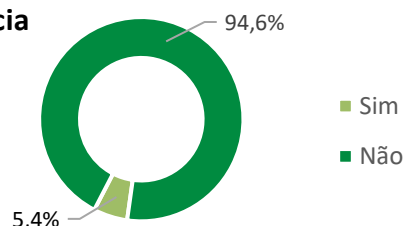
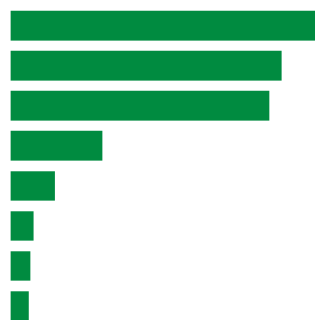


Tabela 56: Tipo de deficiência

Tipo de deficiência	Quant.	(%)
Deficiência mental ou intelectual	205	35,0%
Transtorno mental	177	30,2%
Deficiência física	169	28,8%
Baixa visão	60	10,2%
Síndrome de down	29	4,9%
Cegueira	15	2,6%
Surdez leve	13	2,2%
Surdez severa	12	2,0%
Total	586	*

Fonte: CECAD, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode possuir mais de um tipo de deficiência.

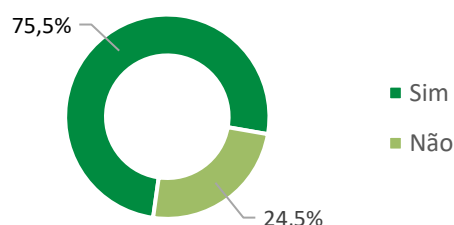


Mais de 75% das crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico fazem parte de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Tabela 57: Crianças e adolescentes que recebem PBF

PBF?	Quant.	(%)
Sim	8.200	75,5%
Não	2.659	24,5%
Total	10.859	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

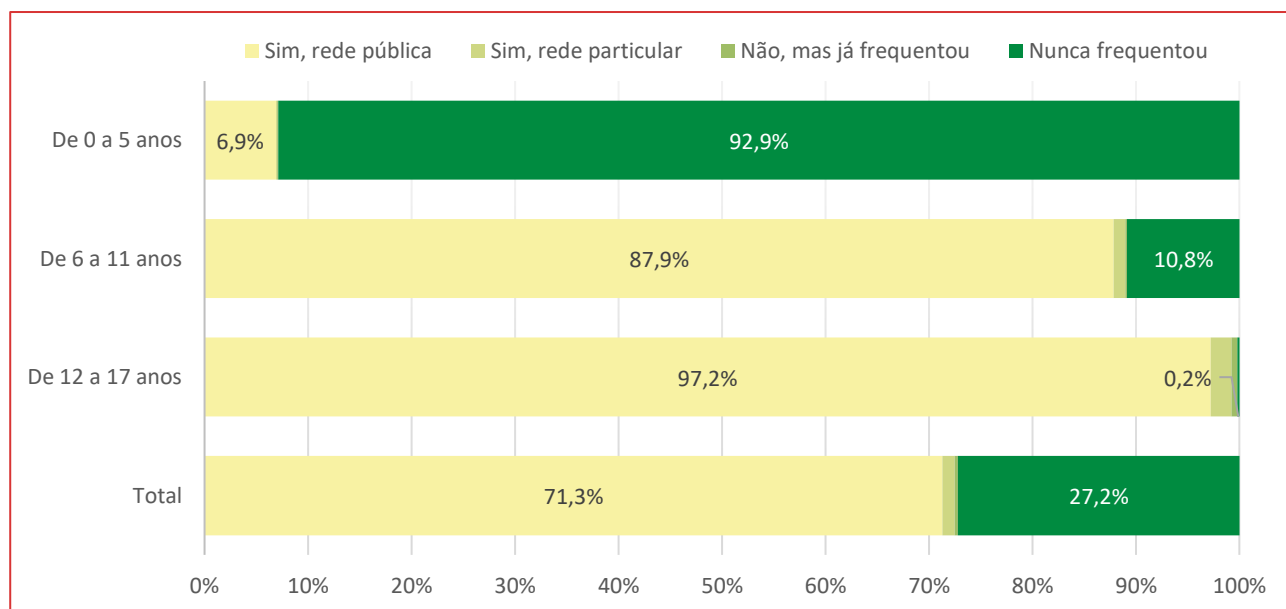


Com relação à frequência escolar, é importante destacar que 72,5% das crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico frequentam a escola, sendo a maior parte delas matriculada na rede pública de ensino. Além disso, é preocupante constatar que há 451 crianças entre 6 e 11 anos e 8 adolescentes entre 12 e 17 anos que também nunca frequentaram a escola.

Tabela 58: Crianças e adolescentes inscritos no CadÚnico com relação à frequência escolar

Faixa etária	Sim, na rede pública		Sim, na rede particular		Não, mas já frequentou		Nunca frequentou		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	186	6,9%	2	0,1%	4	0,1%	2.495	92,9%	2.687	24,7%
De 6 a 11 anos	3.655	87,9%	46	1,1%	8	0,2%	451	10,8%	4.160	38,3%
De 12 a 17 anos	3.900	97,2%	81	2,0%	23	0,6%	8	0,2%	4.012	36,9%
Total Geral	7.741	71,3%	129	1,2%	35	0,3%	2.954	27,2%	10.859	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.



9.5. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF)

Dentro da Política de Assistência Social⁴², o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) desempenha um papel fundamental na proteção social básica. Ele envolve um trabalho social contínuo com famílias, visando fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura dos vínculos familiares, promover o acesso aos direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

O PAIF é oferecido e executado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)⁴³, que são unidades responsáveis pela articulação de ações e serviços socioassistenciais no território. Esses centros têm como público-alvo a população que se encontra em situações de vulnerabilidade social, vivendo em condições de pobreza, privação ou precariedade de renda, além daqueles sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Além do apoio às famílias, o PAIF busca promover ações de caráter preventivo, orientando e capacitando os indivíduos e grupos familiares para que possam exercer seus direitos de forma plena. Entre as atividades desenvolvidas pelos CRAS, destacam-se o acolhimento, o acompanhamento psicossocial, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a oferta de oficinas e palestras educativas, a promoção de acesso a benefícios sociais e a articulação com outros serviços da rede socioassistencial.

É importante ressaltar que o PAIF é uma estratégia essencial no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção da inclusão social. Ao fortalecer as famílias, contribui-se para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual todos tenham oportunidades de desenvolvimento e bem-estar.

De acordo com os dados do Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA) divulgados pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), durante o ano de 2022 o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família do município de Sete Lagoas acompanhou 706 famílias, uma taxa de 11,2 famílias acompanhadas para cada mil domicílios do Município.

Quadro 12: Famílias acompanhadas pelo PAIF

Domicílios particulares ocupados	Famílias acompanhadas pelo PAIF	Indicador (por mil domicílios)
63.111	706	11,2

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2022.

⁴² Operacionaliza-se por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovado pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

⁴³ Unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, responsável por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência da renda, e do acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas sociais.

Abrindo por Centro de Referência, a maior percentual das famílias são acompanhadas pelo PAIF do CRAS III.

Tabela 59: Famílias acompanhadas pelo PAIF por CRAS

CRAS	Quant.	(%)	
CRAS I	194	27,5%	
CRAS II	103	14,6%	
CRAS III	210	29,7%	
CRAS IV	199	28,2%	
Total	706	100,0%	

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), 2022.

Com relação ao perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF, 14,0% são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) - sendo 2,0% em descumprimento das condicionalidades - e 12,9% possuem membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, 9,6% das famílias foram encaminhadas para o CREAS e 5,0% estão em situação de extrema pobreza. Quanto às crianças e adolescentes, 4 famílias possuem criança ou adolescente em serviço de acolhimento e 2 possuem criança ou adolescente em situação de trabalho infantil.

Tabela 60: Perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF

Perfil	Quant.	(%)	
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	99	14,0%	
Famílias com membros beneficiários do BPC	91	12,9%	
Famílias encaminhadas para o CREAS	68	9,6%	
Famílias em situação de extrema pobreza	35	5,0%	
Famílias beneficiárias do PBF, em descumprimento de condicionalidades	14	2,0%	
Famílias com crianças e adolescentes em Serviço de Acolhimento	4	0,6%	
Famílias com crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil	2	0,3%	
Total	706	*	

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), 2022.

Nota (*): A mesma família pode se enquadrar em mais de uma destas situações.

9.6. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma complementação ao trabalho social realizado com as famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Serviço Especializado em Abordagem Social e Familiar), oferecendo uma variedade de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas e outras, de acordo com a faixa etária dos participantes.

O SCFV tem como diretriz fundamental o princípio estabelecido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preconiza que 50% do público atendido pelo serviço seja composto por pessoas em situação prioritária. Essa situação prioritária é definida como: isolamento social, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, estar fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento (cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas), situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes em situação de rua, e vulnerabilidade relacionada a pessoas com deficiência.

O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, podendo ser conveniadas ou não. O monitoramento e acompanhamento dessas unidades são realizados por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Esse sistema permite o registro e controle das informações relacionadas às atividades desenvolvidas, ao público atendido e aos resultados alcançados.

O SCFV desempenha um papel importante na promoção do desenvolvimento integral e na prevenção de situações de vulnerabilidade social. Por meio das atividades oferecidas, busca-se fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, a socialização, a autonomia e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos participantes. Além disso, o serviço contribui para a ampliação do acesso aos direitos sociais, culturais e esportivos, promovendo a inclusão social e o exercício da cidadania.

De acordo com os dados do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Sete Lagoas, até o mês de agosto de 2023 o SCFV do Município havia acompanhado 1.669 indivíduos - uma taxa de 7,8 acompanhados para cada mil habitantes - sendo 36,4% em situação prioritária. Abrindo por CRAS é possível perceber que o maior volume de acompanhamentos ocorre no CRAS IV, mas o maior percentual de acompanhados em situação prioritária está no CRAS III.

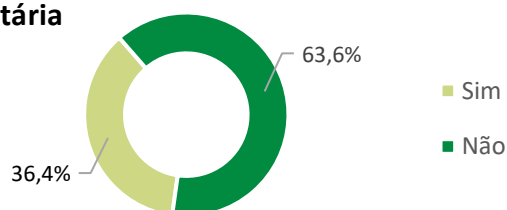
Quadro 13: Pessoas acompanhadas pelo SCFV

População residente	Pessoas acompanhadas pelo SCFV	Indicador (por mil habitantes)
214.152	1.669	7,8

Fonte: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), 2023.

Tabela 61: Pessoas acompanhadas em situação prioritária

Situação prioritária?	Quant.	(%)
Sim	607	36,4%
Não	1.062	63,6%
Total	1.669	100,0%

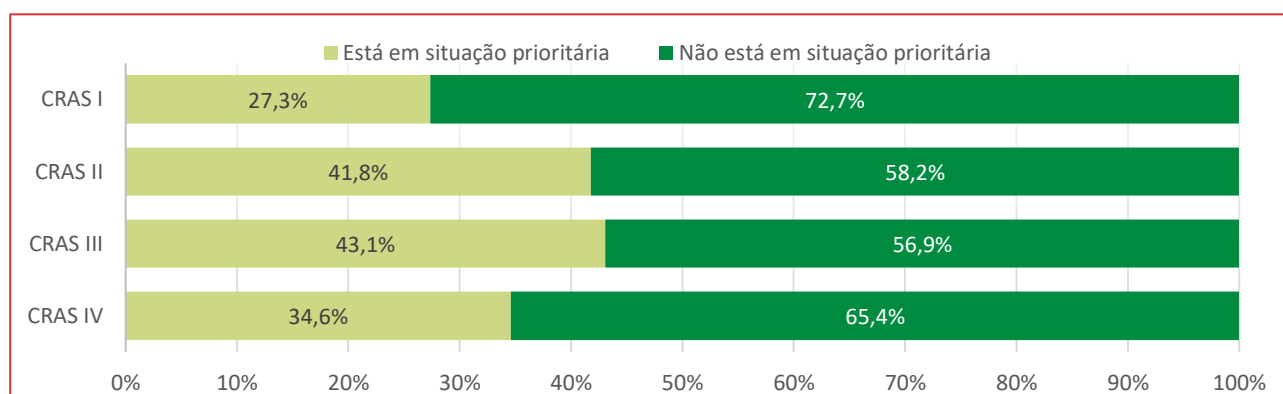


Fonte: SISC, 2023.

Tabela 62: Pessoas acompanhadas pelo SCFV, por CRAS

CRAS	Está em situação prioritária		Não está em situação prioritária		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
CRAS I	99	27,3%	263	72,7%	362	21,7%
CRAS II	152	41,8%	212	58,2%	364	21,8%
CRAS III	152	43,1%	201	56,9%	353	21,2%
CRAS IV	204	34,6%	386	65,4%	590	35,4%
Total Geral	607	36,4%	1.062	63,6%	1.669	100,0%

Fonte: SISC, 2023.



Com relação ao tipo de situação prioritária destacam-se vivência de violência e/ou negligência (46,1%), vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (29,7%) e situação de isolamento (26,0%).

Tabela 63: Tipo de situação prioritária

Situação prioritária?	Quant.	(%)
Vivência de violência e/ou negligência	280	46,1%
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	180	29,7%
Em situação de isolamento	158	26,0%
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente	15	2,5%
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	13	2,1%
Em situação de acolhimento	7	1,2%
Situação de abuso e/ou exploração sexual	3	0,5%
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	1	0,2%
Trabalho infantil	-	-
Egressos de medidas socioeducativas	-	-
Crianças e adolescentes em situação de rua	-	-
Total	607	*

Fonte: SISC, 2023.

Nota (*): A mesma pessoa pode se enquadrar em mais de uma situação prioritária.

9.7. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) é uma parte importante da proteção social de média complexidade, oferecido para pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, ameaça ou violação de direitos. Diferente do PAIF, o PAEFI atende casos que demandam um nível maior de atenção e intervenção.

O PAEFI, que é realizado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), oferece serviços de orientação e acompanhamento, com o objetivo principal de preservar e fortalecer os vínculos familiares. Devido à complexidade das situações enfrentadas pelos indivíduos e famílias atendidas, esse serviço requer um acompanhamento sistemático e uma estrutura técnico-operacional especializada, que pode incluir a atenção individualizada quando necessário.

Os profissionais que atuam no PAEFI possuem expertise em lidar com casos que envolvem violações de direitos, situações de violência, abuso, negligência, abandono, entre outras problemáticas. Eles fornecem suporte, orientação e acompanhamento tanto para os indivíduos como para as famílias, visando restabelecer a proteção e promover o bem-estar dos envolvidos.

O trabalho desenvolvido pelo PAEFI envolve a articulação com outros serviços e órgãos do sistema de garantia de direitos, como a rede de proteção social, a saúde, a educação, a segurança pública, entre outros. Isso permite uma abordagem integrada e uma atuação conjunta para enfrentar as questões complexas enfrentadas pelas famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

É importante ressaltar que o PAEFI desempenha um papel fundamental na garantia dos direitos e na promoção da proteção social. Ele busca intervir de forma efetiva nas situações de risco, visando não apenas mitigar os problemas existentes, mas também promover a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas atendidas.

De acordo com os dados do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA) divulgados pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), durante o ano de 2022 o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos do município de Sete Lagoas acompanhou, em média, 264 famílias, uma taxa de 4,2 famílias acompanhadas para cada mil domicílios do Município.

Tabela 64: Média de famílias acompanhadas pelo PAEFI

Domicílios particulares ocupados	Famílias acompanhadas pelo PAEFI	Indicador (por mil domicílios)
63.111	264	4,2

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), 2022.

Com relação ao perfil das famílias acompanhadas pelo PAEFI, 42,4% são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e 26,5% possuem membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, 38,3% das famílias apresentam situação de violência ou violação de direito associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas. Quanto às crianças e adolescentes, 6,1% das famílias possuem crianças ou adolescentes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), 5,7% possuem adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em regime meio aberto e 5,3% possuem crianças e adolescentes em serviços de acolhimento.

Tabela 65: Perfil das famílias acompanhadas pelo PAEFI

Perfil	Quant.	(%)	
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	112	42,4%	
Famílias com situação de violência/violação associada ao uso de SPA	101	38,3%	
Famílias com membros beneficiários do BPC	70	26,5%	
Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	16	6,1%	
Famílias com adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto	15	5,7%	
Famílias com crianças ou adolescentes nos Serviços de Acolhimento	14	5,3%	
Total	264	*	

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2022.

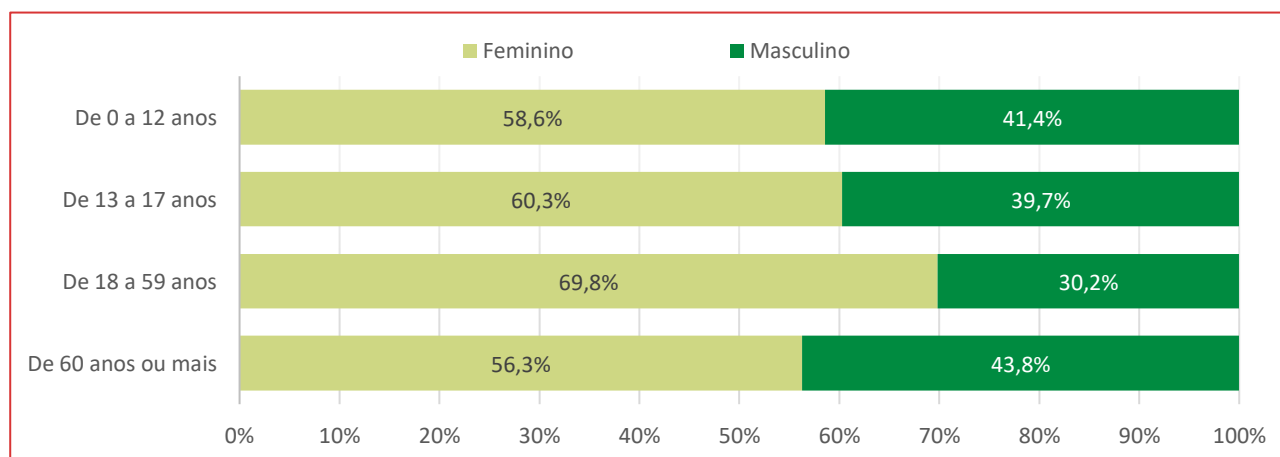
Nota (*): A mesma família pode se enquadrar em mais de uma destas situações.

No perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direito acompanhadas pelo PAEFI destacam-se o sexo feminino (61,3%) e a faixa etária de 0 a 12 anos (28,1%).

Tabela 66: Perfil das pessoas vítimas de violência ou violação de direitos acompanhadas pelo PAEFI

Faixa etária e sexo	Feminino		Masculino		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 12 anos	157	58,6%	111	41,4%	268	28,1%
De 13 a 17 anos	132	60,3%	87	39,7%	219	23,0%
De 18 a 59 anos	169	69,8%	73	30,2%	242	25,4%
De 60 anos ou mais	126	56,3%	98	43,8%	224	23,5%
Total Geral	584	61,3%	369	38,7%	953	100,0%

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2022.



Quando comparado o número de crianças e adolescentes em situação de violência ou violação de direito acompanhadas pelo PAEFI e o total da população residente de 0 a 17 anos, resulta em uma taxa de 8,5 crianças ou adolescentes acompanhados a cada mil habitantes desta mesma faixa etária. Com relação ao tipo de violência destacam-se violência intrafamiliar (48,3%), negligência ou abandono (27,9%) e abuso sexual (19,7%).

Quadro 14: Crianças e adolescentes em situação de violência ou violação de direito acompanhadas pelo PAEFI

População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes em situação de violência ou violação de direito	Indicador (por mil domicílios)
57.275	487	8,5

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2022.

Tabela 67: Tipo de violência ou violação de direito

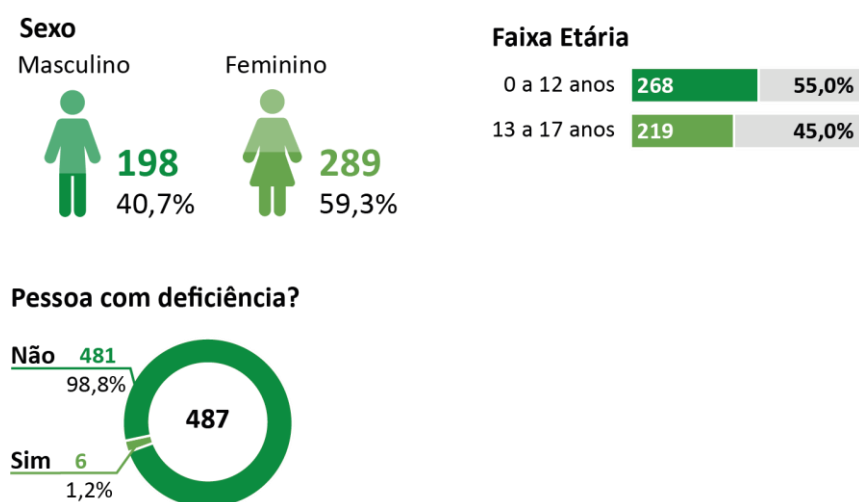
Tipo de violência	Quant.	(%)	
Violência intrafamiliar (física ou psicológica)	235	48,3%	
Negligência ou abandono	136	27,9%	
Abuso sexual	96	19,7%	
Trabalho infantil	26	5,3%	
Exploração sexual	9	1,8%	
Total	487	*	

Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ser vítima de mais de um tipo de violência.

No perfil das crianças e adolescentes em situação de violência ou violação de direito acompanhadas pelo PAEFI, destacam-se o sexo feminino (59,3%) e a faixa etária de 0 a 12 anos (55,0%). Apenas 1,2% das crianças ou adolescentes possuem algum tipo de deficiência.

Figura 6: Perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência ou violação de direito



Fonte: Sistema de Registro Mensal de Atendimento (RMA), 2022.

9.8. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

As Unidades de Acolhimento Institucional (UAIs) desempenham um papel fundamental no contexto do Acolhimento Institucional, um serviço essencial que faz parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo primordial das UAIs é garantir a proteção integral de indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade extrema, muitas vezes desprovidos de uma referência familiar sólida e/ou em perigo iminente.

O Acolhimento Institucional é acionado quando há uma identificação clara de que a família ou o ambiente comunitário não oferecem condições adequadas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Nesses casos, a prioridade é retirar esses jovens de suas situações prejudiciais e oferecer-lhes um ambiente seguro, amoroso e estruturado. As UAIs desempenham um papel crucial ao proporcionar um lar temporário, onde essas crianças e adolescentes recebem cuidados, educação, assistência psicossocial e afeto.

As UAIs são projetadas para atender às necessidades específicas de crianças e adolescentes em acolhimento. Elas são espaços que devem ser planejados e estruturados de forma a promover um ambiente acolhedor e adequado ao desenvolvimento saudável desses jovens. Profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais, educadores e cuidadores, trabalham de forma interdisciplinar para garantir a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes abrigados.

É importante destacar que o acolhimento institucional é uma medida de proteção de caráter temporário, visando à reintegração familiar sempre que possível, ou, na impossibilidade disso, à busca de uma família substituta por meio da adoção ou de outras modalidades de acolhimento permanente. O foco está em garantir que as crianças e adolescentes possam crescer em um ambiente que lhes proporcione segurança, educação, amor e a oportunidade de construir um futuro promissor.

Além disso, é crucial que as UAIs atuem de acordo com diretrizes éticas e legais, seguindo as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais regulamentos pertinentes. A supervisão e fiscalização dessas instituições são essenciais para assegurar que os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e que recebam o apoio necessário durante o período em que se encontram sob acolhimento institucional.

9.8.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Região 10 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes em acolhimento institucional entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 400,0% e (-) 83,3%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Acolhimento institucional	Indicador (por mil hab.)
Região 9	1.399	-	-
Região 6	6.420	-	-
Região 2	8.142	1	0,1
Região 7	11.802	3	0,3
Região 1	8.853	3	0,3
Região 3	8.436	3	0,4
Região 4	5.470	3	0,5
Região 8	890	1	1,1
Região 5	5.535	10	1,8
Região 10	328	1	3,0
Outro Município	-	7	-
Município	57.275	32	0,6

Definição: Crianças e adolescentes em acolhimento institucional dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 2	0,1
Média	Sete Lagoas	0,6
Maior Valor	Região 10	3,0

30,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



11

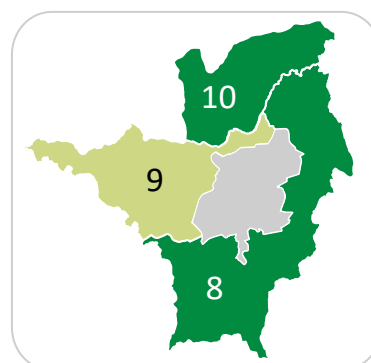
34,4%

Feminino



21

65,6%



Faixa Etária

0 a 5 anos **13** 40,6%

6 a 11 anos **6** 18,8%

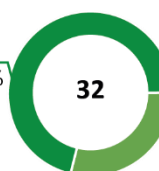
12 a 17 anos **13** 40,6%

Unidade de Acolhimento

Bem Viver I

23

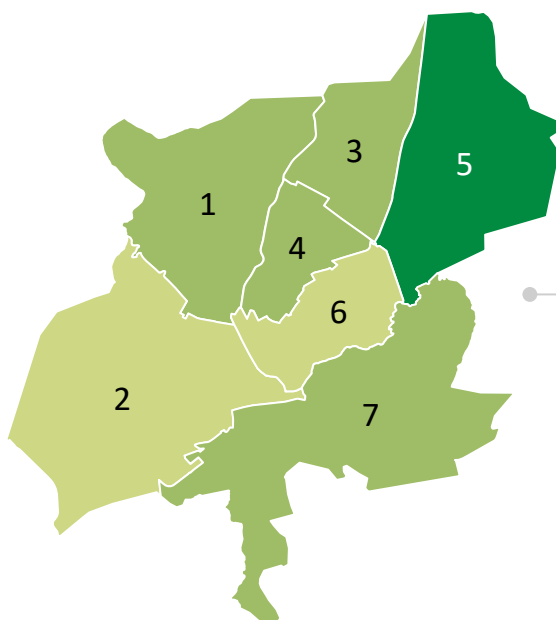
71,9%



Bem Viver II

9

28,1%



No perfil das crianças e adolescentes em acolhimento institucional, destaca-se o sexo feminino (65,6%) e as faixas etárias de 0 a 5 anos e de 12 a 17 anos, ambas com 40,6%. Além disso 43,8% dos acolhidos se encontravam em situação de extrema pobreza ou mendicância, 31,3% possuem algum tipo de transtorno psíquico ou deficiência mental e 25,0% são dependentes de substâncias psicoativas lícitas (álcool ou cigarro).

Tabela 68: Perfil das crianças e adolescentes em acolhimento institucional

Perfil	Quant.	(%)	
Pessoa com deficiência física	3	9,4%	
Transtorno psíquico ou deficiência mental	10	31,3%	
Dependência de substâncias lícitas (álcool ou cigarro)	8	25,0%	
Dependência de substâncias ilícitas (outras drogas)	3	9,4%	
Vivência de violência física intrafamiliar	4	12,5%	
Situação de extrema pobreza ou mendicância	14	43,8%	
Envolvimento com o tráfico de drogas	1	3,1%	
Envolvimento em outros atos infracionais	3	9,4%	
Cumprimento de pena privativa de liberdade	3	9,4%	
Total	32	*	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode se enquadrar em mais de uma destas situações.

Além dos residentes de Sete Lagoas, estão em acolhimento institucional crianças e adolescentes naturais de Funilândia, Baldim, Santa Luzia e Rio de Janeiro. Os principais motivos para o acolhimento são negligência ou abandono (28,1%) e uso de substância psicoativas pelos pais ou responsáveis (28,1%).

Tabela 69: Município da família de origem

Município	Quant.	(%)	
Sete Lagoas	25	78,1%	
Funilândia	3	9,4%	
Baldim	2	6,3%	
Santa Luzia	1	3,1%	
Rio de Janeiro	1	3,1%	
Total	32	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

Tabela 70: Motivo do acolhimento das crianças e adolescentes

Motivo	Quant.	(%)	
Negligência ou abandono	9	28,1%	
Uso de álcool e/ou outras drogas dos pais ou responsáveis	9	28,1%	
Abuso sexual	5	15,6%	
Transtornos psicológicos	3	9,4%	
Maus Tratos	2	6,3%	
Não informado	2	6,3%	
Mendicância	1	3,1%	
Tráfico de seres humanos	1	3,1%	
Total	32	100,0%	

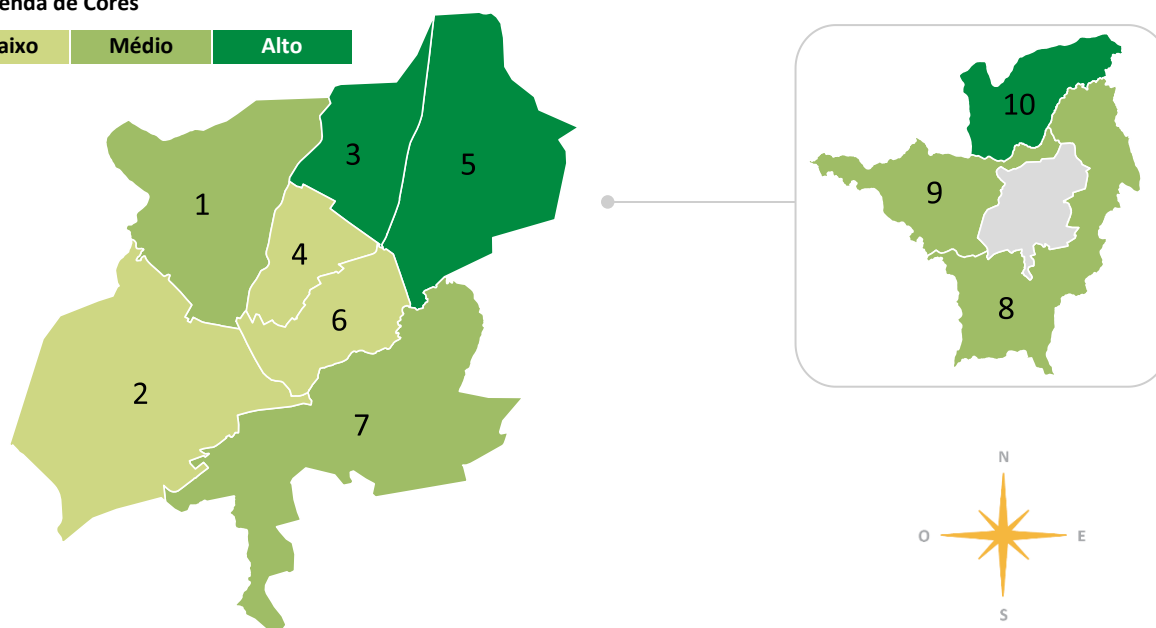
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

9.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Classificação Tercil	Indicadores do Eixo de Direito à Convivência Familiar e Comunitária – 7 Indicadores									
	Média Geral	8,0	4,5	2,64	53,2%	51,4%	19,0%	0,6	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
		>	>	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Renda per capita domiciliar de até 1/8 de salário-mínimo	Adolescentes responsáveis pelo domicílio	Pessoas por família inscritas no CadÚnico	Famílias inscritas no CadÚnico que recebem PBF	Famílias inscritas no CadÚnico com crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	4	3,1	2,6	2,64	49,6%	48,9%	16,5%	0,5	-	-
	2	3,7	2,0	2,31	46,3%	38,0%	9,2%	0,1	-	-
	6	4,7	1,4	2,47	47,2%	44,4%	11,8%	-	-	-
	7	6,6	3,5	2,63	54,9%	51,1%	16,9%	0,3	1	14,3%
	8	9,9	7,6	2,76	55,1%	51,4%	24,0%	1,1	6	85,7%
	9	10,0	4,3	2,75	50,3%	58,0%	21,6%	-	4	57,1%
	1	11,0	7,1	2,53	48,4%	46,6%	16,2%	0,3	2	28,6%
	10	11,3	-	2,51	55,0%	57,1%	14,3%	3,0	4	57,1%
	3	13,5	2,6	2,80	57,9%	55,5%	24,5%	0,4	5	71,4%
	5	19,3	19,7	2,84	60,0%	63,2%	43,3%	1,8	7	100,0%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

10. DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

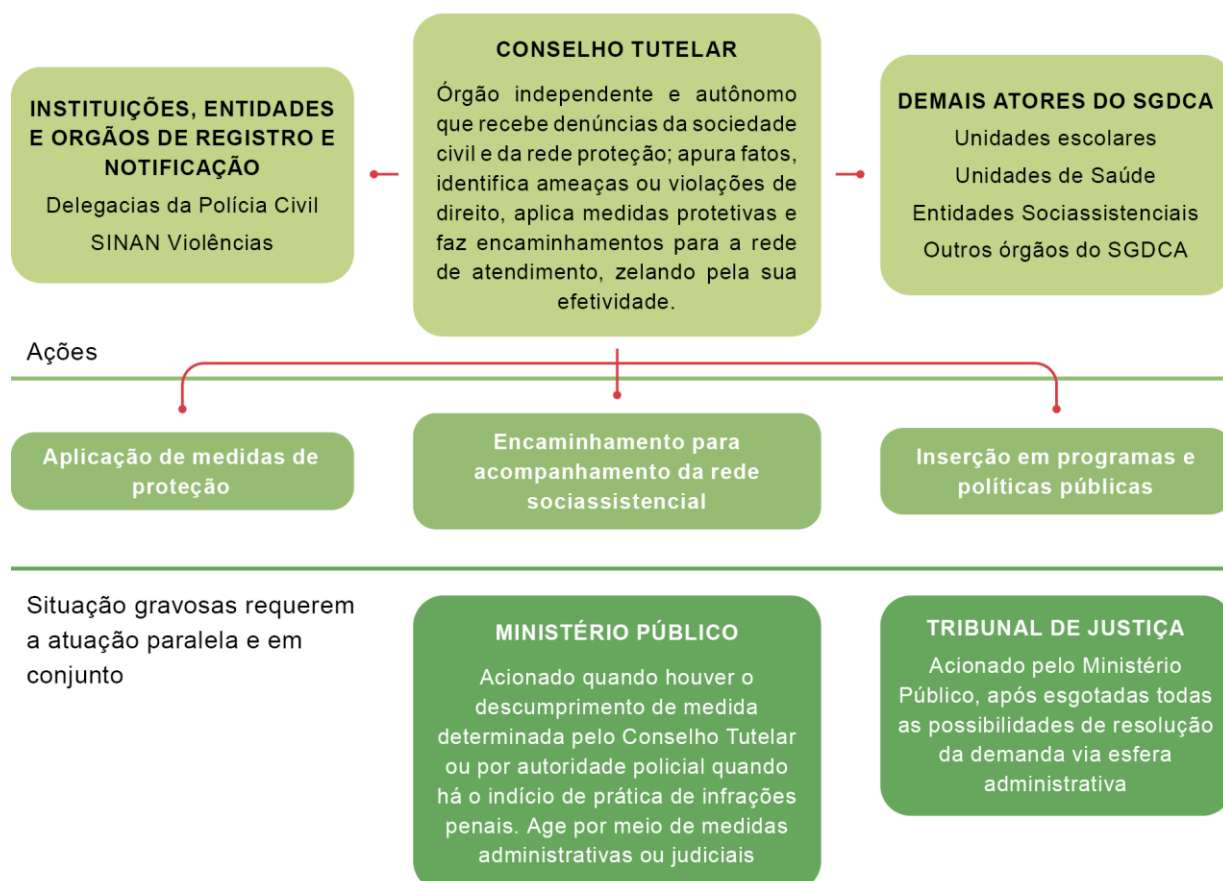
As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais, com destaque ao ECA. A garantia ao exercício da liberdade é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno, ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos - família, Estado e sociedade - zelar pela dignidade das crianças, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor.

Configuram como violações as situações de abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas, trabalho infantil, falta de vagas em políticas socioassistenciais, educacionais de saúde etc., incluindo toda e qualquer forma de violência.

A principal fonte de dados deste eixo é o Conselho Tutelar, órgão não jurisdicional, criado e disciplinado pelo ECA, com objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificada situação de abuso, ameaça suspeita ou situações e violação de tais direitos, conforme disciplina o ECA. Foram utilizados ainda como fonte o SINAN, a Secretaria de Segurança Pública/MG e CREAS.

Organograma do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Porta de entrada das situações de suspeita, ameaça ou de violação de direitos de criança e adolescente



10.1. DENÚNCIAS RECEBIDAS E ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO TUTELAR

Região 5 e Região 2 se destacam com o maior e menor percentual de crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 60,5% e (-) 47,4%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Atendimentos no CT	Indicador (%)
Região 2	8.142	166	2,0%
Região 6	6.420	141	2,2%
Região 1	8.853	248	2,8%
Região 8	890	25	2,8%
Região 10	328	12	3,7%
Região 4	5.470	228	4,2%
Região 7	11.802	498	4,2%
Região 9	1.399	60	4,3%
Região 3	8.436	436	5,2%
Região 5	5.535	339	6,1%
Município	57.275	2.153	3,8%

Definição: Crianças e adolescentes atendidos pelo Conselho Tutelar dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 2	2,0%
Média	Sete Lagoas	3,8%
Maior Valor	Região 5	6,1%

3,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Conselho Tutelar, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

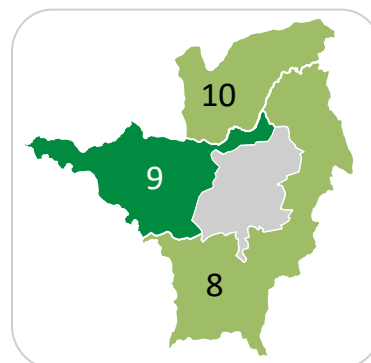


1.096
50,9%

Feminino



1.057
49,1%

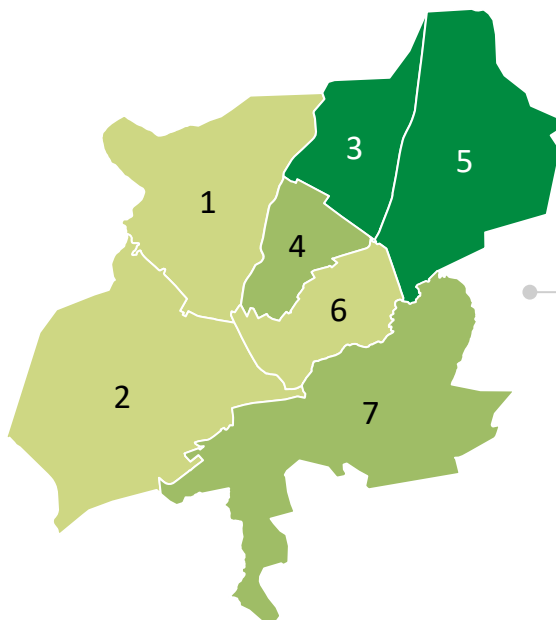


Faixa Etária

0 a 5 anos	466	21,6%
6 a 11 anos	764	35,5%
12 a 17 anos	923	42,9%

Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;
3	CRAS II - Belo Vale; Cidade Nova
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva
5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança
6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola
7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta
8	Distrito de Fazenda Velha
9	Distrito Barreiro
10	Distrito Silva Xavier



Durante o ano de 2022, o Conselho Tutelar de Sete Lagoas realizou 2.153 atendimentos. No perfil das crianças e adolescentes que passaram pelo Conselho Tutelar, destacam-se o sexo masculino (50,9%) e a faixa etária de 12 a 17 anos (42,9%). Com relação ao motivo do atendimento destacam-se infrequência escolar (25,8%), negligência (18,0%), conflito familiar (16,8%), outras situações vinculadas à escola (12,1%), disputa de guarda (11,5%), maus tratos (11,2%) e vivência de ambiente favorável à violação de direitos (11,1%).

Tabela 71: Motivo dos atendimentos do Conselho Tutelar

Motivo	Quant.	(%)	
Infrequência escolar	555	25,8%	
Negligência	387	18,0%	
Conflito familiar	361	16,8%	
Outras situações vinculadas à escola	260	12,1%	
Disputa de guarda	248	11,5%	
Maus tratos	242	11,2%	
Ambiente favorável para violações de direitos	240	11,1%	
Outros	176	8,2%	
Evasão escolar	163	7,6%	
Abandono	148	6,9%	
Necessidades básicas	97	4,5%	
Uso de álcool ou outras drogas	68	3,2%	
Alienação parental	60	2,8%	
Pensão alimentícia	54	2,5%	
Indisciplina	46	2,1%	
Ameaça ou violência sexual	45	2,1%	
Evasão da própria residência	42	2,0%	
Orientações/Informações	37	1,7%	
Autoria de ato infracional	27	1,3%	
Trabalho irregular/Trabalho infantil	23	1,1%	
Advertência	20	0,9%	
Gravidez na adolescência por consentimento	19	0,9%	
Automutilação	16	0,7%	
Jogos sexuais infantis (entre crianças)	14	0,7%	
Assédio sexual	13	0,6%	
Denúncia improcedente	12	0,6%	
2ª via de certidões cartoriais	11	0,5%	
Bullying	9	0,4%	
Acompanhamento aos pais e responsáveis	8	0,4%	
Acompanhamento do caso	8	0,4%	
Desaparecimento	5	0,2%	
Reconhecimento de paternidade	5	0,2%	
Tentativa de suicídio	4	0,2%	
Total	2.153	*	

Fonte: Conselho Tutelar, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ser atendida por múltiplos motivos. Ao todo foram registrados 3.458 motivos de atendimento divididos em 56 categorias distintas.

10.2. OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SEJUSP ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Região 5 e Região 8 se destacam com o maior e menor percentual de ocorrências registradas na segurança pública envolvendo crianças e adolescentes entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 57,1% e (-) 66,7%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Ocorrências	Indicador (%)
Região 10	328	-	-
Região 8	890	6	0,7%
Região 1	8.853	137	1,5%
Região 7	11.802	190	1,6%
Região 4	5.470	93	1,7%
Região 6	6.420	118	1,8%
Região 2	8.142	150	1,8%
Região 9	1.399	28	1,9%
Região 3	8.436	217	2,5%
Região 5	5.535	186	3,3%
Não informado	-	52	-
Município	57.275	1.177	2,1%

Definição: Ocorrências envolvendo crianças e adolescentes dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 8	0,7%
Média	Sete Lagoas	2,1%
Maior Valor	Região 5	3,3%

4,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MG, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



702

59,6%

Feminino



475

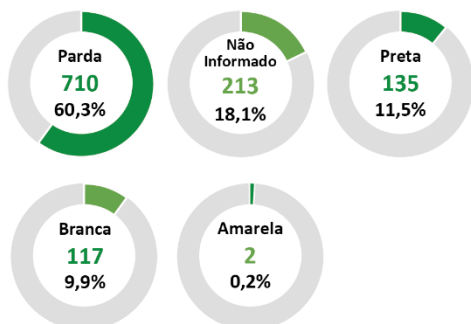
40,4%



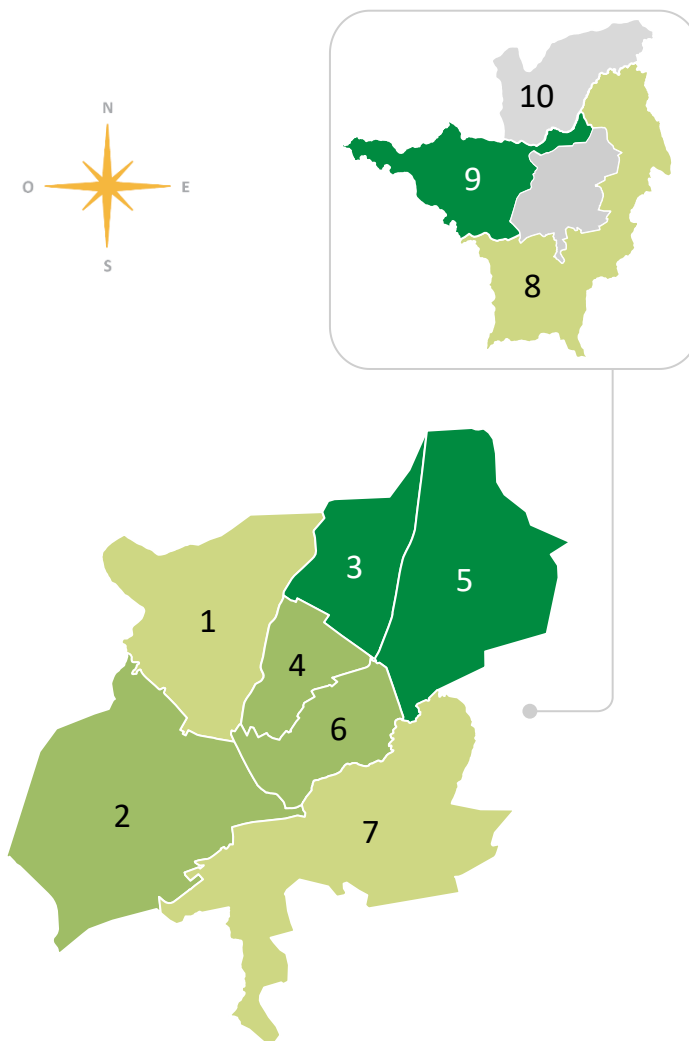
Faixa Etária

0 a 5 anos	99	8,4%
6 a 11 anos	115	9,8%
12 a 17 anos	963	81,8%

Raça ou cor



Envolvimento



10.3. CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SEJUSP

Região 5 e Região 8 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes vítimas de ocorrências registradas na secretaria de segurança pública entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 65,5% e (-) 52,9%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Vítimas	Indicador (por mil hab.)
Região 10	328	-	-
Região 8	890	5	5,6
Região 1	8.853	84	9,5
Região 4	5.470	52	9,5
Região 7	11.802	114	9,7
Região 2	8.142	80	9,8
Região 6	6.420	73	11,4
Região 3	8.436	109	12,9
Região 9	1.399	19	13,6
Região 5	5.535	109	19,7
Não informado	-	35	-
Município	57.275	680	11,9

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de ocorrências registradas na SSP dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 8	5,6
Média	Sete Lagoas	11,9
Maior Valor	Região 5	19,7

3,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MG, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



313
46,0%

Feminino

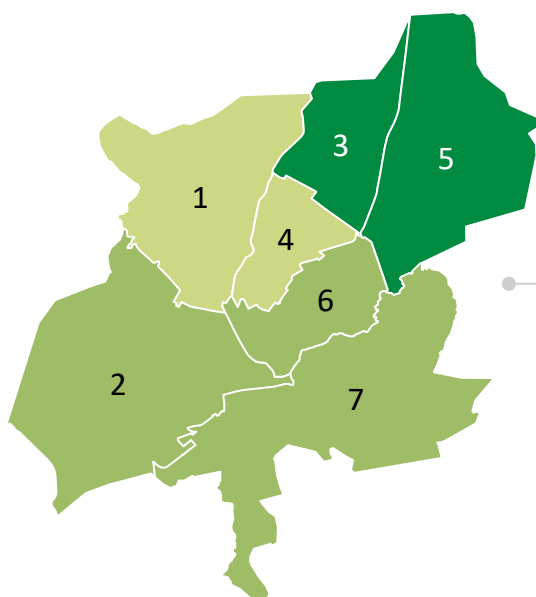
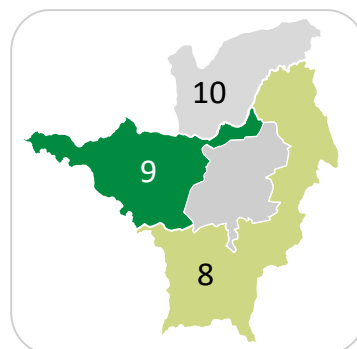
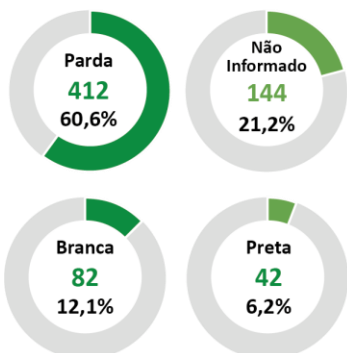


367
54,0%

Faixa Etária

0 a 5 anos	99	14,6%
6 a 11 anos	115	16,9%
12 a 17 anos	466	68,5%

Raça ou cor



Nos fatos comunicados das ocorrências com vítimas menores de idade, destacam-se ameaça (12,4%), lesão corporal (12,1%) e agressão (10,7%), além de 78 ocorrências que não tiveram o motivo informado.

Tabela 72: Fato comunicado das ocorrências

Fato	Quant.	(%)	
Ameaça	84	12,4%	
Lesão corporal	82	12,1%	
Não informado	78	11,5%	
Agressão	73	10,7%	
Acidente de trânsito	61	9,0%	
Furto	52	7,6%	
Estupro de vulnerável	37	5,4%	
Roubo	37	5,4%	
Abandono de incapaz	26	3,8%	
Maus tratos	17	2,5%	
Estelionato	13	1,9%	
Importunação sexual	13	1,9%	
Infração contra crianças e adolescentes	10	1,5%	
Injúria	9	1,3%	
Outras infrações	9	1,3%	
Atentado ao pudor	8	1,2%	
Homicídio	8	1,2%	
Outras infrações contra a dignidade sexual	7	1,0%	
Outras infrações contra a pessoa	7	1,0%	
Disparo de arma de fogo	6	0,9%	
Difamação	5	0,7%	
Outras ações de defesa social	4	0,6%	
Abandono material	3	0,4%	
Encontro de cadáver	3	0,4%	
Apropriação indébita	2	0,3%	
Calúnia	2	0,3%	
Constrangimento de menor de idade	2	0,3%	
Descumprimento de medida protetiva	2	0,3%	
Fornecer SPA para menor de idade	2	0,3%	
Omissão de cautela com animais	2	0,3%	
Omissão de socorro	2	0,3%	
Publicar cena de sexo com menor de idade	2	0,3%	
Violência psicológica	2	0,3%	
Atrito verbal	1	0,1%	
Corrupção de menores	1	0,1%	
Descumprimento de ordem judicial	1	0,1%	
Divulgação de cena de estupro	1	0,1%	
Induzir fuga de incapaz	1	0,1%	
Invasão de dispositivo informático	1	0,1%	
Perigo para a vida de outrem	1	0,1%	
Posse ilegal de arma de fogo	1	0,1%	
Suicídio	1	0,1%	
Violência doméstica	1	0,1%	
Total	680	100,0%	

Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2022.

10.4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL REGISTRADA NA SEJUSP

Região 5 e Região 1 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual registrada na secretaria de segurança pública entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 91,7% e (-) 41,7%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Vítimas	Indicador (por mil hab.)
Região 8	890	-	-
Região 10	328	-	-
Região 1	8.853	6	0,7
Região 7	11.802	9	0,8
Região 3	8.436	7	0,8
Região 4	5.470	6	1,1
Região 2	8.142	9	1,1
Região 6	6.420	10	1,6
Região 9	1.399	3	2,1
Região 5	5.535	13	2,3
Não informado	-	4	-
Município	57.275	67	1,2

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual registrada na SSP dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 1	0,7
Média	Sete Lagoas	1,2
Maior Valor	Região 5	2,3

3,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Sexo

Masculino



6

9,0%

Feminino



61

91,0%

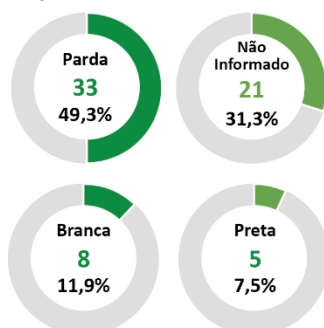
Faixa Etária

0 a 5 anos **9** 13,4%

6 a 11 anos **16** 23,9%

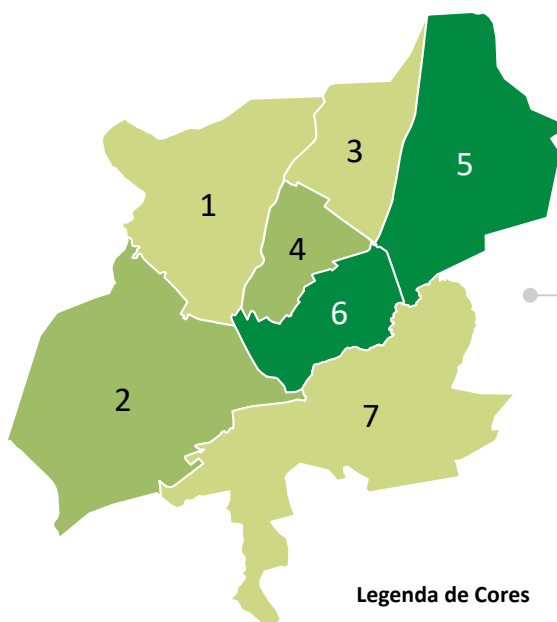
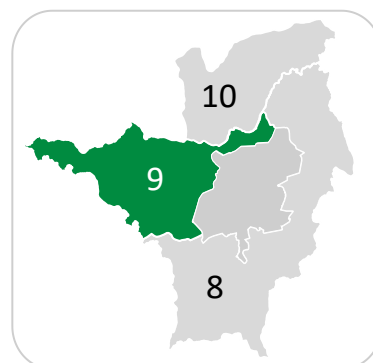
12 a 17 anos **42** 62,7%

Raça ou cor



Fato Comunicado

Estupro de vulnerável	37	55,3%
Importunação sexual	13	19,4%
Atentado ao pudor	8	11,9%
Outras infrações contra dignidade sexual	7	10,4%
Publicar cena de sexo com menor de idade	2	3,0%



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

10.5. ADOLESCENTES AUTORES DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NA SEJUSP

Região 5 e Região 8 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes autores de ocorrências registradas na Secretaria de Segurança Pública entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 72,9% e (-) 88,0%.

Regiões geográficas	População de 12 a 17 anos	Autores	Indicador (por mil hab.)
Região 10	119	-	-
Região 8	365	1	2,7
Região 9	552	8	14,5
Região 1	3.531	53	15,0
Região 7	4.464	75	16,8
Região 6	2.527	45	17,8
Região 4	2.131	40	18,8
Região 2	3.282	68	20,7
Região 3	3.163	104	32,9
Região 5	1.927	75	38,9
Não informado	-	28	-
Município	22.061	497	22,5

Definição: Adolescentes autores de ocorrências registradas na SSP dividido pelo total da população de 12 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 8	2,7
Média	Sete Lagoas	22,5
Maior Valor	Região 5	38,9

14,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MG, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

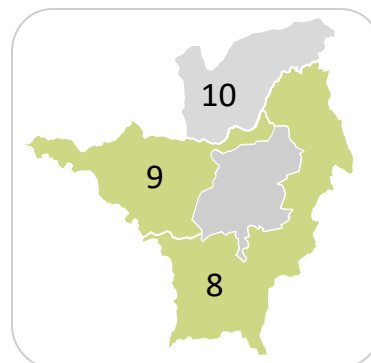
Feminino



389
78,3%



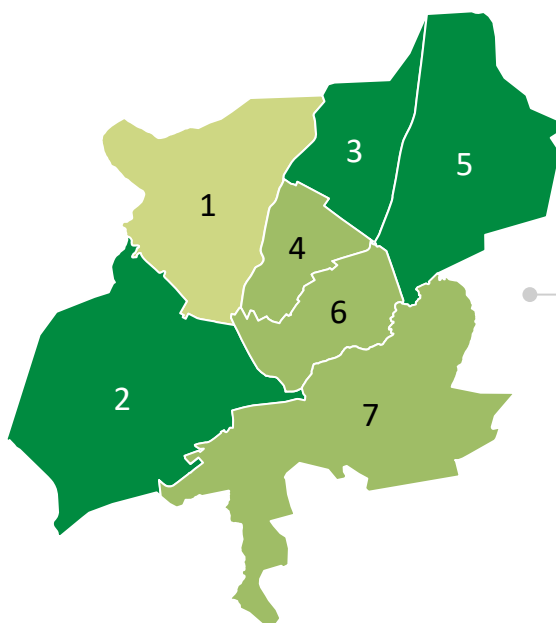
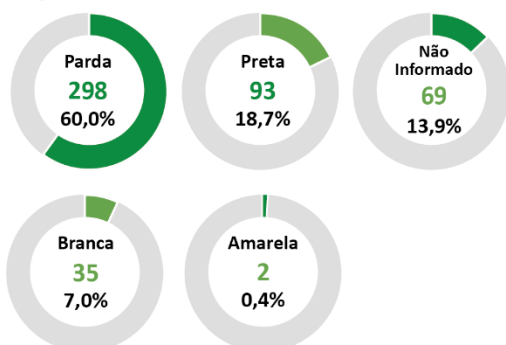
108
21,7%



Faixa Etária

12 a 13 anos	48	9,7%
14 e 15 anos	150	30,2%
16 a 17 anos	299	60,1%

Raça ou cor



Nos fatos comunicados das ocorrências envolvendo adolescentes como autores, destacam-se o tráfico de drogas (22,9%), uso de drogas (11,1%), ameaça (10,7%), agressão (9,9%) e lesão corporal (9,3%).

Tabela 73: Fato comunicado das ocorrências

Fato	Quant.	(%)	
Tráfico de drogas	114	22,9%	
Uso de drogas	55	11,1%	
Ameaça	53	10,7%	
Agressão	49	9,9%	
Lesão corporal	46	9,3%	
Furto	32	6,4%	
Roubo	24	4,8%	
Dano	18	3,6%	
Atrito verbal	12	2,4%	
Receptação	12	2,4%	
Desacato	10	2,0%	
Outras infrações	10	2,0%	
Desobediência	5	1,0%	
Estelionato	5	1,0%	
Perturbação do sossego alheio	5	1,0%	
Porte ilegal de arma branca	5	1,0%	
Porte ilegal de arma de fogo	5	1,0%	
Aplicação de medidas administrativas	4	0,8%	
Arremesso ou colocação perigosa	4	0,8%	
Posse ilegal de arma de fogo	4	0,8%	
Homicídio	3	0,6%	
Negar saldar despesa	3	0,6%	
Associação para o tráfico de drogas	2	0,4%	
Averiguação de atitude suspeita	2	0,4%	
Cumprimento de busca e apreensão	2	0,4%	
Descumprimento de ordem judicial	2	0,4%	
Injúria	2	0,4%	
Adulteração de veículo automotor	1	0,2%	
Caça de animais silvestres	1	0,2%	
Denúncia relativo à fauna	1	0,2%	
Difamação	1	0,2%	
Dirigir sem habilitação	1	0,2%	
Divulgação de cena de estupro	1	0,2%	
Estupro de vulnerável	1	0,2%	
Fornecer SPA para menor de idade	1	0,2%	
Manter animal silvestre em cativeiro	1	0,2%	
Total	497	100,0%	

Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2022.

10.6. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Região 8 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes com agravo de notificação de violência registrada no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 120,0% e (-) 40,0%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravo de violência	Indicador (por mil hab.)
Região 10	328	-	-
Região 2	8.142	5	0,6
Região 1	8.853	6	0,7
Região 7	11.802	9	0,8
Região 4	5.470	5	0,9
Região 6	6.420	7	1,1
Região 3	8.436	10	1,2
Região 9	1.399	3	2,1
Região 5	5.535	12	2,2
Região 8	890	2	2,2
Município	57.275	59	1,0

Definição: Crianças e adolescentes com agravo de notificação de violência dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 2	0,6
Média	Sete Lagoas	1,0
Maior Valor	Região 8	2,2

3,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; SINAN, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



9
15,3%

Feminino

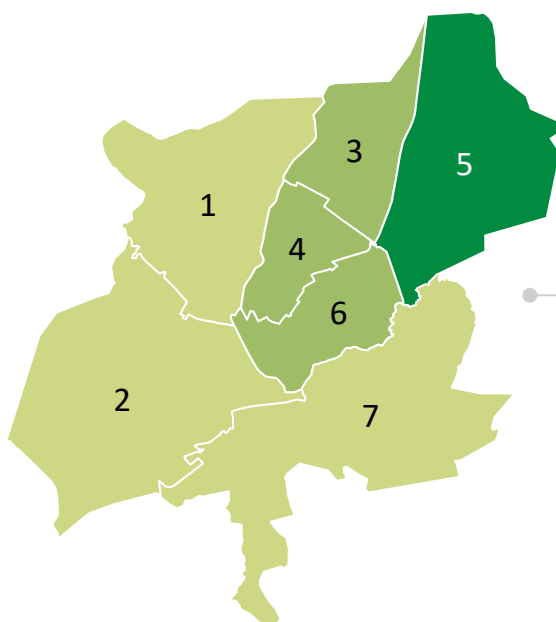
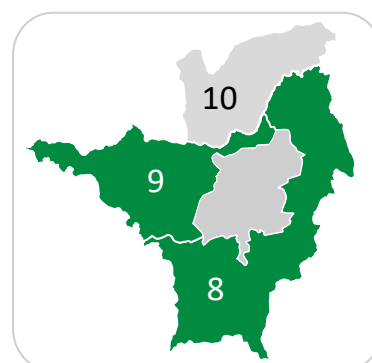
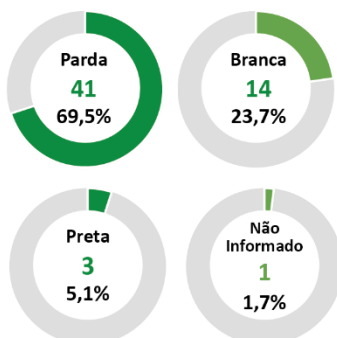


50
84,7%

Faixa Etária

0 a 5 anos	8	13,6%
6 a 11 anos	6	10,2%
12 a 17 anos	45	76,2%

Raça ou cor



No perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência com agravo registrado no SINAN destacam-se o sexo feminino (84,7%), a faixa etária de 12 a 17 anos (76,2%) e a raça ou cor parda (69,5%). Em 84,7% dos casos a violência ocorreu na própria residência e, em 36,0% destes casos, já havia ocorrido outras vezes.

Tabela 74: Onde ocorreu a violência?

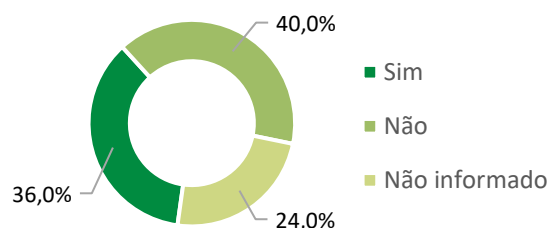
Onde ocorreu?	Quant.	(%)
Residência	50	84,7%
Outro	3	5,1%
Via pública	3	5,1%
Escola	1	1,7%
Habitação coletiva	1	1,7%
Não informado	1	1,7%
Total	59	100,0%



Fonte: SINAN, 2022.

Tabela 75: A violência já ocorreu outras vezes?

Ocorreu outras vezes?	Quant.	(%)
Sim	18	36,0%
Não	20	40,0%
Não informado	12	24,0%
Total	50	100,0%

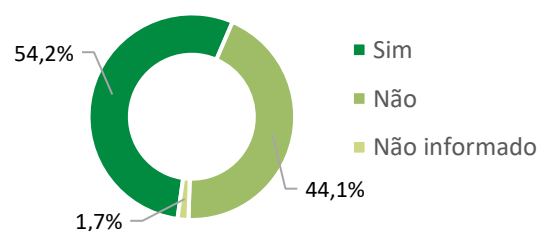


Fonte: SINAN, 2022.

Em mais da metade dos casos a violência foi autoprovocada (54,2%). Com relação ao tipo de violência destacam-se a violência física autoprovocada (40,7%), a violência sexual (32,2%) e a violência física (20,3%), além de 9 casos de tentativa de suicídio.

Tabela 76: A violência foi autoprovocada?

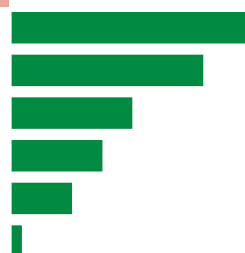
Autoprovocada?	Quant.	(%)
Sim	32	54,2%
Não	26	44,1%
Não informado	1	1,7%
Total	59	100,0%



Fonte: SINAN, 2022.

Tabela 77: Tipo de violência

Autoprovocada?	Quant.	(%)
Violência física autoprovocada	24	40,7%
Violência sexual	19	32,2%
Violência física	12	20,3%
Tentativa de suicídio	9	15,3%
Violência psicológica ou moral	6	10,2%
Tortura	1	1,7%
Total	59	*



Fonte: SINAN, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ter sofrido mais de um tipo de violência.

10.7. ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Região 5 e Região 4 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 122,7% e (-) 68,2%.

Regiões geográficas	População de 14 a 17 anos	Em MSE	Indicador (por mil hab.)
Região 8	255	-	-
Região 9	396	-	-
Região 10	81	-	-
Região 4	1.444	1	0,7
Região 1	2.371	2	0,8
Região 2	2.267	3	1,3
Região 6	1.707	4	2,3
Região 3	2.115	6	2,8
Região 7	2.999	11	3,7
Região 5	1.226	6	4,9
Município	14.861	33	2,2

Definição: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa dividido pelo total da população de 14 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	0,7
Média	Sete Lagoas	2,2
Maior Valor	Região 5	4,9

7,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CREAS, SEJUSP/SUASE, Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, 2022.

Sexo

Masculino



32

97,0%

Feminino



1

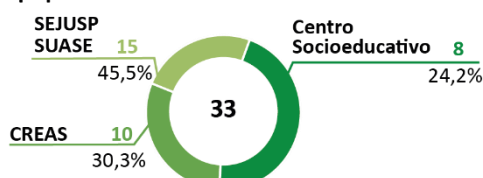
3,0%

Faixa Etária

14 a 15 anos **9** 27,3%

16 a 17 anos **24** 72,7%

Equipamento

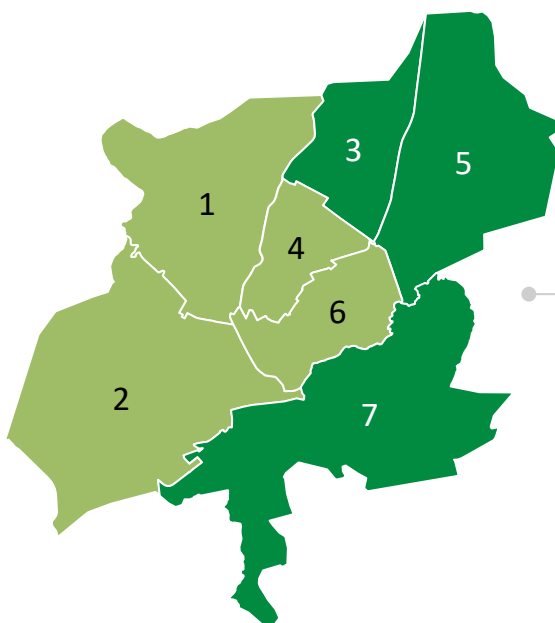
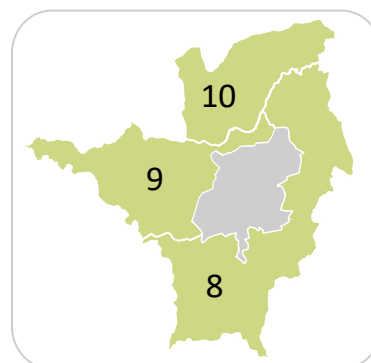


Tipo de medida

Liberdade Assistida	16	48,5%
Internação	11	33,3%
Revogação de medida	5	15,2%
Prestação de serviço Comunitário	1	3,0%

Ato Infracional

Furto ou Roubo	18	54,6%
Não informado	10	30,3%
Homicídio	4	12,1%
Ameaça	1	3,0%



Legenda de Cores

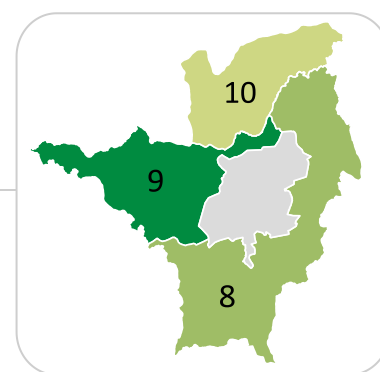
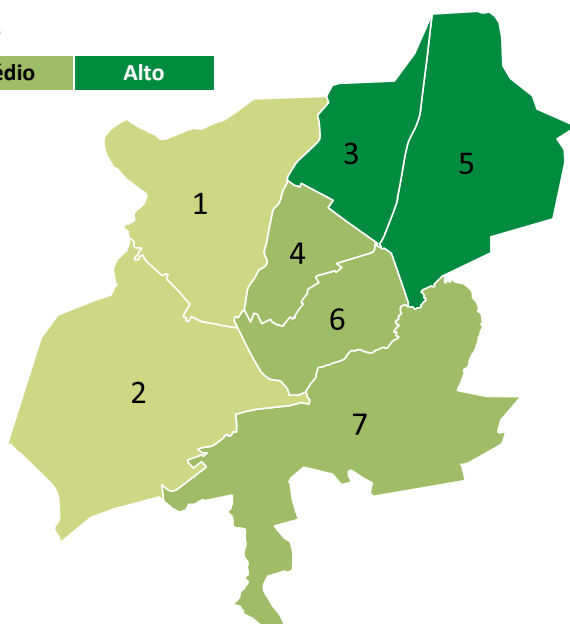
Baixo Médio Alto

10.8. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

Classificação Tercil	Indicadores do Eixo de Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade – 7 Indicadores									
	Média Geral	3,8%	2,1%	11,9	1,2	22,5	1,0	2,2	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
		>	>	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Denúncias recebidas e atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar	Ocorrências registradas na SEJUSP envolvendo crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes vítimas de ocorrências registradas na SEJUSP	Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual registrada na SEJUSP	Adolescentes autores de ocorrências registradas na SEJUSP	Crianças e adolescentes com agravo de notificação de violência	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
Baixo	2	2,0%	1,8%	9,8	1,1	20,7	0,6	1,3	-	-
	1	2,8%	1,5%	9,5	0,7	15,0	0,7	0,8	-	-
	10	3,7%	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio	8	2,8%	0,7%	5,6	-	2,7	2,2	-	1	14,3%
	4	4,2%	1,7%	9,5	1,1	18,8	0,9	0,7	1	14,3%
	7	4,2%	1,6%	9,7	0,8	16,8	0,8	3,7	2	28,6%
	6	2,2%	1,8%	11,4	1,6	17,8	1,1	2,3	3	42,9%
Alto	9	4,3%	1,9%	13,6	2,1	14,5	2,1	-	4	57,1%
	3	5,2%	2,5%	12,9	0,8	32,9	1,2	2,8	6	85,7%
	5	6,1%	3,3%	19,7	2,3	38,9	2,2	4,9	7	100,0%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



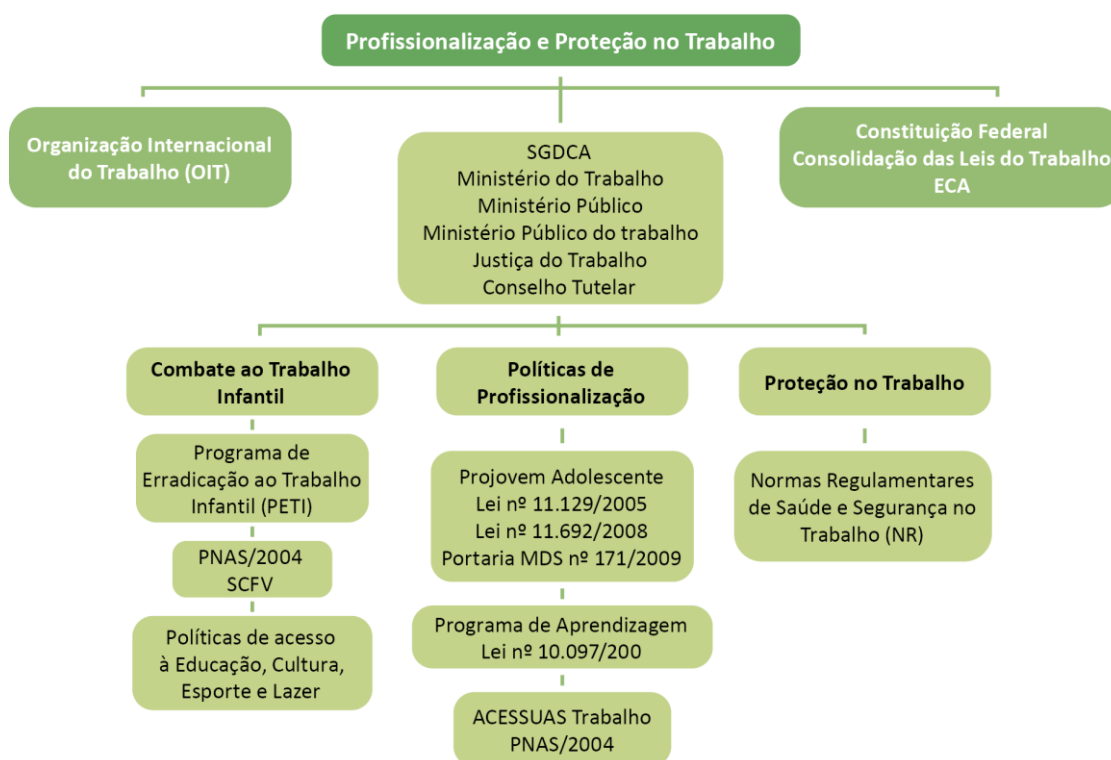
Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácara Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

11. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

O trabalho é um direito social fundamental previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, alicerçado na ordem econômica social e na proteção jurídica. No âmbito da criança e do adolescente, tais proteções são reforçadas com critérios de idade mínima e condições de trabalho adequadas ao seu pleno desenvolvimento (Artigo 7º). Assim, neste eixo estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate e enfrentamento do trabalho infantil; à promoção da profissionalização, com a inserção do adolescente no mercado de trabalho; e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação.

Organograma do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho



Segundos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), no Brasil, mais de 3 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de 1 milhão e 600 mil possuem menos de 16 anos. Todavia, alcançar estas informações a nível de território ainda é um grande desafio, tanto para as bases de dados oficiais como para a rede de atendimento e SGDCA. Hoje, os principais programas deste eixo são o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)⁴⁴, incorporado como política socioassistencial pelo SUAS; e o Programa Aprendiz Legal, apoiado na Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), para a inserção do jovem no mercado de trabalho, como forma de combater o trabalho infantil e promover o resgate social.

⁴⁴ Criado em 1996 para combater o trabalho infantil em carvoarias na região de Três Lagoas-MS, foi ampliado progressivamente aos demais estados do país, conquistando seu espaço como política socioassistencial com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005). Foi redesenhado em 2014 pautando-se na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

11.1. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA JOVEM (RDJ)⁴⁵

Região 5 e Região 2 se destacam com a maior e menor razão de dependência jovem entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 38,3% e (-) 19,9%.

Regiões geográficas	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	Indicador (%)
Região 2	25.335	6.406	25,3%
Região 6	18.882	5.135	27,2%
Região 4	14.850	4.375	29,5%
Região 1	22.597	7.085	31,4%
Região 7	29.719	9.584	32,2%
Região 9	3.300	1.090	33,0%
Região 8	1.904	705	37,0%
Região 3	18.203	6.854	37,7%
Região 10	702	267	38,0%
Região 5	10.555	4.615	43,7%
Município	146.047	46.116	31,6%

Definição: População residente com idade de 0 a 14 anos dividido pela população residente com idade de 15 a 59 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 2	25,3%
Média	Sete Lagoas	31,6%
Maior Valor	Região 5	43,7%

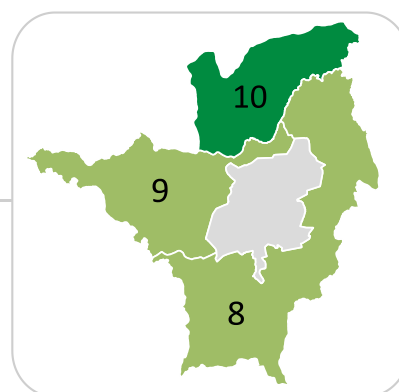
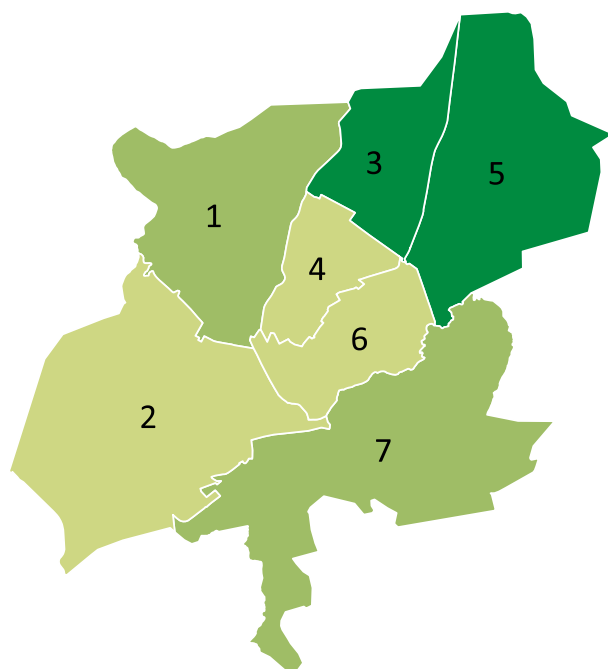
1,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

⁴⁵ Razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (menores de 15 anos de idade) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), na população residente em determinado espaço geográfico, em determinado ano.

11.2. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um relatório que contém informações socioeconômicas relevantes e é obrigatoriamente solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego a pessoas jurídicas e outros empregadores. Essa exigência foi estabelecida pelo Decreto nº 76.900 em 23 de dezembro de 1975, com o objetivo de fornecer dados essenciais sobre o mercado de trabalho e auxiliar na formulação de políticas públicas.

A RAIS é uma ferramenta importante para a gestão governamental e serve como uma fonte confiável de informações para análises estatísticas e estudos socioeconômicos. Ela coleta dados sobre a quantidade de trabalhadores empregados, remuneração, tipo de contrato de trabalho, níveis de escolaridade, entre outras informações relevantes para compreender a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro.

Além de fornecer um panorama do emprego formal no país, a RAIS desempenha um papel crucial na elaboração e implementação de programas sociais e de políticas públicas relacionadas ao trabalho e ao emprego. Os dados coletados também são utilizados para a geração de estatísticas oficiais sobre emprego, contribuindo para o monitoramento do mercado de trabalho, o planejamento estratégico e a tomada de decisões em diversos setores.

11.2.1. ADOLESCENTES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO

No presente capítulo, serão fornecidos dados referentes ao trabalho formal no Município durante o ano de 2021, pois os dados para o ano de 2022 não foram divulgados até o momento. Em 2021, Sete Lagoas possuía 96.449 trabalhadores formais, o que resulta em uma taxa de empregabilidade formal de 56,2% quando comparada à população com 14 anos ou mais (idade formal de trabalho, sendo de 14 a 16 anos apenas na condição de aprendiz). Dentre esses trabalhadores, apenas 613 (0,6%) eram pessoas com idade de 14 a 17 anos, resultando em uma taxa de empregabilidade de adolescentes de 4,1% em relação à população residente nesta faixa etária. As características e informações adicionais sobre os adolescentes que estão trabalhando serão apresentadas a seguir.

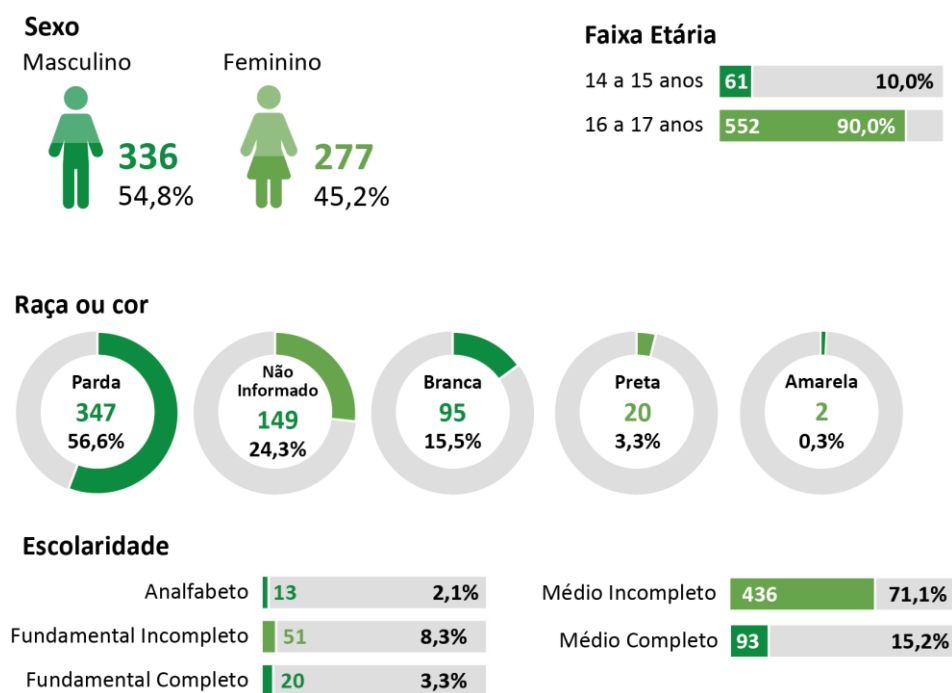
Quadro 15: Adolescentes no mercado formal de trabalho

População de 14 anos ou mais	Total de trabalhadores formais	Indicador (%)
171.509	96.449	56,2%
Total de trabalhadores formais	Trabalhadores de 14 a 17 anos	Indicador (%)
96.449	613	0,6%
População de 14 a 17 anos	Trabalhadores de 14 a 17 anos	Indicador (%)
14.861	613	4,1%

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

No perfil dos adolescentes no mercado formal de trabalho, destacam-se o sexo masculino (54,8%), a faixa etária de 16 a 17 anos (90,0%), a raça ou cor parda (56,6%) e escolaridade ensino médio incompleto (71,1%).

Figura 7: Perfil dos adolescentes no mercado formal de trabalho



Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

Quanto ao vínculo empregatício, tipo de admissão, remuneração e desligamento, 65,9% dos adolescentes contratados trabalham sob o regime de aprendizagem, 55,9% estão no primeiro emprego, 75,4% recebem até ½ salário-mínimo e 84,8% não foram desligados no decorrer do ano.

Figura 8: Perfil contratual dos adolescentes no mercado formal de trabalho

Remuneração

Até 1/2 salário-mínimo	462	75,4%
De 1/2 a 1 salário-mínimo	78	12,7%
De 1 a 2 salários-mínimos	66	10,8%
Mais de 2 salários-mínimos	7	1,1%

Tipo de admissão

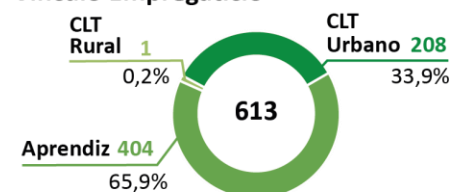
Primeiro Emprego	343	55,9%
Reemprego	172	28,1%
Não admitido no ano	93	15,2%
Transferência	5	0,8%

Escolaridade

Não desligado no ano	520	84,8%
Término do contrato de trabalho	41	6,7%
Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado	24	3,9%
Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador	16	2,6%
Transferência de empregado entre estabelecimentos	8	1,3%
Desligamento por acordo entre empregado e empregador	3	0,5%
Rescisão com justa causa por iniciativa do empregador	1	0,2%

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

Vínculo Empregatício



Com relação ao cargo, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), as ocupações que mais empregam adolescentes no município de Sete Lagoas são assistente administrativo (23,5%), auxiliar de escritório (22,2%), repositor de mercadorias (19,2%) e vendedor de comércio varejista (7,8%).

Tabela 78: Ocupação dos adolescentes no mercado formal de trabalho

Ocupação	Quant.	(%)	
Assistente Administrativo	144	23,5%	
Auxiliar de Escritório, em Geral	136	22,2%	
Repositor de Mercadorias	118	19,2%	
Vendedor de Comercio Varejista	48	7,8%	
Operador de Inspeção de Qualidade	24	3,9%	
Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	13	2,1%	
Operador de Caixa	12	2,0%	
Eletricista de Instalações (Edifícios)	11	1,8%	
Ajustador Mecânico	8	1,3%	
Eletrotécnico de Máquinas e Equipamentos	8	1,3%	
Operador Eletromecânico	7	1,1%	
Almoxarife	6	1,0%	
Desenhista Técnico Mecânico	6	1,0%	
Promotor de Vendas	6	1,0%	
Auxiliar nos Serviços de Alimentação	5	0,8%	
Alimentador de Linha de Produção	4	0,7%	
Atendente de Lanchonete	4	0,7%	
Assistente de Laboratório Industrial	3	0,5%	
Assistente de Vendas	3	0,5%	
Atendente de lojas e mercados	3	0,5%	
Faxineiro	3	0,5%	
Secretaria Executiva	3	0,5%	
Açougueiro	2	0,3%	
Ajudante de Motorista	2	0,3%	
Continuo	2	0,3%	
Garçom	2	0,3%	
Mecânico de Manutenção de Veículos	2	0,3%	
Pintor de Estruturas Metálicas	2	0,3%	
Total Geral	587*	95,8%	

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

Nota (*): As 26 ocupações restantes estão divididas em 26 categorias distintas representando, cada uma, menos de 0,2% do total geral.

11.3. CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIAS DO BPC

Região 6 e Região 9 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 332,5% e (-) 62,3%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Beneficiários do BPC	Indicador (por mil hab.)
Região 10	328	-	-
Região 9	1.399	4	2,9
Região 1	8.853	28	3,2
Região 2	8.142	29	3,6
Região 7	11.802	43	3,6
Região 3	8.436	39	4,6
Região 4	5.470	26	4,8
Região 8	890	6	6,7
Região 5	5.535	51	9,2
Região 6	6.420	214	33,3
Município	57.275	440	7,7

Definição: Crianças e adolescentes beneficiárias do BPC dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 9	2,9
Média	Sete Lagoas	7,7
Maior Valor	Região 6	33,3

11,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; BPC, 2022.

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino

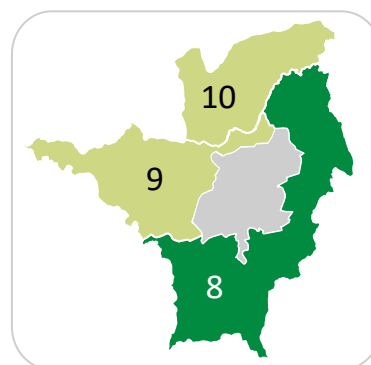


289
65,7%

Feminino



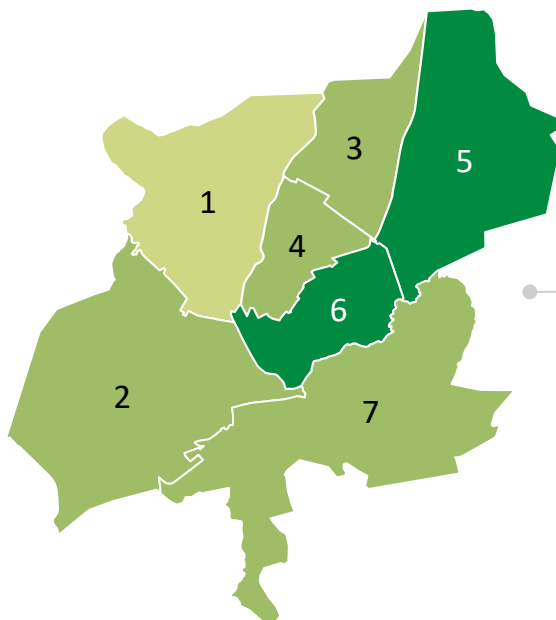
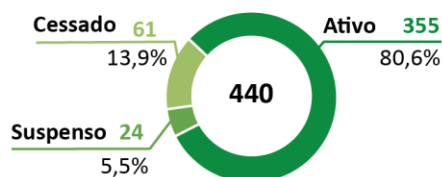
151
34,3%



Faixa Etária

0 a 5 anos	51	11,6%
6 a 11 anos	173	39,3%
12 a 17 anos	216	49,1%

Situação do Benefício



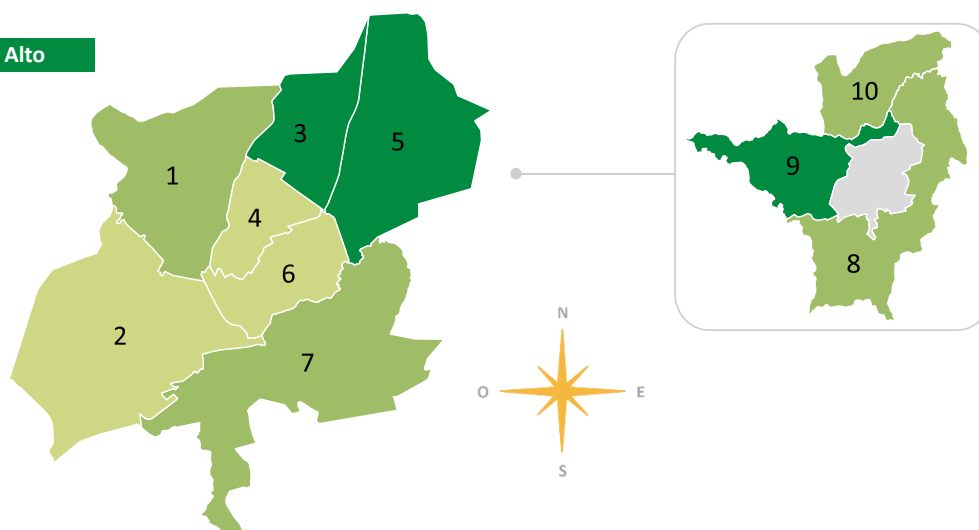
12. RANKING GERAL DE INDICADORES

O quadro a seguir sintetiza todos os resultados apresentados até aqui, mostrando o total de indicadores acima da média Municipal em cada região geográfica e por Eixo de Direito Fundamental da Criança e do Adolescente.

Classificação Tercil	Indicadores acima da média do Município, por Eixo de Direito – 41 Indicadores									
	TOTAL	8	11	6	7	7	2	CLASSIFICAÇÃO TOTAL		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico	Indicadores do Direito à Vida e Saúde	Indicadores do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Indicadores do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Indicadores do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	Indicadores do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho	TOTAL DE INDICADORES ACIMA DA MÉDIA	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%)	RANKING GERAL DE VULNERABILIDADE
	Região 5	7	8	5	7	7	2	36	87,8%	1º
	Região 3	7	5	5	5	6	1	29	70,7%	2º
	Região 9	6	8	5	4	4	1	28	68,3%	3º
	Região 8	7	5	4	6	1	1	24	58,5%	4º
	Região 10	7	3	2	4	-	1	17	41,5%	5º
	Região 1	5	4	3	2	-	-	14	34,1%	6º
	Região 7	4	5	1	1	2	1	14	34,1%	6º
	Região 6	2	4	-	-	3	1	10	24,4%	7º
	Região 4	1	2	1	-	1	-	5	12,2%	8º
	Região 2	1	1	-	-	-	-	2	4,9%	9º

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	CRAS I - Alvorada; Chácaras Titamar	5	CRAS IV - Bela Vista; Boa Esperança	8	Distrito de Fazenda Velha
2	CRAS I - Santa Luzia; Catarina;	6	CRAS IV - Boa Vista; Braz Filizola	9	Distrito Barreiro
3	CRAS II - Belo Vale; Nova Cidade	7	CRAS III - Alto Coqueiral; Anchieta	10	Distrito Silva Xavier
4	CRAS II - Aeroporto Industrial; Alex Paiva				

13. PROGRAMAS E PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades formadas por grupos de pessoas que se reúnem voluntariamente para trabalhar em prol de causas sociais, culturais, ambientais, políticas, econômicas, entre outras. Elas são conhecidas por diversos nomes, como organizações não governamentais (ONGs), associações, fundações, institutos, movimentos sociais, entre outros.

O objetivo principal das OSCs é promover mudanças e melhorias na sociedade, geralmente atuando em áreas onde o Estado ou o setor privado não conseguem atender plenamente as necessidades da população. Essas organizações buscam mobilizar recursos e pessoas para enfrentar problemas, desenvolver projetos e programas, e influenciar políticas públicas.

As OSCs funcionam de forma independente do Estado, não sendo governamentais, mas também não visam o lucro como as empresas privadas. Elas são financiadas por meio de doações, parcerias com empresas, convênios com órgãos públicos, captação de recursos junto a fundações nacionais e internacionais, entre outras fontes.

Essas organizações possuem uma estrutura interna que varia de acordo com seu tamanho e objetivos. Elas são gerenciadas por uma equipe de colaboradores remunerados e/ou voluntários, que podem incluir diretores, coordenadores, especialistas técnicos, administradores, entre outros. Além disso, as OSCs podem contar com a participação de voluntários que contribuem com seu tempo, conhecimento e habilidades para realizar as atividades propostas. As OSCs desempenham diversas funções, tais como:

- **Advocacia e defesa de direitos:** atuam como vozes da sociedade civil, defendendo causas específicas e lutando por mudanças políticas e sociais.
- **Prestação de serviços:** oferecem assistência e serviços diretos às comunidades, como educação, saúde, alimentação, moradia, capacitação profissional, entre outros.
- **Desenvolvimento comunitário:** promovem o desenvolvimento sustentável das comunidades, realizando projetos de infraestrutura, empoderamento social, geração de renda, preservação ambiental, entre outros.
- **Monitoramento e controle social:** fiscalizam a atuação do Estado e das empresas, garantindo a transparência, a participação popular e a responsabilidade social.
- **Mobilização e engajamento social:** promovem a conscientização e a mobilização da sociedade em torno de causas relevantes, envolvendo a população nas questões sociais e estimulando a participação cidadã.

O quadro a seguir apresenta o volume de atendimento de crianças e adolescentes em programas e projetos das Organizações da Sociedade Civil em Sete Lagoas durante o ano de 2022.

Quadro 16: Atendimento de crianças e adolescentes em programas e projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC's)

Instituição	Projeto	Área de atuação	Bairro	Atendimentos a crianças e adolescentes				Existe demanda reprimida?
				0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 17 anos	Total	
Coral Dom Silvério	Canto Coral	Cultura	Centro	3	73	20	96	Não
Instituto de Equitação e Equoterapia Gileade (INEEG)	Equoterapia e Equitação	Esporte	Flórida	2	11	6	19	40
Associação Ivone e Pedro Lanza	Projeto Incluir	Educação	Centro	20	15	15	50	14
	Projeto Movimenta Down	Esporte	Centro	30	20	10	60	
	Projeto Inclusão Social	Educação	Centro	15	25	10	50	
Projeto Local de Envolvimento Comunitário (PLEC)	Projeto Mudando Vidas	Educação	Itapoã II	10	45	57	112	10
	Projeto Semeando IV	Educação	Itapoã II	3	71	62	136	3
Rede Cidadã	Aprendizagem Profissional	Profissionalização	São Geraldo	-	-	34	34	Não
Rede Adolescente Aprendiz	Primeiro Emprego	Profissionalização	Diversos	-	-	83	83	70
Associação dos Deficientes Visuais de Sete Lagoas (ADVISETE)	Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual e suas Famílias	Assistência Social	JK	-	2	2	4	Não
	Projeto Semear o Futuro	Educação	JK	1	33	26	60	Não
	Outros Serviços	Assistência Social	JK	5	17	35	57	31
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Pessoas com Deficiência	Educação	São Pedro	130	158	108	396	105
	Transtorno do Espectro Autista							
Associação Cultural de Orquestras	Orquestra Jovem de Sete Lagoas	Cultura	Santa Luzia	-	23	107	130	50
Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana (CDM)	Avivar	Cultura	Cidade de Deus	-	33	193	226	Não
	Reconectar Educacional	Educação	Cidade de Deus	-	54	29	83	Não
	Reconectar Educacional	Educação	Dona Sílvia	-	16	11	27	Não
	Despertar	Profissionalização	Cidade de Deus	-	-	220	220	Não

Quadro 17: Atendimento de crianças e adolescentes em programas e projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC's)

Instituição	Projeto	Área de atuação	Bairro	Atendimentos a crianças e adolescentes				Existe demanda reprimida?
				0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 17 anos	Total	
Serviços de Promoção ao Menor e à Família (SERPAF)	Jovem Aprendiz	Profissionalização	Nova Cidade	-	-	80	80	Não
	Jovem Trabalhador	Profissionalização	Nova Cidade	-	-	43	43	Não
	Conecta RH	Profissionalização	Aer. Industrial	-	-	91	91	Não
			Interlagos	-	-	87	87	Não
	Contação de Histórias	Cultura	Cidade de Deus	189	-	-	189	Não
			Bouganville	96	-	-	96	Não
			Dona Silvia	90	-	-	90	Não
	Oficina Jovens Jornalistas	Cultura	Nova Cidade	25	-	-	25	Não
	Oficina de Artes	Cultura	Nova Cidade	-	129	18	147	Não
			Verde Vale	-	36	-	36	Não
			São Geraldo	-	-	49	49	Não
			Industrial	-	31	72	103	Não
			Vapabuçu	-	96	-	96	Não
	Oficina de Esportes	Esporte	Nova Cidade	-	82	43	125	Não
	Oficina de Teatro	Cultura	Dona Silvia	-	82	66	148	Não

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento da realidade da infância e da adolescência do Município é fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para elaboração de políticas públicas mais eficazes. Os indicadores apresentados no diagnóstico oferecem um retrato dos principais problemas que atingem crianças e os adolescentes, mostrando que ações prioritárias devem ser priorizadas para a garantia dos direitos e, principalmente, subsidiar os governantes nas escolhas de alocação dos recursos orçamentários na área infanto-juvenil e no território.

O mapeamento, coleta, padronização e consolidação dos dados da rede de atendimento da infância e juventude no Município, por meio de indicadores sociais e estatísticas complementares estruturados a partir dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente possibilitou a visualização das principais demandas, necessidades e fragilidades por áreas geográficas, observando abrangência e identificando lacunas dos serviços e de políticas públicas. Além disso, os Mapas Sociais, apresentados ao final de cada Eixo, sintetiza as informações apresentadas.

O Perfil Demográfico e Socioeconômico mostra que a população residente do Município está concentrada na área urbana, sendo apenas 2,4% da população residente na área rural. Cerca de 60,0% da população é natural do Município, dos que não são naturais de Sete Lagoas, a maioria vem de outros municípios de Minas Gerais, apenas 3,6% da população residente é natural de outros Estados brasileiros. A densidade domiciliar é em média 3,4 habitantes por domicílio, variando de 3,2 a 3,6 entre as regiões. Com relação à estrutura etária, crianças e adolescentes de 0 a 17 anos representam 26,7% do total da população. O Índice de Envelhecimento é de 47,2%, ou seja, existem no município cerca de 47 pessoas de 60 anos ou mais a cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Entre as regiões geográficas, a Região 5 possui maior concentração de crianças e adolescentes, além de contar com a menor renda nominal per capita e a maior densidade domiciliar.

Os indicadores do Eixo de Direito à Vida e Saúde mostram que a Taxa de Natalidade, em 2022, foi de 11,2 nascidos vivos a cada mil habitantes. Dentre alguns dos fatores de risco envolvidos na natalidade estão uma média de 8,7% de nascidos vivos prematuros (esse percentual sobe para 16,4% na Região 9, distrito Barreiro de Sete Lagoas), 9,4% de casos de gravidez na adolescência (17,6% na Região 8, zona rural do Município), 22,7% de nascidos vivos com menos de 7 consultas de pré-natal (32,8% na Região 9, distrito Barreiro de Sete Lagoas) e 9,5% de nascidos vivos com baixo peso ao nascer (14,3% na Região 10, distrito Silva Xavier), é possível perceber que, apesar da maior parte dos nascimentos estar concentrada na área urbana, a zona rural apresenta os maiores percentuais de fatores de risco de natalidade. Além disso, a Região 3 registrou grande taxa de nascidos vivos com anomalia congênita e de Mortalidade Infantil.

As zonas rurais também apresentam os piores índices de analfabetismo, com taxas maiores que a média municipal de população residente não alfabetizada (considerando a população residente de 6 anos ou mais) e de responsáveis pelo domicílio não alfabetizados. Das 127 escolas em atividade no Município, a maioria está localizada nas Regiões 2 e 7. No Conselho Tutelar, 25,8%

do total de denúncias e atendimentos são casos de infrequência escolar, além de 7,6% de casos de evasão escolar e 12,1% de outras situações relacionadas à escola.

No Eixo de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, a Região 5 se destaca apresentando taxas piores que a média em todos os 7 indicadores analisados, além de possuir as piores taxas em 6 deles: domicílios com renda *per capita* de até 1/8 de salário-mínimo (o que condiz com a baixa renda nominal *per capita* da Região), adolescentes responsáveis pelo domicílio, pessoas por família inscritas no CadÚnico (condizendo com a grande taxa de densidade domiciliar), famílias que possuem crianças e adolescentes e famílias que recebem benefício do Programa Bolsa Família. Além disso, apesar de a maior taxa de crianças e adolescentes em acolhimento institucional vir da Região 10, a maior quantidade vem, também, da Região 5.

A Região 5 também se destaca no Eixo de Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, apresentando as piores taxas em todos os 7 indicadores apresentados, sendo a Região com maior percentual de denúncias e atendimentos no Conselho Tutelar e de crianças e adolescentes envolvidas, tanto como vítimas quanto como autoras, em ocorrências registradas na Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. O Município registrou uma taxa de 1,2 crianças e adolescentes vítimas de violência sexual a cada mil habitantes desta faixa etária, a taxa sobe para 2,1 na Região 9 e 2,3 na Região 5.

Quanto ao Eixo de Direto à Profissionalização e Proteção no Trabalho, segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2022 o município de Sete Lagoas contava com apenas 613 adolescentes no mercado formal de trabalho, 0,6% do total de trabalhadores formais, percentual menor que do que é indicado para as vagas de jovem aprendiz (de 5% a 15%). As ocupações que mais empregam adolescentes no município de Sete Lagoas são assistente administrativo (23,5%), auxiliar de escritório (22,2%), repositor de mercadorias (19,2%) e vendedor de comércio varejista (7,8%). O Conselho Tutelar registrou 23 denúncias de Trabalho Irregular/Trabalho Infantil. O segundo volume deste diagnóstico, referente à pesquisa de percepção com crianças e adolescentes, irá apresentar dados mais aprofundados com relação ao trabalho.

No decorrer deste volume foram analisados, ao todo, 41 indicadores, sendo 8 sobre o Perfil Demográfico e Socioeconômico do Município, 11 sobre o Direito à Vida e Saúde, 6 sobre o Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 7 sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária, 7 sobre o Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade e 2 sobre o Direito a Profissionalização e Proteção no Trabalho (aqui só estão sendo contabilizados os indicadores nos quais foi possível apresentar a informação georreferenciada, ou seja, por região geográfica do Município; além destes, muitos outros foram apresentados através de quadros, tabelas, infográficos etc.).

Por fim, o Ranking Geral de Indicadores sintetiza toda a informação analisada no decorrer do Diagnóstico. Considerando todos os indicadores, independentemente do eixo, a Região 5 (Bela Vista; Boa Esperança; Canadá; Jardim Primavera; Residencial Bouganville etc.) se destaca, apresentando taxas piores que a média municipal em 36 dos 41 indicadores, um percentual de 87,8%, ficando em primeiro lugar no ranking geral de vulnerabilidade, além de possuir também as

piores taxas do Município em 26 indicadores, maior densidade domiciliar, a menor renda *per capita*, os maiores índices de pobreza e extrema pobreza, agravo de notificações, mortalidade de crianças e adolescentes e diversos indicadores de violação de direitos, apontando maior demanda por políticas públicas, principalmente voltadas às crianças e adolescentes.



15. GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIAS

Cadastro Único (CadÚnico): o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Benefício de Prestação Continuada (BPC): é um benefício de renda no valor de um salário-mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário-mínimo por pessoa (MDS, 2020).

Programa Bolsa Família (PBF): é uma iniciativa do governo federal brasileiro que visa combater a pobreza e a desigualdade social por meio da transferência direta de renda às famílias em situação de vulnerabilidade. O programa tem como principal objetivo promover a inclusão social e garantir o acesso das famílias beneficiárias a direitos básicos, como alimentação, saúde e educação. O Bolsa Família condiciona o recebimento do benefício à frequência escolar das crianças e adolescentes e ao acompanhamento das ações de saúde, contribuindo para o fortalecimento da educação e da saúde da população mais vulnerável.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): é um equipamento público, normalmente localizado em regiões com maior vulnerabilidade social, em que são prestados os serviços de proteção básica da Assistência Social, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Neste espaço os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): é uma unidade pública da política da proteção especial da Assistência Social, onde são orientadas, encaminhadas e atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nestas unidades são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o serviço de cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, e outros serviços como a Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias., orientação jurídica, medidas de apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo da mobilização comunitária.

Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF): consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS e é ofertado pelo CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). É uma forma de intervenção social planejada, por meio de atendimentos em grupo, compreendendo atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras.

Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI): é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço PAEFI integra o nível de proteção social Especial do SUAS e é ofertado pelo CREAS.

Censo Demográfico do IBGE: é a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos Municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo.

Censo Escolar (CE): realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Censo Escolar é o principal instrumento de levantamento de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional, realizado anualmente em regime de colaboração entre as secretarias estaduais e municipais de educação, e com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país, possibilitando que se verifique desde o número de matrículas e rendimento dos alunos até a infraestrutura das escolas e funções docentes (INEP).

Domicílio: de acordo com o IBGE é um local estruturalmente separado e independente, que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que estejam sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais desta definição são os de separação e independência. Entende-se por separação o local de habitação limitado por paredes, muros ou cercas, coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas que nele habitam isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência se entende quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2019**. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Banco de dados do **Sistema Único de Saúde-DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br> [acessado em 3 de maio de 2023].

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm [acessado em 15 de maio de 2023].

BRASIL. Decreto nº 3.877: Institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, 2001b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3877.htm [acessado em 25 maio 2023].

BRASIL. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar?** Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar> [acessado em 30 de maio de 2023].

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acessado em: 13 de junho de 2023.

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. Acessado em: 13 de junho de 2023.

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. Acessado em: 7 de junho de 2023.

SOLIGO. Valdecir. **Indicadores: Conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais**. Maio, 2012.



painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Idealização:



Financiamento:

FIA
Fundo para a Infância e
Adolescência